

ÉVORA

Câmara Municipal



ÉVORA
EUROPEAN CAPITAL OF CULTURE
PORTUGAL
2027

**RELATÓRIO
DE GESTÃO
2022**



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Índice

Abreviaturas.....	4
1 Introdução	5
1.1 Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes	5
1.2 Enquadramento	7
1.3 Metodologia	9
1.4 Prazos de Aprovação	9
2 Organização Municipal e Força de Trabalho. Enquadramento e Atribuições.....	10
2.1 Caracterização da entidade / Identificação	10
2.2 Legislação.....	12
2.3 Estrutura Organizacional.....	13
2.4 Descrição Sumária da Atividade.....	15
2.5 Força de Trabalho	15
2.6 Organização Contabilística.....	18
3 Enquadramento Macroeconómico	19
3.1 Enquadramento Internacional	19
3.2 Economia Europeia	19
3.3 Economia Portuguesa	19
3.4 Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social	21
3.5 Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções.....	22
4 Gestão Municipal em 2022.....	24
4.1 Gestão Política	24
4.2 Atividade Municipal em 2022	24
I. Évora Solidária	28
II. Évora Criativa	32
III. Évora Produtiva	36
IV. Évora Sustentável	38
V. Évora Participativa	44
5 Relato Financeiro.....	53
5.1 Enquadramento.....	53

5.2	Análise Orçamental	53
5.2.1	Orçamento Municipal.....	54
5.2.2	Equilíbrio Orçamental	57
5.2.3	Execução Orçamental da Receita.....	58
5.2.4	Execução Orçamental da Despesa	66
5.2.5	Execução das Opções do Plano	73
5.2.6	Indicadores Orçamentais	76
6	Análise da Dívida do Município.....	78
6.1	Dívida a Fornecedores.....	78
6.2	Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo.....	79
6.3	Evolução do Endividamento	81
6.4	Situação Face ao Limite do Endividamento	82
6.5	Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso	84
6.6	Indicadores do Financiamento e do Endividamento	84
7	Análise Económica e Financeira.....	86
7.1	Análise do Balanço	86
7.2	Análise da Demonstração de Resultados	88
7.3	Indicadores Patrimoniais.....	91
8	Contabilidade de Gestão	93
9	Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	96
10	Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício.....	97
11	Conclusão	99

Abreviaturas

AEC	–	Atividades de Enriquecimento Curricular
AdVT	–	(Empresa) Águas do Vale do Tejo, SA
AME	–	Assembleia Municipal de Évora
ANMP	–	Associação Nacional de Municípios Portugueses
BCE	–	Banco Central Europeu
CGA	–	Caixa Geral de Aposentações
CME	–	Câmara Municipal de Évora
CRP	–	Constituição da República Portuguesa
DGAL	–	Direção-Geral das Autarquias Locais
ERSAR	–	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FAM	–	Fundo de Apoio Municipal
FEF	–	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FSM	–	Fundo Social Municipal
IMI	–	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	–	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IPSAS	–	International Public Sector Accounting Standards
IUC	–	Imposto Único de Circulação
LCPA	–	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LFL	–	Lei das Finanças Locais
ME	–	Município de Évora
NPC	–	Norma de Contabilidade Pública
OE	–	Orçamento do Estado
OM	–	Orçamento Municipal
OP	–	Opções do Plano
PAM	–	Plano de Atividades Municipais
PAEL	–	Programa de Apoio à Economia Local
PMP	–	Prazo Médio de Pagamento
POCAL	–	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	–	Plano Plurianual de Investimentos
PSF	–	Plano de Saneamento Financeiro
RFALEI	–	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RJAL	–	Regime Jurídico das Autarquias Locais
ROC	–	Revisor Oficial de Contas
SEL	–	Setor Empresarial Local
SNS	–	Serviço Nacional de Saúde
UE	–	União Europeia

1 Introdução

A atividade e a gestão municipal no ano de **2022**, primeiro ano civil do mandato 2021-2025, tem a marca histórica da obtenção para Évora, por decisão de um júri internacional, do título de **Capital Europeia de Cultura em 2027**.

A vitória de Évora naquele processo concorrencial entre 12 cidades portuguesas, é particularmente relevante porque culmina um caminho e uma estratégia de afirmação nacional e internacional de Évora; porque mostrou que, sob a liderança da Câmara Municipal, é possível e desejável, juntar e pôr a cooperar, em torno de um objetivo estratégico comum, diversas instituições de Évora e da Região; porque abre perspetivas de, tendo no centro a cultura, avançar para a transformação urbana global, alavancar o desenvolvimento equilibrado e sustentável de Évora, promover Évora e o Alentejo como cidade e região atrativas para viver, trabalhar, visitar; porque reforça e amplia a projeção de Évora no país, na Europa e no mundo.

O ano de **2022** é, também, marcado pela guerra na Ucrânia, invadida pela Federação Russa, com consequências globais na Europa e no Mundo. O Município de Évora afirmou a sua solidariedade ativa com o Povo Ucrainiano, principal vítima da guerra, assegurou um programa ativo de acolhimento aos refugiados da guerra, exigiu a Paz com base nos acordos e convenções internacionais da Organização das Nações Unidas. A guerra teve um impacto negativo na economia da Europa e do mundo. O processo inflacionista que já se vinha registando no final de 2021, cuja principal causa decorria da pandemia COVID-19, foi acelerado e ampliado. Em Portugal e em Évora, a inflação atingiu valores recordes de décadas e foi particularmente sentida nos produtos alimentares básicos e na construção civil, setores com aumentos de preços muito superiores à taxa média de inflação. Em consequência, agravou-se a pobreza e a situação social de grande parte das famílias.

O tema geral da atividade municipal proposto para 2022 – **“Recuperar da Pandemia, Construir um Concelho Sustentável”** –, foi afetado por aqueles impactos mas registou uma boa resposta por parte do Município como à frente se explicitará.

Assim, o ano de **2022** foi um ano atípico, de grande incerteza, com severos impactos negativos, nomeadamente a nível económico e social, que afetou e obrigou a alterações na programação municipal prevista mas que permitiu, ainda assim, salvaguardar o equilíbrio económico e financeiro estrutural e uma intensa e diversificada atividade municipal.

1.1 Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2022** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2022. A Prestação de Contas de 2022 integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao primeiro ano civil do atual mandato (2021-2025).

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o SNC-AP, somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2022**.

O **Relatório de Gestão**, balanço da atividade municipal, é um documento com maior componente política ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas próprias e, em grande parte, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta para evitar leituras, análises e avaliações erróneas.

Quanto às **características técnicas da Prestação de Contas** sublinha-se alguns aspetos relevantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, tem outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o espartilho legal – a eficácia, não pode ser cingir-se a um economicismo redutor.

A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia. Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o caráter de órgãos institucionais eleitos integrantes do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial.

O novo SNC-AP, finalmente em implementação, parece uma oportunidade perdida para ultrapassar alguns destes problemas. Aliás, nalguns aspetos cruciais, agrava-os. E, assim sendo, o Poder Local Democrático continua exposto a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equacionação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional. Um dos grandes desafios que o Poder Local Democrático continua a defrontar é a recuperação e salvaguarda da sua autonomia, em particular, política, económica e financeira.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas, e algumas novas resultantes de imposições do SNC-AP, que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que continua a apontar o SNC-AP. O Relatório de Gestão deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

O enquadramento político e social de 2022 foi marcado pelas consequências da guerra na Ucrânia mas, também, pela recuperação parcial dos impactos negativos da pandemia COVID-19. Recorda-se que, em 2020, para além da crise sanitária global, se registou uma fortíssima recessão económica, afetando em particular as micro, pequenas e médias empresas, fazendo disparar o desemprego e despoletando uma crise social de grandes dimensões. Alguns dados de 2020 que atestam a dimensão da crise: o PIB registou uma quebra histórica de 7,6%, o desemprego aumentou para 6,8%, o nível da dívida pública atingiu 135,2% do PIB, um novo máximo histórico, a dívida privada continuou a agravar-se. Em 2021, já se registou alguma recuperação, abaixo dos valores pré-crise: o PIB cresceu 4,9%, sobretudo impulsionado pela procura interna, o desemprego situou-se em 6,6%, a dívida pública reduziu para 127,5% do PIB. Contudo, no final de 2021, já se registava um processo inflacionista não registado há décadas e que poderá ter tido origem nas alterações económicas globais resultantes da pandemia mas, também, na retoma da especulação financeira.

Em 2022, aquele processo inflacionista disparou, em parte pela guerra na Ucrânia, em parte pela especulação financeira, e agravou a situação social dos trabalhadores, dos reformados, pensionistas e idosos e de grande parte da população, aumentando os níveis de pobreza.

Évora teve um comportamento melhor que as médias nacionais e da Região: o desemprego continuou a reduzir, a criação de emprego prosseguiu, o investimento público e privado cresceu, novas empresas continuaram a instalar-se. Contudo, alguns problemas estruturais e de cariz nacional, com grande impacto em Évora, agravaram-se: o problema do acesso e disponibilidade de habitação e o problema da falta de mão-de-obra têm causado algum estrangulamento ao crescimento económico e ao desenvolvimento.

Quanto às **condicionantes** assinaladas nas Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2021:

A **primeira condicionante** decorria da pandemia COVID-19 e dos seus impactos. Confirmou-se a recuperação geral da pandemia, ainda que algumas das suas consequências se continuassem a fazer sentir. Destaca-se, em particular, o processo inflacionista desencadeado em finais de 2021. O Programa Municipal de Emergência Covid-19 / 2022 teve pouca expressão. Foram mantidas algumas regras de salvaguarda do Poder Local no que respeita à contratação pública, às exigências quanto a vistos do Tribunal de Contas, a despesas destinadas à pandemia, a dilação de prazos, regras que mostraram a importância da autonomia do Poder Local.

A **segunda condicionante** decorria do desconhecimento do Orçamento de Estado para 2022 e do que implicava para o Poder Local. A ANMP emitiu parecer sobre a proposta de OE/2022 que acompanhámos no essencial. Não foi cumprida integralmente a Lei das Finanças Locais, sobretudo, no que respeita ao Fundo Social Municipal e à

compensação aos Municípios por benefícios ou isenções de impostos concedidas pelo Estado, como a isenção de IMI nos Centros Históricos.

A **terceira condicionante** decorria da imposição, em 2022, da transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social. O Município deliberou adiar a transferência de competências nas áreas da saúde e ação social para 2023. A Câmara Municipal continuou a preparar este processo que, no caso da educação, se concretizou em Abril/2022, com forte impacto no funcionamento global do Município, nomeadamente, com um aumento de cerca de 30% da força de trabalho, com impacto orçamental deficitário ainda que com o compromisso governamental do seu ressarcimento, com significativo crescimento da atividade municipal neste setor sensível.

A **quarta condicionante** era a restrição financeira orçamental decorrente, ainda, da situação de “*desequilíbrio financeiro estrutural*” de que recuperámos, mas que nos exige o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pelo Município e pelo Tribunal de Contas. Remete-se para aquele documento destacando-se os seus pressupostos, medidas e objetivos. Em 2022, o PSF foi afetado pelo impacto do aumento significativo da inflação, mas foi possível salvaguardar o equilíbrio estrutural financeiro do Município.

A **quinta condicionante**, ligada à anterior, era a necessidade de prosseguir o objectivo de salvaguardar o equilíbrio económico estrutural do Município. Apesar do forte e imprevisível incremento dos custos, foi possível salvaguardar aquele equilíbrio estrutural. O principal problema continua a ser a inclusão do Município no sistema multimunicipal de água e saneamento e o leonino contrato decorrente. Assinala-se, ainda, o aumento (que consideramos muito positivo) dos custos de pessoal pela melhoria dos rendimentos dos trabalhadores e a perda de IMI pela isenção do Centro Histórico (que o Estado deveria compensar).

A **sexta condicionante** decorria das limitações, que persistem, à autonomia ao Poder Local, A redução da autonomia do Poder Local atingiu o seu auge na crise de 2011 e, nos últimos anos, têm sido repostos importantes domínios da autonomia mas persistem outros como a retirada de centenas de milhares de euros para o FAM, incumprimentos da Lei das Finanças Locais como as compensações de verbas por isenções de impostos decididos pela Administração Central, taxa do IVA e outros impostos, retenção de verbas por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, desvio de 50% das verbas de receitas de água para as Águas de Portugal, consignação crescente de verbas transferidas, manutenção de exigências que configuram a procura de imposição de tutelas.

Em **conclusão**, em 2022, a recuperação da pandemia COVID-19, apesar de algumas consequências perdurarem, foi significativa, nomeadamente o processo de recuperação da normalidade da vida comunitária. A guerra na Ucrânia, nomeadamente com o incremento da inflação e com a falta de produtos, teve um determinante impacto negativo, em primeiro lugar no significativo aumento extraordinário dos custos e, ainda, no cumprimento integral das OP/OM/2022. Procurámos, neste ambiente de incerteza e com fortes fatores negativos, garantir o essencial da atividade municipal prevista, quer de cariz estrutural quer conjuntural, ainda que introduzindo as adaptações e alterações que o evoluir da situação obrigava.

1.2 Enquadramento

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e a nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abriram caminho a um movimento de reformulação da gestão pública.

O SNC – AP, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2020, procedendo à revogação (art.º 17.º) do POCAL, com exceção dos pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento. Assim o orçamento para 2022 foi o segundo a ser realizado de acordo com os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

O SNC-AP permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o SNC- Sistema de Normalização Contabilística, e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo

adotados a nível internacional e integra 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP), convergentes com as IPSAS e específicas para determinadas transações e assuntos.

No que concerne à prestação de contas, o foco incide no reporte de informação útil (orçamental, económico-financeira e não financeira) que reflita, de forma dinâmica, tanto as mudanças que ocorrem nas entidades, como as necessidades sentidas pelos utilizadores dessa informação.

O Relatório de Gestão integra o conjunto de documentos de prestação de contas e consiste numa explicação coerente das atividades da entidade, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios.

No âmbito da implementação da nova LEO e do SNC-AP, a Prestação de Contas anual pelas entidades públicas aponta para um modelo único (**Relatório Integrado**), que sirva as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, tal como estão definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP.

Assim, a **Prestação de Contas de 2022** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;
- O **Relatório de Atividades (RA)**, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;
- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos ao longo do ano;
- Nas **Demonstrações Orçamentais**:
 - Demonstração de execução orçamental da receita;
 - Demonstração de execução orçamental da despesa;
 - Demonstração do desempenho orçamental;
 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimento;
 - Anexo às demonstrações orçamentais.
- Nas **Demonstrações Financeiras**:
 - Balanço;
 - Demonstração dos resultados por natureza;
 - Demonstração das alterações no património líquido;
 - Demonstração de fluxos de caixa;
 - Anexo às demonstrações financeiras.

Os principais diplomas legais que regulam a prestação de contas públicas são:

- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei de Enquadramento Orçamental;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP;
- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e alterações – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas Tribunal de Contas.

1.3 Metodologia

As Demonstrações Financeiras e Orçamentais apresentadas correspondem às terceiras efetuadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e apresentado de acordo com a Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, referente à Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e Resolução n.º 6/2022, publicada no, Diário da República n.º 4/2022, 2ª série, 5 de janeiro de 2023, relativa à prestação de contas relativas ao ano 2022.

1.4 Prazos de Aprovação

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (art.º 27º), e da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro (artigo 76º), os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sendo enviadas para o Tribunal de Contas, por via eletrónica, até ao dia 30 de abril.

No que se refere à Prestação de Contas Consolidadas, nos termos dos artºs 75º e 76º da Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo e submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho, do ano seguinte àquele a que respeitam.

Por sua vez, a Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC – onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas consolidadas podem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).

2 Organização Municipal e Força de Trabalho. Enquadramento e Atribuições

2.1 Caracterização da entidade / Identificação

Évora é a maior e mais importante cidade da sub-região do Alentejo Central e da região do Alentejo. É sede de um dos maiores concelhos e municípios de Portugal, com 1.307,04 km² de área e 53.577 habitantes (Censos 2021), subdividido em 12 freguesias e uniões de freguesias. O **Município de Évora** é limitado a norte pelo município de Arraiolos, a nordeste por Estremoz, a leste pelo Redondo, a sueste por Reguengos de Monsaraz, a sul por Portel, a sudoeste por Viana do Alentejo e a oeste por Montemor-o-Novo. É sede de distrito e de antiga diocese, sendo metrópole eclesiástica (Arquidiocese de Évora).

O seu centro histórico é um dos mais ricos em monumentos de Portugal, o que lhe vale o agnome de Cidade-Museu. Em 1986, o centro histórico da cidade foi declarado Património Mundial pela UNESCO.

Com sede na Praça do Sertório, o **Município de Évora** é uma pessoa coletiva de direito público – N.I.P.C. 504 828 576, exercendo as atribuições conferidas por lei às autarquias locais conforme previsto na Constituição da República Portuguesa e na lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artº 235º da CRP). Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal (artº 5º da Lei que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei nº75/2013, de 12/9).

A realização das Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021 determinou uma nova composição dos órgãos do Município – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Para o atual mandato 2021 / 2025, a tomada de posse dos novos eleitos e a nova constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora teve lugar a 15 de outubro de 2021, no Salão Nobre da Câmara Municipal. Em resultado do ato eleitoral, ocorrido a 26 de setembro de 2021, os Órgãos do Município passaram a ter a seguinte composição política:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA é constituída por 33 membros, 21 dos quais são eleitos diretamente, a partir das listas apresentadas por cada força política às eleições autárquicas, e 12 são membros por inerência do cargo de Presidentes de Junta de Freguesia ou de Uniões de Freguesia.

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 8 eleitos (6 eleitos diretos e 2 presidentes de JFs);
- PS – Partido Socialista: 13 eleitos (6 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, e 7 presidentes de JFs);
- Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM: 5 eleitos (4 eleitos diretos; e 1 presidente de JFs)
- Movimento Cuidar de Évora - 3 eleitos diretos;
- CHEGA – 1 eleito direto;
- BE – 1 eleito direto;
- MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense: 1 presidente de JF.

- Machede Movimento Popular Independente: 1 presidente de JF.

Presidente da Assembleia Municipal: Jorge Quina Ribeiro de Araújo (PS)

Membros da Assembleia Municipal Eleitos Diretamente:

- Maria Clara Canotilho Grácio (CDU),
- José Manuel Martins dos Santos (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM)
- Paula Cristina Nobre de Deus (PS),
- João Manuel Fialho de Sousa (Movimento Cuidar de Évora)
- Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes (CDU),
- Diogo Costa Freitas Pestana de Vasconcelos (Coligação Mudar com Confiança),
- Natanael José Carvalho da Vinha (PS).
- José Maria Rodrigues Figueira (CDU),
- Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma (CHEGA),
- Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS),
- Maria Cristina Correia Santos Mata (Movimento Cuidar de Évora),
- Ana Raquel Simões de Abreu Taboleiros (Coligação Mudar com Confiança),
- Lilia Graciete Zambujo Fidalgo (CDU),
- João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa (PS),
- Gertrudes da Conceição Gomes Pastor (CDU),
- Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira (Coligação Mudar com Confiança),
- Bruno Manuel dos Santos Martins (Bloco de Esquerda),
- Maria da Nazaré Pereira Lança (PS),
- Joaquim José Pombinho Faria (Movimento Cuidar de Évora),
- António João Tonaco Gavela (CDU).

Membros da Assembleia Municipal por Inerência de cargo de Presidente de Junta ou UF de Freguesia:

- Ananias Delfim Courelas Quintano (PS) - União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras,
- Luís Carlos Fialho Pardal (PS) - União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde,
- Francisco Manuel Branco de Brito (Coligação Mudar com Confiança) - União de Freguesias de Évora, São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão,
- Bernarda Julieta da Noite Cota (PS) - Junta de Freguesia de Canaviais,
- Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo (PS) - União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro,
- David Miguel Mirrado Lopes (MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense) - Junta de Freguesia de São Bento do Mato,
- Joaquim António Filipe Pimpão (CDU) - União das Freguesias de N^a S^a da Tourega e N^a S^a de Guadalupe,

- Redolfo Constantino Pereira (PS) - União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N^a S^a de Boa-Fé,
- José Vitorino Piteira (Machede Movimento Popular Independente) - Junta de Freguesia de N^a S^a de Machede,
- Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho (PS) - Junta de Freguesia de São Miguel de Machede,
- Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro (PS) - Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros,
- Isidro José de Oliveira Lobo (CDU) - Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA é constituída por sete membros, um Presidente e seis Vereadores. O executivo camarário ficou assim constituído:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 2 eleitos (presidente e 1 vereador);
- PS – Partido Socialista: 2 eleitos (2 vereadores);
- Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM - 2 eleitos (2 vereadores).
- Movimento Cuidar de Évora: 1 eleito 1 vereador;

Presidente da Câmara Municipal: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU) – Pelouros atribuídos: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Pessoal; Desenvolvimento Económico;; Comunicação; Planeamento, Auditoria e Modernização; Área Jurídica; Segurança Pública; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura e Património.

Vice-Presidente da Câmara: Alexandre Manuel Rosa Varela (CDU) – Pelouros atribuídos: Relações com Freguesias; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente e Mobilidade; Higiene e Limpeza Públicas); Fiscalização Municipal; Veterinário Municipal; Proteção Civil; Educação e Intervenção Social; Desporto e Juventude; Saúde

Vereadores:

José Gabriel Paixão Calixto (PS) – Sem pelouros atribuídos.

Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM) – Sem pelouros atribuídos.

Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico (PS) – Sem pelouros atribuídos.

Florbela da Luz Descalço Fernandes (Movimento Cuidar de Évora) – Sem pelouros atribuídos

Patricia José Correia Raposinho (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM) – Sem pelouros atribuídos.

Reuniões: A Câmara reuniu quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado e todas as reuniões foram públicas.

2.2 Legislação

A autarquia rege-se pela legislação que lhe é aplicável, nomeadamente:

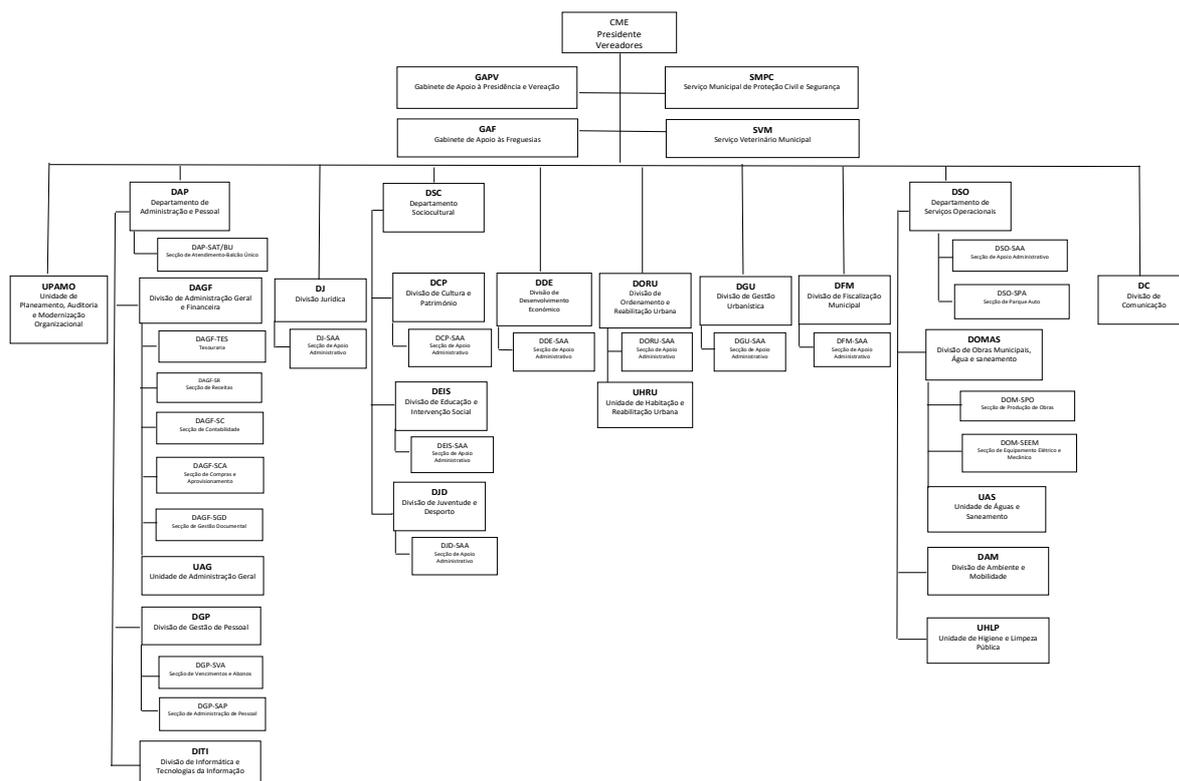
- Constituição da República Portuguesa (CRP);
- Lei n^o 75/2013 - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (RJAL);
- Lei n^o 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de janeiro [artigos não revogados pelo diploma anterior] (LAL);

-
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
 - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código de Procedimento Administrativo (CPA);
 - Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP);
 - Pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. do POCAL, que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento. e que se mantêm em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP);
 - Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);
 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das entidades públicas (LCPA);
 - Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro – Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (LVCR);
 - Lei n.º 35/ 2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
 - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, com as atualizações que lhe foram introduzidas (CCP);
 - Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – Regime Jurídico da Organização de Serviços das Autarquias Locais;
 - Despacho n.º 8237/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17 de setembro de 2019 – Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Évora
 - Lei do Orçamento do Estado;
 - Demais legislação aplicável às Autarquias Locais.

2.3 Estrutura Organizacional

A presente estrutura organizacional dos serviços da CME, em vigor após a publicação do Despacho n.º 8237/2019 (Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17/09/19), é a que se apresenta na figura seguinte.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Évora



Legenda:

- GAPV** - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
- SMPC** - Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
- GAF** - Gabinete de Apoio às Freguesias
- SVM** - Serviço Veterinário Municipal
- UPAMO** - Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional

- DAP** - Departamento de Administração e Pessoal
 - DAP-SAT/BU** - Secção de Atendimento – Balcão Único
 - DAGF** - Divisão de Administração Geral e Financeira
 - TES - Tesouraria
 - SR - Secção de Receitas
 - SC - Secção de Contabilidade
 - SCA - Secção de Compras e Aprovisionamento
 - SGD - Secção de Gestão Documental
 - UAG** - Unidade de Administração Geral
 - DGP** - Divisão de Gestão de Pessoal
 - SVA - Secção de Vencimentos e Abonos
 - SAP - Secção de Administração de Pessoal
 - DITI** - Divisão de Informática e Tecnologias da Informação

- DSC** - Departamento Sociocultural
 - DCP** - Divisão de Cultura e Património
 - SAA - Secção de Apoio Administrativo
 - DEIS** - Divisão de Educação e Intervenção Social
 - SAA - Secção de Apoio Administrativo
 - DJD** - Divisão de Juventude e Desporto
 - SPA - Secção de Apoio Administrativo

- DSD** - Departamento de Serviços Operacionais
 - SAA - Secção de Apoio Administrativo
 - SPA - Secção de Parque Auto
 - DOMAS** - Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento
 - SPD - Secção de Produção de Obras
 - SEEM - Secção de Equipamento Elétrico e Mecânico
 - UAS - Unidade de Águas e Saneamento
 - DAM** - Divisão de Ambiente e Mobilidade
 - UHP - Unidade de Higiene e Limpeza Pública

- DDE** - Divisão de Desenvolvimento Económico
 - SAA - Secção de Apoio Administrativo

- DORU** - Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana
 - SAA - Secção de Apoio Administrativo
 - UHRU - Unidade de habitação e Reabilitação Urbana

- DGU** - Divisão de Gestão Urbanística
 - SAA - Secção de Apoio Administrativo

- DFM** - Divisão de Fiscalização Municipal
 - SAA - Secção de Apoio Administrativo

- DC** - Divisão de Comunicação

Eleitos responsáveis pelos Serviços no Mandato de 2021–2025:

Presidente da Câmara – Carlos Pinto de Sá

Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Pessoal; Desenvolvimento Económico, Comunicação, Planeamento, Auditoria e Modernização; Área Jurídica; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura e Património.

Vice-Presidente - Alexandre Manuel Rosa Varela

Relações com Freguesias; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente e Mobilidade; Higiene e Limpeza Públicas); Fiscalização Municipal; Veterinário Municipal; Proteção Civil; Educação e Intervenção Social; Desporto e Juventude; Saúde.

2.4 Descrição Sumária da Atividade

O Município de Évora é uma autarquia local de população e território próprios, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e da transferência de competências do Estado para as autarquias locais), pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação) e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e pelos demais diplomas que concretizam as transferências para os municípios, nas mais diversas áreas.

2.5 Força de Trabalho

Para a prossecução dos seus fins, definidos na Constituição e na Lei, as autarquias locais dispõem de quadros [leia-se mapas na atual designação] de pessoal próprio (art.º 243º da CRP). O quadro seguinte resume o número de trabalhadores que compõem o mapa de pessoal do município, por grupos profissionais e por vínculo.

Quadro 1 - Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo 2022

Vínculo	Dirigente	Tec.Superior	Ass. Técnico	Ass. Operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	22					4	26
CTFP por Tempo Indeterminado		141	242	797	9	15	1 204
CTFP a Termo Resolutivo Certo		1		15		74	90
CTFP Termo Resolutivo Incerto			1	1		1	3
Outra				6			6
TOTAL	22	142	243	819	9	94	1 329

No final do ano de 2022, a Câmara Municipal tinha 1.329 trabalhadores, assim distribuídos pelos diversos grupos profissionais: 22 dirigentes, 142 técnicos superiores, 243 assistentes técnicos, 819 assistentes operacionais, 9 informáticos e 94 trabalhadores em outras situações.

A Câmara apresenta mais 306 trabalhadores que na mesma data do ano anterior (31/12/2021). De referir que, para o acréscimo apresentado em 2022 face ao ano anterior contribuiu, maioritariamente, a integração do pessoal não docente efetuada no âmbito da transferência de competências na área da educação, num total de 309 trabalhadores, ao que acrescem os trabalhadores admitidos ou regressados e as saídas efetivas durante o ano. O decréscimo

apresentado em 2019 face a 2018 é essencialmente por efeito da rescisão do Contrato de Execução entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, na parte respeitante à transferência do Pessoal não Docente, ocorrida nesse ano.

Quadro 2 - Variação de Efetivos 2012-2022

Anos	Número de Trabalhadores	Variação
2012	1 088	
2013	1 064	-24
2014	1 049	-15
2015	1 021	-28
2016	988	-33
2017	1 022	34
2018	1 106	84
2019	993	-113
2020	987	-6
2021	1 023	36
2022	1329	306

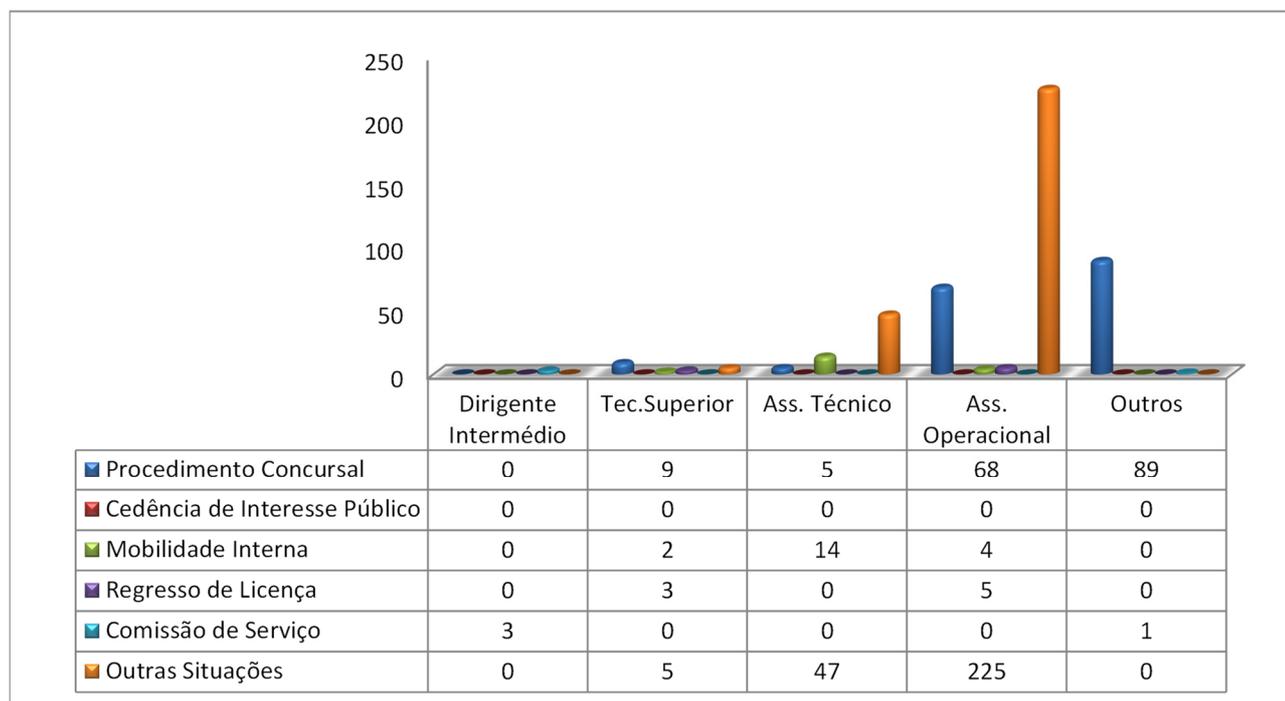
No ano de 2022 foram admitidos por procedimento concursal um total de 171 trabalhadores (gráfico 1).

No que respeita à saída de trabalhadores, em 2022, saíram um total de 203 trabalhadores. Por carreira as maiores saídas de trabalhadores verificam-se ao nível dos Técnicos Superiores (10), Assistentes Operacionais (89), Assistentes Técnicos (9), Informática (1) e 92 referente a outras situações.

No que respeita aos motivos pelos quais os trabalhadores saíram do Município, salienta-se:

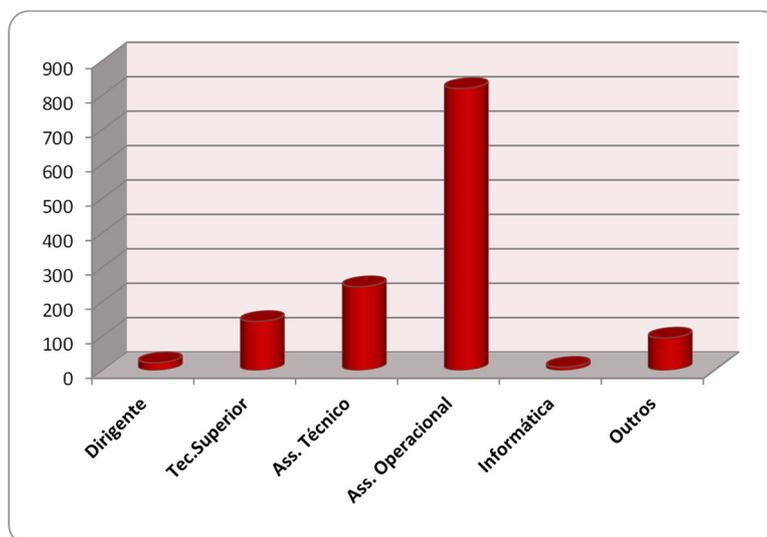
- 52% - Saíram por caducidade do contrato, onde se incluem sobretudo os trabalhadores contratados anualmente para ministrarem as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- 12% - Por resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador);
- 11% - Saíram por reforma/aposentação;
- 24% - por outros motivos, nomeadamente licenças sem remuneração e mobilidades internas e intercarreiras;
- 1% - Por cessação de comissão de serviço.

Gráfico 1 - Trabalhadores Admitidos ou Regressados 2022



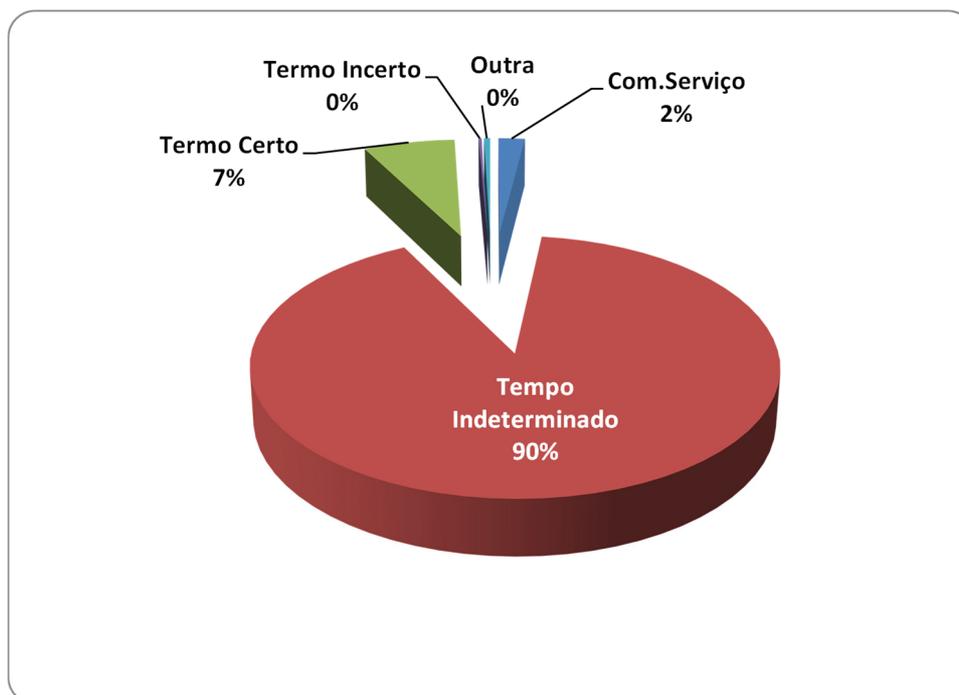
O gráfico seguinte ilustra como os trabalhadores do Município se distribuem pelos diversos grupos profissionais: Dirigentes, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Informática e Outros (Carreiras subsistentes à última alteração das carreiras na Administração Pública, Professores das AECs e outros casos previstos na lei).

Gráfico 2 – Trabalhadores do Município por Grupo Profissional



No que diz respeito ao tipo de vínculo, conforme gráfico seguinte, 90% dos trabalhadores do Município têm um contrato de trabalho por tempo indeterminado, 7% têm um contrato a termo certo (estando aqui incluído o pessoal contrato anualmente para as Atividades de Enriquecimento Curricular), 2% estão em comissão de serviço e menos de 1% noutras situações e termos incerto.

Gráfico 3 – Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo



2.6 Organização Contabilística

As Demonstrações Financeiras correspondem às terceiras efetuadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro. O SNC-AP é composto por três subsistemas contabilísticos: o subsistema da contabilidade orçamental, o subsistema da contabilidade financeira e o subsistema da contabilidade de gestão.

As Demonstrações Orçamentais e Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

Os documentos de prestação de contas de 2022 foram elaborados de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central.

Do ponto de vista informático, os registos e demais procedimentos contabilísticos são efetuados num único sistema que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e ainda a Contabilidade de Gestão, em estrita obediência às determinações do SNC-AP, sendo a aplicação informática utilizada, a da Medidata.

A Contabilidade Orçamental é executada em concordância com a Contabilidade Financeira e com a Contabilidade de Gestão, encontrando-se todas integradas no mesmo sistema, pelo que não é efetuada com recurso a quaisquer registos paralelos.

Gestão de aprovisionamento: encontrando-se as aplicações informáticas das funções aprovisionamento e contabilidade integradas, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é uma informação continuamente gerada, após validação dos correspondentes movimentos de saída de armazém. Como se depreende, a referida integração de aplicações informáticas assegura a adoção do sistema de inventário permanente.

3 Enquadramento Macroeconómico

3.1 Enquadramento Internacional

O ano de 2022 fica marcado por dois acontecimentos. O primeiro relacionado com o levantamento das restrições provocadas pela pandemia de COVID-19 que possibilitou que se retomasse, em alguns indicadores, níveis de atividade anteriores à pandemia. O segundo relacionado com a incerteza geopolítica que decorre da guerra na Ucrânia e pelo consequente reaparecimento de níveis de inflação elevada, restrições das condições financeiras, com impactos ao nível do crescimento da economia mundial.

De acordo com o Conselho de Finanças Públicas¹ *“A economia mundial continua marcada por uma situação geopolítica desfavorável, sem que se vislumbre o fim da guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Perspetiva-se um crescimento muito ligeiro do comércio mundial bem como o abrandamento do crescimento económico de alguns dos principais parceiros comerciais de Portugal. Por ora, a economia da zona euro evitou uma recessão, mas o risco é elevado.”*

3.2 Economia Europeia

No conjunto do ano de 2022, de acordo com o Eurostat², o PIB cresceu 3,5% tanto na UE como na área do euro.

De acordo com este órgão estatístico, no último trimestre de 2022 o PIB da zona euro e da União Europeia cresceram 1,8% e 1,7%, respetivamente, em variação homóloga.

A Irlanda (13,1%), Grécia (5,2%) e Malta (4,9%) registaram, no quarto trimestre de 2022, os maiores crescimentos homólogos, enquanto a Estónia (-4,4%), a Lituânia (-0,4%) e a Suécia (-0,1%) a apresentarem os únicos recuos. Para o período em análise Portugal regista um crescimento de 3,2%.

Em termos homólogos, o emprego cresceu 1,5% na zona euro e 1,3% na UE no 4.º trimestre de 2022 face ao trimestre do ano anterior. Em Portugal o emprego regista, neste período, um crescimento de 0,4%.

De acordo com as previsões económicas de inverno de 2023 da Comissão Europeia³ *“As previsões intercalares do inverno apontam para perspetivas de crescimento para este ano de 0,8 % na UE e de 0,9 % na área do euro. (...) As previsões também reveem em baixa as perspetivas de inflação, tanto para 2023 como para 2024.”*

O ano de 2022 foi marcado, em particular na Europa, por antigos e novos fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia e a sua escalada ameaçou e ameaça a paz na Europa e no Mundo, acrescentou milhões de refugiados à crise dos refugiados, ampliou e causou novos impactos negativos na economia, reduziu as perspetivas de crescimento, alargou a pobreza. Um conjunto de problemas que já vinham da crise pandémica COVID-19, como a falta de matérias-primas, a inflação crescente, redução dos rendimentos do trabalho, foram ampliados e novos problemas como a crise energética e novos níveis de especulação financeira, tiveram forte impacto nas economias europeia e portuguesa.

A atual crise política global resulta da procura de dominância planetária, sendo claro que uma nova (des)ordem mundial está a despoletar. Recrudesce a financeirização da economia e a especulação; o ultraliberalismo e a extrema-direita crescem. Segue curso - usando os pretextos da pandemia e da guerra – um processo global, sem precedentes há décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e dos Povos e que marca já, em vários aspetos, uma regressão civilizacional.

3.3 Economia Portuguesa

Segundo as projeções do INE⁴, “O Produto Interno Bruto (PIB), em termos reais, registou uma variação homóloga de 3,2% no 4º trimestre de 2022 (4,8% no trimestre anterior). O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB diminuiu no 4º trimestre, passando de 3,2 pontos percentuais (p.p.) no 3º trimestre, para 1,9 p.p., verificando-se um crescimento menos acentuado do consumo privado e uma diminuição do investimento. O contributo positivo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB também diminuiu, para 1,3 p.p. (1,6 p.p. no trimestre anterior), traduzindo a desaceleração das Exportações de Bens e Serviços, em volume, mais intensa que a das Importações de Bens e Serviços. Pelo sétimo trimestre consecutivo, observou-se uma perda de termos de troca em termos homólogos, embora tenha sido a menos intensa desde o 2º trimestre de 2021, em resultado da desaceleração mais acentuada do deflator das importações face ao deflator das exportações”.

No documento é também referido que “No conjunto do ano 2022, o PIB registou um crescimento de 6,7% em volume, o mais elevado desde 1987, após o aumento de 5,5% em 2021 que se seguiu à diminuição histórica de 8,3% em 2020, na sequência dos efeitos adversos da pandemia na atividade económica”. E no que se refere ao emprego que “Em 2022, o emprego para o conjunto dos ramos de atividade (medido em número de indivíduos) registou um crescimento de 2,0%, após um aumento de 1,9% no ano anterior. O emprego remunerado aumentou 3,3% em 2022, após um aumento de 1,8% em 2021”.

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores económicos de Portugal, para o período 2019 a 2022

Cenário macroeconómico 2019-2022 (variação, %)

	2019	2020	2021	2022
Produto Interno Bruto	2,70	-8,30	5,50	6,70
Consumo Privado	3,30	-7,00	4,70	5,70
Consumo Publico	2,10	0,30	4,60	2,40
Investimento	3,30	-4,70	10,10	2,70
Exportações	4,10	-18,60	13,40	16,70
Importações	4,90	-11,80	13,20	11,00
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,60	7,00	6,60	6,00
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	0,30	-0,10	0,90	8,10

Fonte: INE e Pordata - Taxa desemprego

Em Portugal, a melhoria da situação económica e social foi interrompida pela crise pandémica mas registou-se uma retoma afetada pelos impactos da guerra e dos fenómenos económicos acima referidos. Problemas estruturais persistem na economia e na sociedade e agravaram-se em 2022: a desigualdade na distribuição da riqueza e do rendimento; os salários baixos e o custo de vida alto para trabalhadores, reformados e boa parte dos portugueses; a dimensão social da pobreza.

As Eleições para a Assembleia da República, a 30/1/2022, determinaram alterações no quadro político, com a maioria absoluta conseguida pelo PS. Contudo, tem-se vivido um clima de persistente instabilidade, traduzida por sucessivas alterações no Governo.

¹ Em “Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027” do conselho de Finanças Públicas, de março 2023, publicado em https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-rel-03-2023_peo_23-27.pdf

² Em “Euro indicator - GDP main aggregates and employment estimates for the fourth quarter of 2022”, de 8 de março 2023, do Eurostat publicado em <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/16249744/2-08032023-AP-EN.pdf/30b3811c-f085-b7aa-c533-4733b1457ab9>

³ Em “Previsões económicas do inverno de 2023” da Comissão Europeia, de 13 de fevereiro de 2023, publicado em https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_23_707

⁴ Em “Contas nacionais trimestrais (Base 2016) 4º trimestre de 2022 e ano 2022” publicadas, 28 de fevereiro de 2023, publicado em

Uma contradição que vinha sendo esbatida pela muito positiva conjuntura nacional e internacional, agravou-se no curto e médio prazo: Portugal destina pesados recursos financeiros à enorme dívida pública e ao seu serviço quando regista inquestionáveis necessidades de recursos financeiros que permitam garantir, de forma sustentável, o crescimento e assegurar os serviços públicos essenciais ao seu Povo. Entretanto, o Portugal 2030, muito atrasado, foi sendo estruturado e iniciou-se a aplicação do PRR, fundos que poderão, se bem empregues para o desenvolvimento sustentável e sustentável, contribuir para atenuar aquele problema.

No nosso Concelho, os impactos da crise pandémica foram enormes, mas a capacidade de resposta das instituições públicas, incluindo o Município, das empresas e outras organizações, dos trabalhadores, quadros técnicos, dirigentes, população em geral, foi excepcional. Évora continuou a registar níveis de resiliência à crise acima da média da Região e do país. Contudo, o agravamento da crise afetou as micro e pequenas empresas, reduziu os rendimentos reais do trabalho, determinou a perda de poder de compra das famílias de rendimentos baixos e médios. Em Évora, como no país, os problemas sociais estruturais registaram um agravamento, com destaque para a pobreza que atinge, em Évora, cerca de 30% da população.

O Poder Local não tem por si só nem competências, nem meios, nem capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, de cariz nacional, da responsabilidade primeira do Poder Central. Contudo, no âmbito das suas limitadas competências, o Município procurou dar a resposta possível para minimizar os problemas.

Mantivemos a nossa posição, face ao Poder Central, de avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas exequíveis. Continuámos a dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões com impacto em Évora!

3.4 Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social

Continuámos a defender a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente; uma rutura com as orientações neoliberais, novas políticas que recentrem as preocupações no ser humano. Novas políticas que:

- Garantam uma mais justa distribuição do rendimento nacional;
- Apostem na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa;
- Concretizem mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem;
- Assegurem a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- Defendam o desenvolvimento regional e uma real valorização do interior, ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;
- Assumam o conhecimento, a cultura, a identidade nacional, a paz e a cooperação.

O Governo, em particular no OE/2022, por um lado, aplicou orientações e medidas em relação às quais manifestámos discordância pelo impacto negativo na vida das populações, do Alentejo e de Évora e, por outro lado, adotou outras medidas que, apesar de limitadas, proporcionaram algumas melhorias nas condições e qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento de Évora e do Alentejo. Destacamos, pela sua importância, a garantia de financiamento integral ao novo Hospital Central do Alentejo e o bom ritmo da sua construção.

Em 2022, não se registaram medidas estruturais apontadas ao desenvolvimento regional e ao desagramento dos desequilíbrios entre Regiões. Mas, foram anunciadas diversas medidas avulsas de apoio ao interior do país. Reafirmámos a necessidade e urgência de uma nova e corajosa **política nacional de desenvolvimento regional** para travar primeiro e inverter depois, o acelerado processo de despovoamento em curso, já plasmado nos Censos 2011 e que os dados dos Censos 2021 confirmaram e agravaram e que afetam 2/3 do território nacional, com o Alentejo e as zonas rurais de Évora incluídas.

Apesar das dificuldades e incertezas sentidas em 2022, convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmámos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora, o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

A conquista de **Évora Capital Europeia de Cultura 2027** é, sem dúvida, um contributo estrutural e determinante para o desenvolvimento futuro de Évora!

3.5 Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções

Antes da guerra na Ucrânia, perspetivava-se, em 2022, um ano de recuperação económica que deveria ter, igualmente, impacto na recuperação social, ainda que subsistindo algum grau de incerteza e alguns fatores contrários. A guerra na Ucrânia alterou negativamente aquela perspetiva de evolução, introduziu elementos de grande incerteza, acelerou o processo inflacionista, aumentou a dificuldade de obtenção de matérias-primas e outros produtos, ampliou a crise energética, reduziu o crescimento económico. Contudo, os problemas económicos não tiveram origem e ampliação apenas com a guerra. A especulação financeira que já vinha crescendo, aproveitou a oportunidade. Outros problemas estruturais nacionais e locais, como o acesso e disponibilidade de habitação, a falta de mão-de-obra, a enorme desigualdade na distribuição do rendimento, o empobrecimento já existiam e ganharam maior dimensão. Faremos uma breve referência a três grandes áreas.

Na **área social**, a **pobreza** manteve-se como o principal problema de Évora. Radica, em boa medida, numa desproporcionada e injusta distribuição do rendimento e da riqueza que se vem agravando – e continuou a agravar-se significativamente, em 2022, com o disparar da inflação – como tendência na União Europeia e em Portugal.

Um dos grupos sociais mais afectados pela pobreza é o dos **reformados, pensionistas e idosos**. Continuámos a propor aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas. Infelizmente, a perda de poder de compra cresceu.

Os **desempregados e os trabalhadores que auferem o salário mínimo e mesmo salários pouco acima daquele** estão, também, em situação de pobreza. O aumento do salário mínimo foi claramente insuficiente para ultrapassar aquela situação. Reafirmámos a importância dos rendimentos mínimos do trabalho terem aumentos significativos de modo a garantir, a quem os auferem, a saída do nível de pobreza. Defendemos que Portugal tem de garantir que as necessidades básicas de um cidadão (alimentação, saúde, habitação, educação) são asseguradas pelos rendimentos mínimos do trabalho, pelas reformas e pensões mínimas.

A Câmara Municipal avançou com um **novo Programa e um novo Cartão Social** que alargou significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar – já que não tem meios nem competências para resolver – situações de maior carência social. Em 2022, a cobertura foi ainda baixa.

O **Plano Local de Habitação**, plano que vai até 2026 e que tem por objetivo reforçar a disponibilidade e qualidade de habitações sociais, avançou como previsto. Igualmente, avançou o **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade** para apoio a obras de requalificação de habitações próprias ou arrendadas. No âmbito da **Ação Social Escolar**, a Câmara Municipal irá garantir outros apoios além dos estabelecidos por lei.

Na **área económica**, recuperámos do período pandémico: foi retomado o crescimento económico e a captação de novo investimento. Este desempenho económico permitiu uma assinalável redução da taxa de desemprego concelhio e a atração de novos trabalhadores.

Mantivemos as preocupações e alertas quanto à disseminação das culturas intensivas e super-intensivas que levantam questões de vária ordem, nomeadamente, na qualidade ambiental em pequenas localidades rurais e na sustentabilidade da água e do eco-sistema.

Acompanhámos outros problemas como o nível de precariedade no emprego criado, a falta de força de trabalho para os níveis salariais praticados ou o custo da habitação face aos rendimentos do trabalho.

Na área do Poder Local, defendemos a necessidade de continuar, até à integral recuperação, a reposição da autonomia municipal. O Poder Local está subfinanciado, pelo que, em conjunto com a ANMP, defendemos o aumento da parte a que constitucionalmente tem direito nos recursos do Estado para as atuais competências, o que permitiria um significativo incremento da capacidade de resposta das autarquias às necessidades das populações.

O Município de Évora manifestou e fundamentou a discordância quanto ao processo e à transferência de competências decorrente da Lei nº 50/2018, lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, e da Lei nº 51/2018, que altera Lei das Finanças Locais para a adequar à lei-quadro. Em 2022, concretizou-se a transferência das competências na área da educação. Usando uma faculdade legal, o Município adiou aquela transferência nas áreas social e da saúde para 2023. Sem descuidar as preocupações que temos manifestado quanto ao processo, e no seguimento do trabalho preparatório que vem sendo efectuado desde 2020, integrámos as competências transferidas na atividade municipal, procedendo às necessárias adaptações. Procedemos a uma avaliação regular do exercício das novas competências.

Enfrentámos os reais problemas existentes no Concelho. Intervimos no âmbito das nossas competências e dos poucos recursos de que dispomos, assumimos a defesa dos grupos sociais mais carenciados e dos interesses coletivos de Évora. Contribuímos para a diversificação e dinâmica económica, para minorar a situação social, para a criação de emprego e atratividade, para a sustentabilidade e o desenvolvimento do concelho de Évora e do Alentejo!

4 Gestão Municipal em 2022

4.1 Gestão Política

Tendo em conta o voto popular e a dispersão de votos e mandatos, resultantes das Eleições Autárquicas de 26/9/2021, a gestão política do Município exigiu o regular confronto de posições, a disponibilidade das diversas forças políticas para negociações de busca dos consensos possíveis, a concertação de posições finais.

Registou-se a permanente disponibilidade das forças políticas representadas na Câmara Municipal para estabelecer os consensos necessários e possíveis à estabilidade da governança municipal. Na quase totalidade das matérias em discussão foi possível consensualizar, com contributos e cedências de todos, posições. Naturalmente, esta consensualização não impediu a afirmação autónoma por parte de cada força política dos seus projetos e propostas distintas. As atas das reuniões de Câmara Municipal espelham esse trabalho permanente entre as diversas forças políticas.

As OP/OM/2022 estruturaram soluções de compromisso provenientes das propostas programáticas apresentadas por diversas forças políticas representadas no Município. A negociação para a viabilização das OP/OM/2022 foi complexa e demorada o que levou à sua aprovação final pela Câmara Municipal em 30/3/2022 e pela Assembleia Municipal em 22/4/2022. A sua aplicação verificou-se, portanto, a partir de finais de Abril de 2022.

4.2 Atividade Municipal em 2022

A Atividade Municipal em 2022 é, de seguida, exposta sinteticamente e disponibiliza dois principais documentos de suporte:

- O **Relatório de Atividades (RA)** não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)**.

O **RA** é apresentado com base na metodologia identificada na elaboração das Opções do Plano para 2022. Elaborámo-lo procedendo a uma síntese de cada programa. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à **EAPPI**, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com a legislação, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EAPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI.

Realça-se que este tipo de registos contabilístico não capta a totalidade do investimento, nomeadamente, o investimento assegurado pela administração directa do Município.

Correspondendo ao Plano Codificado que adotámos no início do mandato, os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).

I. Évora Solidária

A pobreza é o maior problema social estrutural que Évora, o Alentejo e Portugal enfrentam. A pandemia COVID-19 fez alastrar e agravar este problema. Quando se esperava alguma melhoria por via da recuperação económica e do aumento dos rendimentos reais das famílias de menores rendimentos, o disparar do processo inflacionista impôs a redução da recuperação económica e a perda significativa e generalizada do poder de compra.

Atrás, abordámos sucintamente as principais causas da pobreza que, sendo estruturais e fundadas no sistema económico em que vivemos, não são resolúveis apenas com medidas ou programas locais, antes exigem políticas nacionais adequadas e dirigidas à alteração da lógica de funcionamento do sistema económico.

A dimensão da crise social exigia, a nossa ver, um Plano de Emergência Social e Económico para o Alentejo que expressasse as diferenças face a outras regiões, nomeadamente, quanto à dispersão e fraca densidade populacional, quanto às distâncias entre zonas urbanas, quanto à carência de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, quanto às respostas sociais a diferentes níveis, quanto aos níveis de pobreza.

O Município de Évora, no âmbito das suas limitadas competências e capacidades, aplicou um conjunto de medidas, projectos e programas que procuraram minorar a situação social no Concelho. Tendo em conta que a questão social é transversal à generalidade da nossa vida comunitária, esta prioridade foi ainda incluída noutras áreas conexas e decisivas.

A transferência de competências na área da educação foi, por lei, imposta ao Município em Abril de 2022. A saúde e a segurança social serão, por decisão do Município, transferidas em 2023. Confirmou-se o problema do subfinanciamento mas o Governo comprometeu-se a ressarcir os Municípios com base num acordo geral assinado com a ANMP e para o qual demos importante contribuição. A Câmara Municipal constituiu uma Equipa de Coordenação para a Transferência de Competências que tem avaliado, negociado, acompanhado e monitorizado todo este processo.

Évora Solidária desenvolve-se nas seguintes áreas: reforçar as respostas sociais, combater as desigualdades (código 01), melhor educação pública (código 02), saúde e segurança social públicas e de qualidade (03), promover o desporto e a actividade física para todos (código 04) e juventude no futuro de Évora (código 05).

4.2.01. Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades

Aplicou-se, tendo presente as limitadas competências e recursos do Município, uma política social pró-ativa que, sem abdicar de confrontar o Poder Central com o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais, assumiu programas e medidas para minimizar problemas sociais existentes em Évora. Foram desenvolvidas em a duas sub-funções: mais e melhor habitação (código 01.01.) e reforçar a intervenção social (código 01.02.).

4.2.01.01. Mais e Melhor Habitação

O acesso a uma habitação digna é um direito constitucionalmente consagrado que, pela sua universalidade, só pode e deve ser garantido pelo Estado central. Os Municípios podem e devem, dispondo dos meios indispensáveis, colaborar ativamente na concretização daquele direito. O problema da incapacidade de acesso a habitação digna é nacional, também sentido em Évora, e resulta, não tanto da falta de fogos, mas sobretudo dos níveis insuficientes dos rendimentos disponíveis de boa parte das famílias para pagar as rendas do mercado habitacional. O Município não tem competências para alterar ou determinar os níveis dos rendimentos disponíveis pelo que, com os meios disponíveis, tem procurado atuar aumentando e melhorando a oferta pública de habitação.

Em 2022, o Município deu continuidade à concretização da Estratégia Local de Habitação e do Plano Local de Habitação.

Como se pode ver no Relatório de Atividades, prosseguiram os trabalhos no âmbito do Atlas de Habitação e Reabilitação Urbana, com destaque para o apoio a 70 proprietários para obtenção de benefícios fiscais ou de reabilitação dos prédios.

Na Promoção da Reabilitação do Parque Habitacional Público, destaca-se o papel da Habévora, EM com as candidaturas para a reabilitação do Bairro das Corunheiras no valor de 455.221,75€ referente a 38 fogos e para a reabilitação de quarteirão no bairro da Malagueira no valor de 1.279.432,79 € referente a 12 habitações devolutas.

Na Promoção da Reabilitação do Parque Habitacional Privado, destaca-se as candidaturas elegíveis de 163 agregados familiares, 304 atendimentos/visitas domiciliárias no âmbito do programa de apoio a uma habitação adequada 1º Direito, a candidatura para a reabilitação de 2 fogos da SCME e a submissão, aprovação e assinatura do contrato de financiamento para novo Centro de Acolhimento e Urgência e Temporário em Évora no valor de 705.200€.

Com a saída do PAEL, iniciámos uma trajetória de descida do IMI, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município. Em 2022, o IMI foi reduzido para 0,42%.

A Câmara Municipal pôs em marcha os processos para disponibilizar lotes municipais a baixo custo, para concretizar um loteamento municipal na Graça do Divor, para apoiar e cooperar com uma Cooperativa de Habitação.

4.2.01.02. Reforçar a Intervenção Social

Reforçar a intervenção social direta está definida nesta prioridade / função com o código (01.02.) e é traduzida nas seguintes sub-funções: reforçar a rede social concelhia (código 01.02.01); plano integrado de apoio social (código 01.02.02.); defender os direitos sociais, apoiar as populações (código 01.02.03.).

A transferência de competências na área social esteve prevista para Abril/2022. Contudo, as diversas dificuldades e complexidade do processo alertados por inúmeros municípios foram objeto de reconhecimento pelo governo, tendo sido possível adiar esse processo para 2023 e na sequência de processo negocial entre a ANMP e o governo. A Comissão de Acompanhamento composta pelo Centro Distrital de Segurança Social e pelo Município de Évora iniciou os trabalhos em 2022 e, desde logo, permitiu concluir um cenário de significativo acréscimo quantitativo e qualitativo ao trabalho nesta área. Foi assumido não desviar verbas municipais dedicadas às atuais competências municipais para suprir défices dos recursos afetos às competências impostas. Foram desenvolvidos processos de contratação de técnicos superiores para estas áreas, adaptação de espaços de atendimento social, criação de regulamento interno de atendimento social e assumida uma posição de manutenção e extensão de protocolos preexistentes com a Cáritas Diocesana e com a Cruz Vermelha no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e no designado Protocolo RSI.

4.2.01.02.01. Reforçar a Rede Social Concelhia

A Rede Social Concelhia está aberta à participação das instituições que atuam na área social e integra a grande maioria daquelas organizações. É uma estrutura fundamental na resposta a muitos dos problemas sociais existentes no Concelho. Destacam-se as seguintes principais ações:

- O reforço da Rede Social como plataforma de coordenação, de cooperação, de discussão e de ação conjunta e integrada nas respostas sociais; concluído o Diagnóstico Social, foram dados passos significativos para a revisão do Plano de Desenvolvimento Social com a participação das entidades que integram o Conselho Local de Ação Social;
- Prosseguimos como prioridade a disseminação de uma cultura de cooperação operacional, para aumentar a eficácia, a rentabilização dos meios e a qualidade das respostas sociais;
- Dinamizámos as 4 Unidades de Rede no âmbito do CLASE: UR Saúde Mental que integra 14 entidades; UR Sem Abrigo que integra 13 entidades; UR Envelhecimento Positivo que integra 21 entidades; UR Inclusão e Diálogo Intercultural que integra 11 entidades;

-
- Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e Integrámos o Núcleo Local do RSI;
 - Assegurámos o funcionamento da CPCJ, reivindicando dos restantes parceiros, sobretudo dos que têm responsabilidades diretas, igual empenho e compromisso;
 - Foi acompanhada a transferência de competências na área social para o Município através da Comissão de Acompanhamento definida para o efeito.

4.2.01.02.02. Plano Integrado de Apoio Social

O Plano Integrado de Apoio Social foi alargado e diversificado através das seguintes principais ações:

- Implementação do **Cartão “Município Solidário”** que agrega e mantém os apoios sociais municipais dos anteriores dois cartões (mais de 65 anos e agregados familiares em comprovada insuficiência económica) com vista a aumentar o universo dos cidadãos e famílias beneficiárias dos apoios municipais diretos; Apesar das campanhas de informação através dos meios institucionais, rádio e sensibilização dos parceiros no CLASE, os primeiros meses de implantação desta importante medida não revelaram uma correspondência com as melhores expectativas, tendo sido reforçado o esforço de divulgação junto dos parceiros. E, sobretudo, espera-se aumentar significativamente a atribuição de cartões através do Serviço de Acompanhamento e Atendimento Social iniciado em abril de 2023.
- Adequação e divulgação do **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade** com o objetivo de apoiar inquilinos e senhorios e, também, pequenos proprietários de casa própria e cidadãos com dificuldades motoras ou outras. Também neste caso, o contacto directo com potenciais beneficiários através do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social potenciará o alcance deste programa.
- Ação Social Escolar, Refeições e Transportes Escolares para além do que a lei estabelece;
- Para além do funcionamento regular do Centro de Convívio da CME, apoio ao aos dois Centros de Convívio em funcionamento em parceria com as associações de Idosos do Bairro de Santo António e S. Miguel de Machede. Após rescisão do contrato de obras com o empreiteiro adjudicado, espera-se a conclusão das obras do Centro de Convívio da Horta das Figueiras em 2023, tendo avançado novo procedimento concursal. Por diversas ocasiões deserto, o procedimento para empreitada do Centro de Convívio da Malagueirinha está em condições de avançar novamente;
- Colaboração para candidaturas a financiamentos na área social, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e, em particular, com vista à criação de um Centro de Acolhimento Temporário;
- Foram prosseguidos programas de combate ao isolamento de idosos, promoção da sua cidadania plena e envelhecimento positivo como as iniciativas do Mês do Idoso, o Programa Sêniores Activos, as actividades lúdico-recreativas (bailes, excursões, caminhadas), assim como a promoção de iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança em parceria com as entidades competentes nestes domínios;
- Continuação do trabalho iniciado com a Universidade de Évora para implementação de um programa dirigido aos cuidadores informais.
- Desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, com o desenvolvimento de um programa de ação e constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local.
- No âmbito do esforço nacional de apoio a populações deslocadas provenientes da Ucrânia, foram definidos procedimentos de articulação interinstitucional, coordenação e apoio social que incluíram realojamento de famílias, integração em estabelecimentos de ensino e outros apoios.

4.2.01.02.03. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações

Defendemos os direitos sociais sempre que forem postos em causa bem como a cooperação com outras entidades locais, regionais e nacionais para a sua defesa e alargamento. O Município:

- Levantou a voz contra injustiças sociais, recusando subserviências a quaisquer interesses que prejudiquem Évora;
- Denunciou, combateu e propôs soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, falta de habitação acessível, condições de vida indignas, empobrecimento, etc.);
- Defendeu e apoiou os serviços e instituições de natureza social; Apoiou as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

4.2.02. Melhor Educação Pública

Pugnámos pela defesa e qualificação do sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Prosseguimos e aprofundámos o conceito de Cidade Educadora com a definição de um Plano Educativo Local que tem vindo a ser implementado com a participação e envolvimento de inúmeros e diversificados agentes locais.

Com a transferência de competências na área da educação em Abril de 2022, transitaram para o Município mais de 300 novos trabalhadores e um conjunto alargado de preocupações foram sendo sinalizados pelo Município e pelos 4 agrupamentos de escolas e DGESTE que, na Comissão de Acompanhamento criada para o efeito. Com um funcionamento regular e dentro do excelente espírito de cooperação, foram identificados problemas relacionados com a transferência que, na generalidade das situações, são comuns a centenas de autarquias. Situações como direitos de trabalhadores, insuficiência de verbas, rácio de trabalhadores e muitas outras foram identificadas e transmitidas ao Ministério da Educação e DGAL. Algumas destas situações foram corrigidas ou minimizadas no acordo sectorial da ANMP com o Governo. O Município de Évora entendeu devolver competências aos directores dos agrupamentos através de contratos interadministrativos de delegação de competências.

Após negociações com o governo e a colaboração da Parque Escolar, avançaram os trabalhos preparatórios para desenvolvimento do projecto de requalificação da Escola Secundária André de Gouveia, tendo iniciado os levantamentos ao real estado de conservação da Escola EB2,3 de Santa Clara. As propostas de comparticipação a 100% foram aceites pelo governo.

Melhorar a Educação Pública está definida nesta prioridade / função com o código (02.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: planeamento (02.01.01), dinamização de atividades (.02.01.02.), equipamentos de educação (02.01.04.), apoios socioeducativos (02.01.05.) e outras atividades (02.01.99.).

4.2.02.01. Planeamento

No Programa de Planeamento (04.02.01) destacamos:

- Carta Educativa: este documento sofreu algum atraso devido à necessidade de contar com a informação publicada nos Censos 2021 e, em 2022, foi obtido financiamento para concluir o documento em projecto que envolve os municípios do Alentejo Central.
- Projeto Educativo Local: aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, a implementação deste instrumento de planeamento estratégico em 2022 representou um passo importante na ligação entre a educação formal e a educação informal e não formal, concretizando o princípio das Cidades Educadoras.

Requalificação da Escola Secundária André de Gouveia e Escola Básica 2,3 de Santa Clara: apesar de a competência na requalificação destas escolas continuar a ser do Governo, o Município de Évora disponibilizou-se para

elaborar projetos de arquitetura com vista à remodelação destas duas escolas, mediante o estabelecimento de acordos de colaboração com o Ministério da Educação. Foi o que sucedeu especificamente no caso da ESAG, cujo valor de investimento e financiamento poderá superar os 12 milhões de euros.

4.2.02.02. Dinamização de Atividades

O Programa de Dinamização de Atividades (02.01.02) abrangeu um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades. Pela sua abrangência e centralidade na dinamização de atividades com vista a cumprir o programa, destacamos o **Projeto Educativo Local (PEL)**. Este programa tem vindo a ser implementado com um vastíssimo conjunto de atividades organizado em torno de 5 eixos de intervenção, reforçado em 2022 com o alargamento da rede de equipamentos municipais específicos. O Núcleo Museológico do Alto de S. Bento foi requalificado com a recuperação de mais um moinho de vento e a requalificação da Ludoteca ficará concluída em 2023 num investimento global de cerca de 500 000€.

4.2.02.03. Equipamentos de Educação

O Programa de Equipamentos de Educação (02.01.04.) assegura a gestão destes equipamentos e as obras de manutenção e recuperação dentro das competências municipais e dos valores anuais previstos por escola no âmbito da transferência de competências.

Ao longo de 2022, o **Município de Évora investiu mais de 1 milhão e 200 mil euros** através de empreitadas e por Administração Direta, com principal destaque para a conclusão das obras na EB S. Mamede e EB Manuel Ferreira Patrício; pintura integral da EB Manuel Ferreira Patrício; acesso de emergência na EB Canaviais; substituição de caixilharias nas EB Vista Alegre, Frei Aleixo, Cruz da Picada; intervenções de melhoria de acessibilidades, substituição de rede elétrica, requalificação de espaços exteriores e instalação de equipamentos de climatização em várias escolas e jardins de infância.

4.2.02.04. Apoios Socioeducativos

O Programa de Apoios Socioeducativos (02.01.05.) assegurou apoios indispensáveis aos estudantes e suas famílias, em particular, beneficiando as famílias de menores rendimentos. O **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** prosseguiu o esforço de ajustamentos devidos ao desfasamento de horários e procurando não aumentar os tempos de espera dos alunos, sobretudo os alunos provenientes de freguesias rurais para escolas da área urbana. Mantém-se a isenção de qualquer pagamento por parte dos alunos escalão A e B na utilização de carreiras urbanas; no caso das carreiras interurbanas, os alunos do escalão A são apoiados no valor total do passe e os alunos posicionados no escalão B são apoiados em 75% do valor do passe (os alunos pagam 25% do valor ao invés dos 50% obrigatórios). Os transportes escolares apoiaram mais de 420 alunos, num valor superior a 220 mil euros. Por outro lado, no ano letivo 20/21 foram fornecidas mais de 230 000 refeições, num valor na ordem dos 110 mil euros, onde contamos com parcerias com Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesias do concelho, agrupamentos de escolas e outros parceiros; em material escolar, foram apoiados cerca de 750 alunos, num valor de 7 mil euros.

A resposta socioeducativa do programa de tempos livres para o pré-escolar, Ser a Brincar teve um papel relevante de apoio às famílias durante a pausa letiva e foi iniciado um projeto piloto ao nível de resposta ATL para crianças com necessidade educativas específicas, o qual foi conduzido pelo Município de Évora com o apoio da Universidade de Évora. Esta resposta teve lugar na pausa letiva do Verão, tendo sido repetido na pausa letiva do Natal.

4.2.03. Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade

Um Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Prosseguimos o Programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações (04.04.01.) onde denunciámos o aumento das dificuldades e da impossibilidade de acesso aos cuidados de saúde primários.

Demos continuidade à reivindicação e ao trabalho para que se concretize a construção do novo Hospital Central do Alentejo em Évora, cooperando com a ARS e colocando recursos técnicos e financeiros do município envolvidos no desenvolvimento de projetos fundamentais ao nível das acessibilidades e da rede de águas e saneamento

Apesar de todas as indefinições e das certezas de mais um processo de transferência de competências complexo e mal preparado, assinámos em 2022 o Auto de Transferência de Competências na área da saúde e assumimos a responsabilidade de candidatar ao PRR seis novas extensões de saúde nas freguesias rurais.

4.2.04. Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente ao longo de toda a vida. Hoje, para além da esfera competitiva, a prática da atividade física generalizou-se e democratizou-se, representando um importante veículo de promoção de estilos de vida saudáveis, participação cívica e de coesão social.

Demos continuidade a esta política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios e grupos informais, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Em 2022, demos continuidade ao programa de desporto e de reforço do apoio aos clubes e associações desportivas através da celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo que permitiram uma injeção financeira superior a **200 000 €**, para além dos diversos apoios logísticos suportados pelo Município de Évora, totalizando aproximadamente **600 000 €**. Foi também regulamentado e deliberado o novo Programa de Apoio às Instalações Desportivas com investimento de **500 000 € anuais** atribuídos mediante candidatura dos clubes.

Promover o Desporto e Melhorar a Atividade Física para Todos está definida nesta prioridade / função com o código (04.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: planeamento (04.01.01), dinamização de atividades (04.01.02.) e equipamentos desportivos (04.01.03.).

4.2.04.01. Planeamento

Neste Programa continuámos o trabalho de elaboração da Carta do Movimento Associativo Desportivo e passámos a disponibilizar uma nova ferramenta de interação com o movimento associativo, apostando no envolvimento dos clubes, associações e cidadãos no planeamento da atividade desportiva no Concelho. Foram iniciados os trabalhos preparatórios com vista à criação de uma Comissão Municipal de Desporto, na qual os agentes desportivos se envolvam na resolução coletiva de desafios, definição de estratégias, planeamento integrado. Assume particular importância a elaboração da Carta Desportiva do Concelho.

4.2.04.02. Dinamização de Atividades

Em 2022, prosseguiram os programas municipais de promoção da prática desportiva para todos, como a Escola Municipal de Atividades Aquáticas, Jogar +, Jogos Tradicionais, Bikévora, Séniores Ativos, Okup@-te (que também passou a integrar crianças com necessidades educativas específicas), Évora Cidade ao Pé, entre outros. Mas também as múltiplas iniciativas em parceria com entidades locais e nacionais nas mais variadas áreas, destacando-se a realização da Meia Maratona 2027 que se revelou um êxito e a edição mais participada: cerca de 3000 inscritos (a que se juntam muitos participantes não inscritos), provenientes de 12 países e inscrições esgotadas a uma semana do início do evento. Em 2022, arrancou um novo programa de promoção da atividade desportiva e de lazer designada Fins-de-Semana Desportivos, tendo como objetivos a promoção da atividade física, a promoção da diversidade de modalidades desportivas com o apoio de associações desportivas e o alargamento das respostas de lazer aos fins-de-semana.

4.2.04.03. Equipamentos Desportivos

Atentas as restrições financeiras e a inexistência de cofinanciamentos nesta área, prosseguiram as intervenções de requalificação e melhoria de equipamentos municipais ou sob gestão municipal, destacando-se as seguintes intervenções:

- Complexo Desportivo de Évora: foi garantida a sua gestão pública ao serviço dos clubes, das escolas, das entidades e da população de Évora, servindo milhares de utilizadores e dezenas de entidades desportivas e educativas.
- Piscinas Municipais: foram concluídas importantes intervenções de requalificação da casa da mata, criação de um tanque de compensação, recuperação e beneficiação dos espaços exteriores, num investimento global de mais de 500 00 €. Em consequência e após dois anos de paragem devido à pandemia, as Piscinas Municipais registaram aumentos de 41% de entradas e 49% de receitas de bilheteira em relação a 2019.
- Outros equipamentos municipais foram também alvo de intervenções, tendo sido realizadas inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a segurança daqueles equipamentos.
- Contrariamente ao esperado, não avançaram os trabalhos de recuperação da Ecopista e de preparação de novos troços no âmbito da Grande Rota do Montado, projecto intermunicipal a cargo da CIMAC. Contudo, o Município manteve intervenções de reparação, incluindo a substituição de uma das pontes.
- Foi alargado o universo de equipamentos escolares desportivos com a negociação encetada com o Agrupamento de Escolas Severim de Faria para utilização do pavilhão gimnodesportivo em horário não letivo.
- Foi lançado o concurso para a construção de um Estádio Desportivo, a promover por agentes desportivos em terrenos municipais, que permita a utilização pública regular através de um acordo a estabelecer entre o Município e o promotor.

4.2.05. Juventude no Futuro de Évora

Continuámos, em novos moldes, a implementação da nova política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que questiona as causas dos problemas da Juventude, que quer construir com os jovens um programa integrado que potencie a criatividade e dinâmica juvenis e afirme Évora pela atenção aos anseios da Juventude.

A ação municipal para a juventude está transversalmente presente em diversas opções programáticas, nomeadamente na atividade desportiva, cultural, económica, ambiental e, naturalmente, educativa. A instalação de

novas empresas e consequente criação de emprego, é, de acordo com o diagnóstico juvenil o principal fator de fixação ou atração de jovens em e para Évora.

Juventude no Futuro de Évora está definida nesta prioridade / função com o código (05.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: planeamento (05.01.01) e dinamização de atividades (05.01.02.). Dada a sua transversalidade, o capítulo da Juventude não tem uma função Equipamentos uma vez que todos os equipamentos desportivos, culturais e sociais estão ao serviço da Juventude e das atividades dinamizadas.

4.2.05.01. Planeamento

Em 2022, demos continuidade à implementação do Plano Municipal de Juventude aprovado em 2021 na sequência da elaboração Diagnóstico Juvenil do Concelho.

4.2.05.02. Dinamização de Atividades

Neste programa (05.01.02.), foi garantida a continuidade e alargamento dos projetos em curso, tendo verificado ampla participação de associações juvenis no Conselho Municipal de Juventude e no Mês da Juventude que registou uma quantidade de iniciativas extraordinariamente elevada. Destacamos:

- Instalação e funcionamento regular do Conselho Municipal de Juventude. A eleição da Comissão Permanente apenas sucedeu em setembro na sequência de um processo eleitoral participado que foi objeto de repetição para desempate. Por vicissitudes várias, não foi possível deliberar os apoios financeiros às associações juvenis, tendo sido assumido o compromisso do município em reforçar essa verba no Orçamento de 2023.
- Prosseguiram os projetos e iniciativas relacionadas com o Banco de Manuais Escolares, Jovens Embaixadores de Évora no Mundo, Projeto de Voluntariado VJovem, OKUPA_TE, Árvores de Natal Recicladas, Jovens Embaixadores da UNESCO.
- O Mês da Juventude decorreu em Março, contando com mais de 100 iniciativas desenvolvidas por cerca de 30 associações juvenis;
- Consolidação do projeto da Orquestra Juvenil de Sopros com o alargamento das condições de estágio, frequência formativa e diferenciação dos formadores, representando um contributo assinalável para a formação de jovens músicos e para o dinamismo das quatro bandas filarmónicas do Concelho.
- Em 2022, foram lançadas as bases para renovar a ideia do Festival Jovem, envolvendo na sua concretização jovens a Comissão Permanente do Conselho Municipal de Juventude.

II. Évora Criativa

Évora é detentora de uma fortíssima identidade, moldada ao longo de séculos, que emana do todo alentejano e de que o seu património (arqueológico, arquitetónico e imaterial) dá testemunho eloquente. Essa marca identitária funda-se numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano.

Esta identidade única é portadora de capacidades criativas essenciais para um desenvolvimento equilibrado do território e das suas gentes, para a construção de um futuro que harmonize Homem e Natureza.

Cultura e Ciência são essenciais para alimentar a Évora Criativa que procura aquela transformação societária, agora, mais evidente e mais urgente.

Évora Criativa desenvolveu-se nas seguintes áreas: afirmar Évora pelo património e pela cultura (código 06) e cultura científica para e com os cidadãos (código 07).

4.2.06. Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura

Cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afectivos que caracterizam uma sociedade. A cultura engloba as artes e letras, os modos de vida, o sistema de valores, tradições e crenças, os direitos fundamentais do ser humano. A cultura tem importância determinante para o progresso e desenvolvimento do concelho de Évora. Património e cultura marcam a identidade de Évora, do seu Povo e território, da sua pertença ao Alentejo.

A conquista de Évora Capital Europeia de Cultura 2027 é, assim, um marco histórico para Évora e para o Alentejo e uma afirmação da capacidade estratégica do Município. Abrem-se portas à afirmação nacional e internacional de Évora como cidade de referência, à transformação urbana, a um significativo desenvolvimento futuro.

O Centro Histórico, património da Humanidade, reconhecido pela UNESCO, multiplica-se por outros patrimónios valiosos. Cria a diferenciação e a qualidade que permite afirmar Évora nacional e internacionalmente como espaço preservado, atrativo e de qualidade de vida e, também, como destino turístico. Assumiu-se como prioridade a valorização de Évora Património da Humanidade, a defesa do interesse público, a aposta na preservação, na reabilitação, na animação do Centro Histórico (CH) como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa. Aplicou-se uma visão alargada do conceito de património mundial que engloba a vivência na cidade, que enquadra a envolvente do Centro Histórico incluindo o Bairro da Malagueira, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções: Évora, património da Humanidade, um valor para o desenvolvimento (código 06.01.), recuperar e promover o património do concelho (código 06.02.) e construir Évora como referência cultural (código 06.03.).

4.2.06.01. Évora, Património da Humanidade, Um Valor para o Desenvolvimento

Prosseguiu a revitalização do Centro Histórico de Évora que procurámos compatibilizar com a vivência urbana, as necessidades atuais e as exigências da construção equilibrada do futuro.

Do **Programa de Revitalização do Centro Histórico**, destacamos a 1ª fase de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Évora e a conclusão da obra de remodelação das redes de água e esgotos na Rua do Muro, Rua do Cabo e Largo dos Estações. Prosseguiram os trabalhos diversos de conservação e requalificação do edificado. No âmbito da animação, destacamos o programa de exposições no Palácio D. Manuel, o programa de animação de Natal e de Passagem de Ano bem como toda a programação sócio-cultural no espaço público e, particularmente, no Teatro Garcia de Resende.

Este Programa é transversal às diversas áreas de acção municipal pelo que outros projectos de diferentes dimensões o integraram como: o Plano de Mobilidade Sustentável, a reabilitação da Escola de S. Mamede ou o POCITYF. Acolheu, ainda, um conjunto diverso de ações (substituição de infraestruturas, pavimentos, conservação de arcadas e de fontes, campanhas de sensibilização).

No **Programa de Afirmação Nacional e Internacional**, o destaque é a conquista de **Évora Capital Europeia de Cultura 2027**, mas há também que referir o reforço das relações com a UNESCO e com redes internacionais e nacionais de defesa do património. É particularmente significativa a **eleição de Évora, através do Presidente da Câmara Municipal, para o Conselho de Administração da Organização das Cidades Património Mundial**, que ocorreu no Congresso da OCPM realizado na cidade do Québec, no Canadá.

4.2.06.02. Recuperar e Promover o Património do Concelho

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Muito desse património é partilhado e faz parte da identidade do Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

No **Programa de Valorização Integrada do Património**, destaca-se o trabalho de preservação do património arqueológico e megalítico, em parceria com a DRCA, o Programa de Preservação e Valorização Patrimonial e Turística do Cromeleque dos Almendres, os *trabalhos para a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata*, a requalificação dos *banhos romanos* no edifício dos Paços do Concelho, a conservação e reabilitação de Fontes, Bicas e Chafarizes, a recuperação do Portal da Quinta dos Frades de S. Domingos, na Torregela ou o apoio ao restauro do Carrilhão da Igreja de Sto. Antão. Releva-se, ainda, o trabalho da Oficina de Conservação e Restauro da Câmara Municipal.

4.2.06.03. Construir Évora como Referência Cultural (06.03.)

Como assinalámos, Évora tem potencialidades e condições para ser referenciada, nacional e internacionalmente, na área da cultura (entendida esta em sentido lato). Aproveitando a experiência e o prestígio adquiridos no pós-25 de Abril, nomeadamente com a descentralização cultural corporizada pelo Centro Dramático de Évora (hoje, CENDREV) ou pela classificação de Évora como património da Humanidade, temos vindo a construir as bases para que Évora se afirme como referência cultural.

O êxito da candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura 2027 mostrou não só que aquele objetivo é possível de alcançar como, com visão estratégica, capacidade de inovação e liderança e a promoção da cooperação em torno de objetivos comuns, Évora pode dar um salto qualitativo no seu desenvolvimento e afirmar-se como cidade de referência internacional.

Tendo recuperado da crise pandémica, procurámos, em 2022, apontar para novos patamares de desenvolvimento cultural com a participação e cooperação ativa das instituições e agentes culturais.

O **Programa de Revitalização do Centro Histórico, Património da Humanidade** (06.01.01.), já acima referido, é nuclear para o objetivo de tornar Évora referência cultural, daí a atenção que lhe continuámos a atribuir em 2022.

O **Programa Évora 2027** (06.03.03.) levou Évora de candidata a Capital Europeia de Cultura em 2027.

Por iniciativa do Município e do Turismo do Alentejo, e com a participação da DRCA, da Universidade de Évora, da CCDRA, da CIMAC, da FEA, da APTA desencadeou-se um processo para candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

Partindo das potencialidades únicas de Évora, a candidatura procurou envolver e promover o Alentejo e, integrada numa visão cultural de longo alcance que ultrapasse as fronteiras do evento em si, propôs-se criar um Programa Estratégico de Dinamização e Valorização Cultural de Évora envolvendo a comunidade local e regional e lançando pontes integradoras com as dinâmicas culturais europeias.

Em 2020, criou-se a Equipa de Missão, incluindo a equipa de comunicação, inscreveu-se Évora 2027 na estratégia de desenvolvimento territorial do Alentejo Central para 2021/2027 bem como na estratégia regional do Alentejo 2030, iniciou-se o modelo participativo alargado junto dos agentes e instituições, abriu-se a sede da candidatura na histórica Torre do Salvador, identificaram-se áreas de intervenção e projetos concretos de diversas dimensões e abrangências, fez-se o primeiro ato público de apresentação da candidatura.

Em 2021, foram concluídos os documentos estratégicos, consensualizou-se a definição final da estratégia Évora 2027, aprofundou-se o modelo de gestão a implementar, envolveu-se – com as limitações decorrentes da pandemia – no modelo participativo o Alentejo Central e o Alentejo, prosseguiu-se a construção de um programa abrangente, criativo e inovador fundado na nossa identidade e na nossa cultura e elaborou-se o “*bid book*”, o *livro de propositura* da candidatura Évora 2027 com um conceito inovador – o “vagar” – dirigido aos grandes desafios que se colocam à Humanidade. O “*bid book*”, contendo a candidatura, foi entregue em Novembro de 2021.

A 11/3/2022, o júri escolheu, entre 12 candidaturas, Évora 2027 como uma das quatro candidaturas que passava à 2ª fase. A partir daí, preparámos a 2ª fase da candidatura, densificámos o conceito de “vagar”, construímos o programa a concretizar até 2027, em 2027 e após 2027, escolhemos o modelo de gestão de Évora 2027, elaborámos o 2º “*bid book*” e submetemo-lo à decisão final do júri.

A 7/12/202, o júri internacional deliberou, agora entre 4 fortes candidaturas, e escolheu **Évora para Capital Europeia de Cultura 2027**. Este é um título histórico e de cariz estruturante que mostrou a capacidade de liderança da Câmara

Municipal e o acerto do caminho e das escolhas, quantas vezes desvalorizadas e contestadas, feitas. Este título projetou Évora nacional e internacionalmente, encheu de orgulho Évora e o Alentejo.

No **Programa de Planeamento** (06.03.01.) destaca-se a *criação da rede pública de equipamentos culturais municipais*, a criação do serviço cultural e educativo, a conclusão do novo *Plano Estratégico para a Cultura*, articulado com a candidatura “Évora 2027”, a intervenção na definição da *estratégia de desenvolvimento regional* para o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021/2027 (vulgo 2030).

O **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (06.03.02.) reformulou e retomou a programação cultural bem como projetos municipais e em parceria com outras entidades, para o período pós-pandemia. Destaca-se as iniciativas municipais diversas; os ciclos culturais; os programas em parceria com outras entidades; as atividades do Arquivo Fotográfico, do Laboratório do Património Cultural Imaterial, a requalificação da Unidade Museológica CEA, o Convento dos Remédios, o Núcleo de Documentação, a inauguração do Moinho de Vento recuperado no Núcleo Museológico do Alto de S. Bento, o Arquivo Municipal.

O Teatro Garcia de Resende, incluído na Rede de Teatros e CineTeatros, conseguiu o nível máximo de financiamento da DGARTES para a programação que foi retomada a nível anual. Por falta de fornecimento do Posto de Transformação não foi possível concluir integralmente o renovado Salão Central.

Destaca-se, ainda, a retoma do Artes à Rua e do Festival Imaterial, em parceria com o Inatel.

Concedemos diversos tipos de apoio ao trabalho dos agentes culturais e criadores locais garantindo, à semelhança dos anos anteriores, programas dirigidos à dinamização de atividades e a chamada à participação em diferentes projetos municipais.

O **Programa de Turismo** (06.03.04.) assegurou o acolhimento, com um enorme crescimento do atendimento no Posto de Turismo, bem como a animação e a promoção do turismo. Destaca-se a estratégica parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo. Em 2022, o nível de receita turística ultrapassou o ano de 2019 (pré-pandemia), retomando-se a dinâmica turística. Novos investimentos turísticos foram garantidos bem como o seu acompanhamento.

O **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (06.03.05.) assegurou a retoma das atividades no pós-pandemia.. Relewa-se o funcionamento do *Teatro Garcia de Resende*, já acima referido; o funcionamento do *Palácio D. Manuel* com destaque para o *novo Centro Interpretativo da Cidade de Évora* e a não abertura do *reabilitado Salão Central*, pelas razões acima expostas.

4.2.07. Cultura Científica para e com os Cidadãos

O avanço da ciência deve responder e encontrar soluções para as perguntas da sociedade. Os cidadãos devem deixar de ser apenas espectadores, mas entrar em cena e ser protagonistas da pesquisa e da inovação. A promoção do espírito científico, do pensamento crítico e inovador promove tomadas de decisão fundamentadas sobre questões de conteúdo científico, sanitário, tecnológico ou ambiental.

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O Concelho de Évora tem vindo a integrar-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento.

Évora tem sediado no seu território uma instituição produtora e difusora de conhecimento de reconhecido mérito, a Universidade de Évora. O saber acumulado em empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral é igualmente relevante e será da comunicação e partilha entre os detentores deste conhecimento que resultará uma comunidade mais culta, apta e consciente. Relewa-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) é peça fundamental.

Apostámos na afirmação de Évora como concelho de ciência e tecnologia.

A promoção da ciência, da tecnologia e da inovação bem como a Programação para a Cultura Científica (07.01.01.) teve como parceiros privilegiados a Universidade de Évora, as Escolas do Município, o Movimento associativo, o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia e empresas de base tecnológica na promoção da literacia científica, da ciência e da tecnologia, no desenvolvimento humano.

Destaca-se:

- O reforço da parceria estratégica com a Universidade de Évora;
- O empenhamento do Município no apoio à expansão do PACT com a participação do Presidente da CME na Administração e a proposta para participação no seu capital social;
- O funcionamento da ÉvoraTech, incubadora municipal de base tecnológica, em parceria com a ADRAL
- O apoio e participação em eventos como a Noite Europeia dos Investigadores, Dia Aberto da Escola de Ciência e Tecnologia ou Ciência na Cidade;
- A promoção e apoio para a realização, em Évora, de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado.

III. Évora Produtiva

O desenvolvimento económico de um Concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia (UE) e, limitadamente, da ação do Poder Local. Contudo, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo determinado exogenamente à economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Évora continuou a captar investimento diversificado, a criar emprego, a crescer e a desenvolver-se na área económica. Reforçaram-se as condições para ir ainda mais longe e contribuir para a economia regional.

Procurámos envolver associações empresariais e sindicais, empresas e instituições, dinamizar a economia local assegurando a sua diversificação, expansão e inovação bem como construir formas de cooperação regional que contribuíssem para a renovação da economia do Alentejo.

4.2.08. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

Nesta prioridade (código 08), demos particular atenção ao fomento da cooperação entre os vários protagonistas na área económica, à retoma em resultado dos impactos da pandemia Covid-19, às obras e investimentos municipais que dinamizam a economia local, ao investimento em áreas de acolhimento empresarial, ao apoio, acompanhamento e facilitação a investimentos dos agentes económicos instalados e à atração de novas empresas e investimentos, à isenção de derrama para as empresas com volume de negócios até € 150 mil euros.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: planeamento estratégico (código 08.01.) e dinamizar, diversificar, expandir e inovar a base económica (código 08.02.).

4.2.08.01. Planeamento Estratégico

O Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica (código 08.01.01.) não registou execução significativa, ainda que se tivessem desenvolvidos trabalhos preliminares em várias áreas bem como contactos com diversos agentes. Destaca-se o trabalho e a entrada formal para o “cluster” AED e o trabalho desenvolvido no âmbito do PACT.

O Plano Estratégico de Évora foi concluído para responder às necessidades da candidatura “Évora 2027”.

Prosseguiu-se a implementação do Plano Estratégico do Aeródromo Municipal.

No âmbito da revisão do Plano de Urbanização de Évora, propôs-se a adaptação às necessidades da nova realidade económica, nomeadamente quanto a áreas de expansão, à mobilidade económica, ao terminal ferroviário de mercadorias e à localização do novo Pavilhão Multiusos.

4.2.08.02. Dinamizar, Diversificar, Expandir e Inovar a Base Económica

No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (08.02.01.) destaca-se:

- Concluído o pagamento do investimento de € 600 mil euros na aquisição de 10 ha para expansão do PITE e acolhimento de novas empresas; preparação do projeto de infraestruturas;
- Concluído o investimento de € 700 mil euros num novo arruamento no PITE que veio melhorar a segurança e acessibilidade no e ao PITE e possibilitar a disponibilização de novos lotes;
- A disponibilização de lotes na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira;
- O avanço mais lento do que o esperado, através de parceria, da preparação da infraestruturização da Zona Empresarial de N^a Sr^a Machede;
- Adquiridos novos terrenos e trabalhos para criar um novo Centro de Acolhimento de empresas no Aeródromo Municipal;
- Proposta a localização para um Pavilhão Multiusos;
- Reforço da parceria com o PACT e proposta para participação no capital social;

No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (08.02.02.) prosseguiu o trabalho de promoção e divulgação das potencialidades e das atividades económicas. Destaca-se o trabalho com a Turismo do Alentejo e com a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo na área do turismo; a preparação de um programa municipal de apoio à promoção de produtos e empresas de base local.

O **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (08.02.03.) reforçou os programas de iniciativa municipal e parcerias, o apoio ao associativismo económico e a internacionalização da economia local. Destaca-se:

- A aposta estratégica na dinamização do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED) com sede em Évora, onde salientamos:
 - A elaboração de uma parceria, envolvendo diferentes agentes para definir um plano de trabalho e medidas comuns, nomeadamente, de atração de empresas e de apoio a empresas instaladas;
 - O acompanhamento da retoma da aeronáutica comercial e possibilidades para as empresas instaladas;
 - O acompanhamento do processo e impacto da venda das fábricas da Embraer à Aernnova e estabelecimento de relações da CME com a Aernnova;
 - Recrutamento de força de trabalho e formação qualificada: acompanhámos as necessidades de força de trabalho qualificada para as empresas; apresentámos propostas para procurar minorar o problema.
- Participação ativa do PACT, integrando a Administração, propondo no capital social bem como o apoio à implementação da 2^a fase;
- A aposta estratégica no sector agroalimentar que procuraremos apoiar nas áreas produtiva mas também de transformação e comercialização;
- A aposta estratégica no sector da eletrónica, onde se situa o maior volume de emprego do concelho e do sul do país, com dimensão nacional e internacional;
- A aposta estratégica no turismo, onde foi possível recuperar da pandemia, nomeadamente, atingindo receitas em 2022 superiores a 2019 e dando particular atenção às áreas que acrescentem valor e se compatibilizam com o desenvolvimento sustentável.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (08.02.04.) destaca-se:

- Prosseguiu a implementação do *Plano Estratégico do Aeródromo Municipal*, nomeadamente com a instalação de novos operadores, com alguns investimentos indispensáveis. Prosseguiu, também, a dinamização da sua atividade que continua em crescendo como mostram os movimentos aéreos (12.000, em 2020, 22.209 em 2021, 25.607 em 2022, mais 15%);
- Abordada a criação de uma estrutura informal, primeiro passo para uma eventual gestão partilhada, entre o Município e o NERE para definição e implementação de programas e medidas de gestão para o PITE e outras áreas de acolhimento empresarial;
- Cooperação com o PACT, o NERE e a ANJE para articular e potenciar as incubadoras de empresas existentes, incluindo a ÉvoraTech;
- Nos *mercados e feiras*, prosseguir o trabalho de renovação e dinamização do Mercado 1º de Maio, nomeadamente com concursos de concessões de lojas e bancas; não se avançou no estudo da relocalização do mercado das Corunheiras;
- A candidatura aos Bairros Digitais;

O **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) alargou a cooperação com entidades a vários níveis e em diferentes setores. Destaca-se o *protocolo de cooperação com o NERE* e o *sistema integrado regional de acolhimento empresarial do Alentejo Central*.

4.2.09. Por Um Alentejo Mais Próspero e Mais Desenvolvido

Évora e Alentejo, Alentejo e Évora são indissociáveis em quaisquer processos de recuperação económica e social, em quaisquer processos de desenvolvimento da Região.

Procurámos contribuir para a construção de um Alentejo mais próspero e mais desenvolvido (código 09). Propusemos o estabelecimento de parcerias com as CIM e municípios do Alentejo e com as forças vivas regionais com os seguintes objectivos:

- Defender a criação de uma política nacional de desenvolvimento regional e a criação das Regiões Administrativas, eleitas pelo voto popular, para travar o despovoamento e promover o desenvolvimento do Alentejo;
- Propor e trabalhar em conjunto com o Governo para construir um programa de desenvolvimento regional assente numa economia diversificada, com capacidade produtiva e sustentável;
- Reivindicar e propor ao Poder Central a concretização de projectos estruturantes para o Alentejo;
- Elaborar e concretizar projectos comuns de programação em rede em áreas como a animação cultural, o turismo, a economia e o ordenamento do território;
- Dar corpo a iniciativas de promoção da região;
- Exigir e cooperar para que o PRR e o Portugal 2030 sejam integrados numa estratégia de desenvolvimento regional e garantam montantes de financiamentos justos e eficazes para o crescimento económico absoluto e relativo do Alentejo e para o desenvolvimento sustentado e sustentável do Alentejo.

Destacamos a importância da candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura 2027 para o estabelecimento de cooperação com as 4 CIMs do Alentejo, com diversos municípios e outras instituições da Região com o propósito de afirmar e promover o Alentejo e contribuir para o seu desenvolvimento.

IV. Évora Sustentável

A sustentabilidade ambiental do concelho está hoje mais do que nunca ligada às ocupações do território e às actividades humanas que aí são desenvolvidas. O desenvolvimento sustentável de Évora pressupõe a adopção de uma «cultura 4.0», amiga do ambiente, voltada para a redução da emissão de gases com efeitos de estufa e para a captura de carbono. Pressupõe a adopção de uma «cultura 4.0» que compatibilize os usos do solo e o ambiente, preserve a Estrutura Ecológica Urbana e concilie o crescimento económico e urbano com as exigências de uma cidade e um concelho com qualidade de vida para quem reside, trabalha e visita Évora

O Município tem vindo a conceber uma estratégia municipal para a sustentabilidade com componentes diversas e integradas que, agora, pretendemos alargar e aprofundar.

4.2.10. Ordenamento do Território Equilibrado, Urbanismo de Qualidade

Um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso Concelho e ao Alentejo.

Nesta função / prioridade (código 10), asseguramos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e que sirvam o bem-estar das populações. A política municipal de ordenamento do território e de urbanismo assenta na imparcialidade, na transparência, no interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: planear e inovar para desenvolver (código 10.01.) e qualificar a cidade, vilas e aldeias (código 10.03.).

4.2.10.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Aprofundámos o planeamento com vista a garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado e responder aos desafios exigentes que se colocam na construção urbanística do futuro.

O **Programa de Ordenamento do Território** (10.01.01.) está a dar resposta a vários níveis de planeamento. Destaca-se a continuidade dos trabalhos de revisão do Plano de Urbanização da Cidade bem como a continuidade da alteração do Plano Diretor Municipal para o adaptar, conforme obrigação legal, à lei dos solos.

O **Programa de Planeamento Urbano** (10.01.02.) foi alargado para respostas em diversas áreas como a reabilitação e reconversão urbanas, a habitação ou o acolhimento de empresas. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), focado no CH, prosseguiu, com dificuldades resultantes da inflação e da falta de empreiteiros. No Bairro da Malagueira prosseguimos algumas intervenções de recuperação do edificado ou do espaço público e iniciou-se a definição de um Plano de Curto e Médio Prazo.

No **Programa de Gestão Urbanística** (10.01.03.) não foi possível proceder à reformulação do funcionamento daquele serviço municipal como pretendido mas iniciou-se o reforço de pessoal, avançou-se com o processo de modernização, recuperaram-se alguns atrasos causados pela pandemia Covid-19. A melhoria pretendida na maior capacidade de resposta de proximidade ou a redução de tempos de respostas ficaram aquém dos objetivos iniciais. Os processos dirigidos a investimentos económicos tiveram prioridade e acompanhamento próprio. Destaca-se, ainda, o ativo papel da fiscalização nesta área.

4.2.10.02. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

A qualificação urbana, quer do edificado quer do espaço público, terá de ser progressivamente reforçada na medida em que a recuperação das contas municipais vá permitindo robustecer as verbas a investir nesta área (código 10.02.). Esta área foi ainda penalizada pelos problemas decorrentes da inflação e da necessidade de aloca pessoal técnico a projetos estruturantes prioritários.

O **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (10.03.01.) deu apoio a promotores e/ou proprietários que pretendiam avançar com reabilitação de edificado, sobretudo, através da Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana

(UHRU), com base nos instrumentos disponíveis (ARU, IFRU, etc.). Deu continuidade, conforme prioridades, a projetos e algumas obras de requalificação de *espaços públicos*. Continuou a procurar resolver, ou ajudar a resolver, problemas urbanísticos graves como, por exemplo, o dos loteamentos inacabados.

O Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (10.03.02.) foi qualificado com a fase final do *Plano de Mobilidade Urbana Sustentável*, plano estratégico para melhorar a mobilidade e perspetivar o futuro na cidade e no concelho, peça fundamental para a promoção da qualidade de vida dos habitantes e visitantes tendo como pano de fundo a concretização da Capital Europeia de Cultura em 2027. Foram asseguradas intervenções pontuais, com base em prioridades, de modo a resolver problemas de segurança rodoviária e melhorar a mobilidade urbana. Damos apoio às freguesias rurais na resolução de problemas concretos, como é o caso da aprovação do novo Plano de Circulação de Trânsito da Azaruja. Foi concluído o processo de concessão pública de transportes urbanos de Évora, a qual terá uma frota de viaturas integralmente elétrica e um valor de investimento superior a 6 milhões de euros. E avançaram algumas intervenções de qualificação das acessibilidades pedonais.

O Programa de Qualificação da Rede Viária (10.03.03.) beneficiou de um reforço de investimentos na ordem de 1,5 milhões de euros, incluindo administração direta, aquisição de serviços e empreitadas. Devido a problemas motivados pelos aumentos dos preços e pelas crescentes dificuldades no fornecimento de matérias-primas, algumas intervenções estruturantes sofreram atrasos consideráveis, aos quais se somou a inoperacionalidade da máquina pavimentadora do Município ao longo de 7 meses durante os quais esteve a aguardar reparação por falta de peças. Ainda assim foram feitas intervenções de manutenção na rede viária municipal e apoio nos caminhos vicinais, em alguns casos com o apoio das juntas e uniões de freguesia; foi assegurada a limpeza de bermas e valetas em todo o concelho no âmbito dos trabalhos das faixas de gestão combustível.

O Programa de Energia (10.03.04.) assegurou a gestão desta área em conexão com o programa de eficiência energética. Destacam-se as seguintes acções:

- No âmbito do Pacto dos Autarcas: desenvolvimento do Plano de Ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho;
- POCITYF: prosseguiram os trabalhos no âmbito deste projeto em parceria com diversas entidades nacionais e estrangeiras, com a implementação de novas tecnologias tendo em vista o aumento da eficiência energética numa perspectiva da economia circular;

4.2.11. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso Concelho. Se o ambiente ocupa hoje um papel crucial para o futuro da Humanidade, no caso do Alentejo pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. O Município de Évora foi dos primeiros do país a elaborar uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, cujas orientações são hoje tidas em conta nos principais instrumentos de planeamento.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: promoção e preservação do meio ambiente (código 06.01.), conservação da natureza (código 06.02.), garantir o saneamento público (código 06.03.), garantir a água pública (código 06.04.) e assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas (código 06.05.).

4.2.11.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Assecurámos os seguintes Programas:

No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos internacionais.

Destaque para o Projeto POCITYF (Positive Energy CITY Transformation Framework) – Horizonte2020, liderado pelos Municípios de Évora e Alkmaar (Holanda). O POCITYF é desenvolvido em quatro linhas de transição energética

de atuação para tornar a cidade mais autossustentável e amiga do ambiente, prolonga-se por 5 anos e tem um investimento de mais de € 20 milhões de euros, dos quais cerca de € 9 milhões serão aplicados em Évora.

Foi desenvolvido estudo de viabilidade económica e técnica para lançamento de concurso para a concessão de uma Central Comunitária de Energia Elétrica a construir em terrenos municipais, pensada para dar resposta às dificuldades de acesso ao mercado da produção de energia para autoconsumo pelos moradores do Centro Histórico.

Continuamos a execução do projeto piloto do Laboratório Vivo para a Descarbonização, muito focado nas questões de mobilidade e logística no Centro Histórico.

No Programa de Preservação do Meio Ambiente (06.01.02.) há a destacar a aplicação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata e as suas origens de água, plantações diversas, as atividades de educação ambiental e a dinamização das hortas urbanas.

4.2.11.02. Conservação da Natureza

No Programa de Conservação da Natureza, destaca-se o apoio ao associativismo ambiental, ações de sensibilização com escolas e outros públicos. Além disso, continuámos envolvidos em projetos de conservação da natureza em parceria, destacando a este respeito o Projeto Além-Risco que visa aumentar a captura de carbono através da plantação de milhares de árvores que se somam aos milhares de árvores plantadas em espaço público pelo Município e no âmbito do plano de Reflorestação do Alto de S. Bento.

4.2.11.03. Garantir o Saneamento Básico Público

A defesa da propriedade e gestão públicas da água, a recuperação das competências municipais na gestão da água, a saída do sistema multimunicipal e a adesão a um sistema sob o controlo estratégico dos municípios alentejanos, a denúncia e o combate à privatização da água, são elementos essenciais da defesa do ambiente e das populações e para a construção de um concelho sustentável.

Este programa é constituído pelas funções Sistemas Municipais de Saneamento (11.03.01) e Sistema Supramunicipal de Saneamento (11.03.02).

Apesar das chamadas competências em alta não serem responsabilidade do Município, o Município de Évora avançou em 2022 com a ETAR das Carvalhas, justificada pela necessidade de prevenir situações de risco para a saúde pública. Por outro lado, foi finalmente adjudicada a obra de substituição integral do emissário dos Canaviais num investimento aproximado de 1 milhão de euros.

Para além das situações relacionadas com os novos loteamentos e novos equipamentos, como é o caso do novo Hospital Central, foram realizadas diversas intervenções de reparação e requalificação da rede de saneamento.

4.2.11.04. Garantir a Água Pública

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida, opondo-nos a qualquer tentativa de criação de condições para a privatização da água e do saneamento.

Reafirmamos a nossa posição de retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

Não sendo possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, fazer a renovação que desejávamos, avançámos com algumas intervenções estruturais mas pontuais nos sistemas municipais públicos de água e saneamento.

Destaca-se o acordo com a AdVT e o projecto para a construção do novo emissário de águas residuais e a nova conduta de abastecimento de água aos Canaviais; foram criadas condições para o abastecimento de água à zona da Estação de Nossa Senhora de Machede e para a parceria para o alargamento da rede na zona da Garraia, as quais deverão avançar em 2023. Iniciadas intervenções para requalificação da rede de S. Manços. Mantém-se o Plano de Controlo de Qualidade da Água e a modernização da gestão através da implementação de sistema informático de racionalização da gestão da rede.

4.2.11.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

O percurso iniciado no anterior mandato no setor da higiene e limpeza urbana é assinalável, tendo em conta a situação calamitosa que se vivia, sobretudo, na zona urbana. A limpeza urbana constitui hoje um desafio sem precedentes devido à crescente produção de resíduos associada aos padrões de consumo das famílias, ao crescimento em 20% da área urbana nos últimos 20 anos, à alteração da tipologia dos resíduos, à alteração dos comportamentos e aumento significativo do turismo. Apesar das enormes condicionantes financeiras e de equipamentos e pessoal, definimos um Plano de Higiene e Limpeza Pública em 2020, estrutural para repor níveis aceitáveis de higiene e limpeza públicas.

Apesar de muitos trabalhadores terem entrado nos últimos 3 anos, o saldo continua a ser insuficiente face ao crescimento da área urbana pelo que a prossecução dos objetivos definidos exige mais trabalhadores, mais meios, mais sensibilização e fiscalização. Mas, também, uma maior consciência e esforço ambiental de todos os agentes: nas escolas, nas empresas, no movimento associativo. Exemplo da falta de civismo é demonstrado pelos mais de 4000 depósitos ilegais de lixo removidos em 2022 um pouco por todo o concelho.

Assegurámos os seguintes programas:

- **O Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (11.05.01)** manteve o reforço de novos investimentos em equipamentos e em 2022 prosseguimos a renovação da frota com a aquisição de um novo veículo de recolha de RSU com capacidade de 20 Toneladas e um novo veículo de recolha de resíduos urbanos volumosos. Assegurámos o processo de substituição de contentores e foi concluído o estudo para reorganização do modelo de trabalho assente em novos horários de recolha e implementação de um terceiro turno diário e recolha nos sete dias semanais. Esta alteração depende de um reforço substancial de trabalhadores, atualmente em curso. O projeto inovador de recolha de resíduos orgânicos, iniciado em 2020, foi reforçado e alargado ao Bairro da Malagueira e ao canal HORECA no Centro Histórico.
- **No Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (11.05.02)** reforçámos a colaboração com a entidade que detém as competências em «alta». Em parceria com a GESAMB, EIM, continuámos a racionalizar e melhorar o sistema e aumentar a reciclagem de resíduos urbanos de forma a atingir a meta definida no PERSU 2020+ (Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos) de 55% até 2025. Sublinha-se que a opção por este sistema intermunicipal de gestão, garantiu a salvaguarda do sistema publico tendo resistido à privatização e apresenta as melhores tarifas nacionais e indicadores de gestão (em sistemas comparáveis). Dentro dos pressupostos da Economia Circular, prosseguimos os esforços de racionalização da utilização dos recursos com o incremento da vida útil das matérias-primas primárias e a valorização dos resíduos. Tal é o caso da recolha seletiva de resíduos orgânicos já iniciada em parceria com a GESAMB assim como o programa de incentivo à compostagem doméstica e comunitária (neste último caso, através da realização de um piloto nos Canaviais).
- **Programa de Limpeza e Higiene Públicas (11.05.03.):** assente no Plano de Higiene e Limpeza Pública aprovado em 2020, este programa foi desenvolvido com novas vertentes: reforço do investimento em máquinas e equipamentos diversos, reforço de pessoal, reorganização de serviços, aquisição de serviços de higiene e lim-

peza urbana e campanhas de sensibilização, apelando as populações à participação. Com exceção do problema da proliferação das ervas em zonas suburbanas e periurbanas, em particular nas zonas não pisoteadas, a limpeza de resíduos manteve padrões aceitáveis.

- Ainda neste capítulo destacamos o trabalho desenvolvido pelo Serviço Veterinário Municipal no Centro de Recolha Oficial ao nível da política de esterilização, projeto Esterilizar Solidário e o Projeto Fiel. Foi concluído o projeto de arquitetura para expansão e beneficiação das instalações do CRO num investimento a rondar os 100 000€.

4.2.12. Reforçar a Proteção Civil

A capacidade e qualidade do nosso Serviço Municipal de Proteção Civil tem estado bem patente, reconhecido e elogiado por outras instituições, no exigente combate à pandemia Covid-19. A importância de uma proteção civil municipal eficaz, garantindo um serviço público decisivo para a proteção e socorro às populações, é agora mais evidente. Demos continuidade à política de proteção civil e segurança pública, assegurando o funcionamento, regular e adequado à nossa realidade, das estruturas legalmente previstas e procurámos definir e aplicar estratégias e programas de ação envolvendo instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: reforçar a proteção civil (código 09.01.), reforçar a segurança pública (código 09.02.), cemitérios (09.03.), outros serviços e atividades (código 09.98.) e outros investimentos (código 09.99.).

Destacamos as seguintes áreas:

- **As Comissões Municipais (14.01.01.01.)** são essenciais para garantir a cooperação entre as entidades envolvidas, para chamar à participação ativa, para melhor conhecimento da realidade, para capacitar para a intervenção estrutural e operacional de forma coordenada e eficaz. Assegurámos o funcionamento regular e operacional da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) que, no final do ano conheceu alterações, passando a designar-se Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).
- **Dinamização de Atividades (14.01.01.02.)** com especial destaque para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Proteção Civil Preventiva (simulacros, exercícios, iniciativas de sensibilização dirigidas à população escolar), Comemorações do Mês da Proteção Civil, ativação de meios operacionais e dos planos municipais (incluindo Contingência para Tempo Frio), elaboração de medidas de proteção especificamente vocacionadas para grandes eventos e edifícios como é o caso da Meia Maratona, entre outros.
- **Apoio a Instituições (14.01.01.03.)** onde ocupa papel central a Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora com quem temos uma colaboração privilegiada e uma parceria estratégica neste setor. Em 2020, retomámos o Protocolo de Cooperação e Apoio aos Bombeiros Voluntários, incluindo a reposição gradual dos apoios financeiros anuais aos nossos Bombeiros Voluntários. Foram, também, concedidos apoios extraordinários quer para equipamentos quer para resposta à pandemia Covid-19. Em 2021, demos passos para a criação da primeira Equipa de Intervenção Permanente e em 2022 ampliamos o apoio aos Bombeiros Voluntários de Évora através do aumento substancial do valor do protocolo, totalizando cerca de 160 000 €.
- **Planos de Emergência (14.01.01.05.)** prosseguimos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários. Particular destaque para a atualização do Planos de Contingência para a COVID-19.

4.2.13. Reforçar a Segurança Pública

Os níveis de segurança pública no concelho são elevados como mostram os relatórios e estatísticas nacionais para esta área. Contudo, vão surgindo situações pontuais motivadoras de insegurança às quais deve ser dada resposta

eficaz. Reforçar a segurança pública (código 14.02.) mantém-se como pressuposto da manutenção e melhoria dos níveis de segurança que temos no concelho.

Promovemos o estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública mas pode e deve aprofundar-se. Acompanhámos, ainda, a atividade dos Guarda-Noturnos.

Por diversas circunstâncias, incluindo a necessidade de adaptação à lei, atrasou-se o funcionamento regular do Conselho Municipal de Segurança (14.02.01.01.). Recorda-se que as competências deste Conselho incluíram as problemáticas da violência doméstica e da segurança rodoviária.

V. Évora Participativa

Assumimos o compromisso de desenvolver a democracia participativa, de ouvir as pessoas, de incorporar esperanças, inquietações, dificuldades e ideias. Queremos estabelecer com as pessoas e com as suas formas de organização, movimentos e associações, as mais estreitas pontes e os mais profícuos e francos diálogos.

A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Évora. Nenhuma transformação relevante se poderá fazer sem as pessoas. É colocando-as no centro da ação política que estruturamos toda a gestão autárquica que se pretende diferente, acessível, transparente, célere, atenta, rigorosa e justa. A crise pandémica afetou gravemente boa parte das formas de participação, mas, em 2022, foi possível começar a recuperar as diversas formas de participação, ainda que abaixo dos níveis pré-pandemia..

A sustentabilidade financeira da autarquia é encarada como um meio para melhor servir as pessoas e a sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, a partir do qual o desenvolvimento se pode desenhar.

4.2.14. Renovar o Município

Esta função (código 12) desenvolve-se nas seguintes subfunções: gestão democrática, participada, aberta e transparente (código 12.01.); finanças municipais saudáveis (código 12.02.); modernizar a Câmara com cultura de serviço público (código 12.03.).

4.2.14.01. Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente

Assumimos, como princípio político e “praxis”, a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

- O **Programa de Auscultação Não Institucional** (12.01.01.) procurámos recuperar e renovar um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta. Registámos significativos atrasos no novo programa “Évora Participativa”. Destaca-se os *atendimentos semanais pelos eleitos*, os *atendimentos nas reuniões de CME* e outras formas de auscultação informal.
- O **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (12.01.02.) garante o funcionamento regular, ainda que por via digital, de um conjunto de estruturas deste tipo, nomeadamente Conselhos e Comissões Municipais, bem como a consideração dos seus pareceres e propostas na gestão municipal. Também, neste Programa se registaram alguns atrasos no funcionamento regular de algumas estruturas.
- O **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (12.01.03.) manteve a defesa do Poder Local Democrático originário de Abril de 1974, exigiu mais democracia política completando o sistema político constitucional com a instituição da regionalização, prosseguiu a descentralização negociada com as Freguesias e assegurou a participação ativa no associativismo intermunicipal.

Demos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia. Assegurámos reuniões regulares e tratamento igual. Prosseguiremos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais. Defendemos a reposição de Freguesias onde essa fosse a vontade das populações e dos seus órgãos representativos.

Defendemos que transferir competências, por si só, não é descentralizar. Só há verdadeira descentralização se se cumprir o princípio da subsidiariedade; se as competências transferidas forem acompanhadas dos meios, em particular financeiros, necessários ao seu cabal exercício; se o processo não puser em causa serviços públicos e níveis de satisfação pública das populações, pelo contrário se os tornar mais eficazes, mais abrangentes e de melhor qualidade; se for acompanhada da indispensável autonomia política para decidir e gerir. Notámos ainda que:

- o maior e mais eficaz instrumento de descentralização disponível, constitucionalmente consagrado, é a criação de regiões administrativas eleitas pelo voto popular e dotadas de competências e meios adequados;
- o princípio da subsidiariedade deve ser aplicado;
- prossegue, nos setores que geram avultadas verbas como águas, saneamento ou resíduos, um processo de recentralização e que cria condições para a futura privatização;
- é fundamental ultrapassar o subfinanciamento e assegurar aos Municípios a integral cobertura de custos decorrentes do processo de transferência de competências.

Manifestámos a preocupação de que esta transferência de competências, como está, possa levar ao abandono do tratamento universal e igual dos cidadãos para tratamentos diferenciados em cada município, à penalização dos concelhos mais pobres, do interior e rurais, à penalização das freguesias, a maior despovoamento do interior rural e de aprofundamento dos desequilíbrios regionais.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (12.01.04.) apoiámos as diversas formas de organização popular bem como iniciativas de participação nos processos de tomada de decisão municipal.
- **As reivindicações ao Poder Central de justas aspirações e necessidades das populações**, quer a nível da Região (12.01.05.), quer a nível do Concelho (12.01.06.) foram prosseguidas, acolhidas e dinamizadas. Intervimos ativamente no processo de concretização do Hospital Central do Alentejo em Évora. Acompanhámos a obra de construção do edifício para o novo Hospital e os seus problemas de financiamento global. Para funcionar, o novo Hospital necessita de acessibilidades e de terrenos privados a negociar, de redes de água e saneamento, de eletricidade e comunicações. Decorreram negociações com o Governo e com a ARS sobre as matérias em que o Município dispõe de competências e, ainda que já haja acordo verbal e global, continuou por identificar o necessário financiamento estimado em € 8 milhões de euros. Reafirmámos a nossa disponibilidade e empenhamento em cooperar com o Governo nas soluções necessárias à construção e funcionamento do novo Hospital, tendo presente que a responsabilidade é do Governo.

Continuámos a intervir no processo da ligação ferroviária Sines / Évora / Espanha, no troço de Évora, nomeadamente, na salvaguarda da cidade e das populações, incluindo aquelas que ficam mais perto da ferrovia (como os Bairros de St^a Luzia, St^o António, Cotovelos e Quinta do Evaristo). Continuámos a exigir a definição e criação de um terminal / cais para mercadorias, em Évora, que sirva a cidade e o Alentejo.

Exigimos, também, as construções do troço do IP2 e da variante norte, urgentes para retirar trânsito, em particular pesado, que passa dentro da cidade e que põe em causa a segurança rodoviária e a mobilidade urbana na zona do Hospital.

- As Participações Institucionais (12.01.07.), a diferentes níveis, garantiram que a voz autónoma do Município e da Região se fez ouvir, contribuíram para a formação de posições coletivas nas instituições e prestigiaram o Município e a Região.

4.2.14.02. Finanças Municipais Saudáveis

A gravíssima situação económica e financeira do Município, existente no final do penúltimo mandato (Outubro/2013), foi exposta, em síntese, na “Apresentação e Enquadramento” das Opções do Plano e Orçamento Municipal /2014 e sucessivamente atualizada. As finanças municipais caracterizavam-se por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em “desequilíbrio financeiro estrutural”.

Foi difícilimo o quadro a que toda a atividade municipal esteve sujeita ao longo dos dois últimos mandatos, 2013-2017 e 2017/2021. No primeiro daqueles mandatos, iniciou-se a recuperação financeira e económica do Município, e prolongou-se pelo segundo mandato, como demonstrado nas Contas de Gerência respetivas. Tal permitiu que, no final do mandato 2013/2017, algumas restrições acima indicadas fossem desagravadas e eliminadas e que, no mandato 2017/2021, as Contas Municipais tenham sido recuperadas. Para tais resultados positivos, deu contribuição decisiva o Plano de Saneamento Financeiro então aprovado e em curso.

Em 2022, prosseguimos uma gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que se tem constituído como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e Concelho.

Em Setembro de 2022, na sequência de diversas verificações ao funcionamento da Tesouraria Municipal, detectou-se possíveis desvios de avultadas quantias, situação que levou o Presidente da Câmara Municipal a afastar os funcionários afetos àquele serviço e a substituí-los por uma nova equipa. O Presidente da Câmara determinou ainda a abertura de um processo de inquérito e uma auditoria à Tesouraria. Naquela sequência, e por proposta do relator do inquérito, foi aberto procedimento disciplinar ao então tesoureiro. A auditoria está em fase final de conclusão. A Conta de Gerência inclui provisões para salvarguardar os possíveis impactos financeiros a confirmar.

O Programa de Equilíbrio Económico e Financeiro Estrutural (12.02.01) prosseguiu a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) aprovado em meados de 2016. O PSF foi apresentado em documento próprio e tem sido objecto de relatórios regulares para onde remetemos. Em geral, e atento o desfaseamento inicial da sua aplicação em quase 1 ano, o PSF tem vindo a ser cumprido. Recordamos factores que introduziam incerteza quanto ao cumprimento do PSF porque continuam a marcar as finanças municipais:

- Garantir a obtenção do empréstimo de longo prazo nas condições iguais ou inferiores às identificadas no PSF. Este objetivo foi alcançado no final do 1º semestre de 2016;
- Conseguir a saída do sistema multimunicipal de águas e saneamento e integrar a Parceria Pública “Águas Públicas do Alentejo” para que o Município recupere a capacidade de decisão estratégica sobre a gestão, para que as tarifas em alta debitadas ao Município sejam substancialmente reduzidas e não exaurem o erário público municipal, para que se recuperem sistemas para a gestão municipal. Até à saída, e no âmbito do SMM de Vale do Tejo, procura-se negociar melhores condições, nomeadamente, financeiras. Este objetivo tem sido recusado pelos diversos Governos mas continuaremos a insistir pelas óbvias vantagens já demonstradas;
- Conseguir minorar a obrigatoriedade de aumento significativo dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos que decorria do PAEL e da legislação e atribuições (que contestamos por afetarem a autonomia do Poder Local) da ERSAR. Este objetivo foi alcançado em meados de 2016. Entretanto, o PAEL foi liquidado, mas mantém-se a pressão da ERSAR, tendo o Município justificado os pequenos ajustes pelas consequências da pandemia. Esta questão necessita de acompanhamento permanente.

Prosseguimos a análise e racionalização das despesas correntes do Município. A retoma económica permitiria a reposição gradual dos procedimentos normais de arrecadação de receita. Contudo, a guerra na Ucrânia e a pressão inflacionista perspectivam uma acentuada subida de custos que põs em causa alguns objectivos económicos e financeiros previstos.

Abordamos, de seguida, a evolução de alguns dos principais dados financeiros e económicos.

- **Endividamento**

No quadro seguinte apresenta-se o valor apurado da **dívida global**, valor este que é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros. Apresenta-se, também, o valor da **redução da dívida global**.

Dívida Global Apurada e Redução da Dívida

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	82.871.522,82
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
Idem de 2015 a 2018	6.920.215,53
Idem em 2019	1.928.604,59
Idem em 2021	158.580,63
Dívida Total no Início do Mandato iniciado em Outubro/2013	95.082.509,86
A 31/12/2017 (Final de Mandato)	66.490.596,19
A 31/12/2018	65.716.819,49
A 31/12/2019	64.066.007,53
A 31/12/2020	60.282.480,32
A 31/12/2021	57.120.644,71
A 31/12/2022	53.162.509,88
Redução da Dívida em 31/12/2022	- 41.919.999,98

Unidade: € - Euro

Regista-se, desde o início do penúltimo mandato (outubro/2013) até 31/12/2022, uma significativa redução global da dívida, de menos – **41.919.999,98 € (- 44,08 %)**. Em 2022, a redução global da dívida foi de **-3.958.134,83 € (- 6,9 %)**.

- **Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores**

Estes valores registam o calculado e apresentado nas anteriores Prestações de Contas, as quais não refletiam os valores da DGAL que surgiam, habitualmente, mais tarde e com valores mais favoráveis.

Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias	Dif. Anual
Em 31/12/13	755	
Em 31/12/17		
Final de Mandato	89	- 437
Em 31/12/18	99	+10
Em 31/12/19	133	+ 34
Em 31/12/20	77	- 56
Em 31/12/21	49	- 28
Em 31/12/22	64	+ 15
Diferença 2021/13	- 691	

Fonte: DGAL

O prazo médio de pagamento a fornecedores – em junho/2013 atingiu 867 dias, mais de 2 anos! – foi reduzido, face a 2013, em - 691 dias, ou seja, em menos 91,5%. Em 2022, face a 2021, houve um aumento de 15 dias, sobretudo, resultado dos problemas económicos imprevisíveis atrás abordados, mas também pelas alterações que a Tesouraria teve de sofrer.

Sublinha-se que o Município de Évora terminou o ano de 2022 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.

- **Equilíbrio financeiro e económico**

O conceito de “*equilíbrio orçamental*” (ou financeiro) não deve ser confundido com “*equilíbrio económico*”. O primeiro tem implicações legais importantes para a gestão municipal. A atual Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado “*equilíbrio orçamental*”, cálculo em relação ao qual temos reservas do ponto de vista técnico⁵. O “*equilíbrio orçamental*” inclui 2 indicadores: “*equilíbrio*” e “*saldo*”. O Quadro seguinte mostra a evolução registada:

Evolução do Equilíbrio Orçamental

	2014	2017 (Final Mandato)	2018	2019	2020	2021	2022
Equilíbrio Orçamental	-9.548.693,31	-1.214.431,00	2.042.829,82	1.200.123,97	2.915.759,30	6.957.360,71	8.393.810,00
Saldo	-7.675.842,57	898.722,75	4.233.625,90	3.439.313,44	5.012.699,58	9.339.356,46	11.011.476,75

Unidade: Euro

De 2013 a 2017, no penúltimo mandato, atingimos o **equilíbrio orçamental** e o **saldo orçamental** passou a **positivo**, cumprindo os limites legais e confirmando a recuperação e consolidação verificada ao longo do mandato. Recordase que o valor negativo de 2017 foi influenciado pelo efeito PSF. De 2018 a 2022, o *equilíbrio orçamental* retoma o valor largamente positivo que cresce em 2022.

O “*equilíbrio económico*” tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio global da atividade municipal real. A estes, juntamos os **resultados líquidos do exercício**, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício.

Ora, é exatamente devido à alteração de critérios em diversos agregados e rubricas do apuramento de resultados, traduzidos na Demonstração de Resultados e no Balanço, que os resultados, quer os operacionais quer os líquidos, se tornam diretamente incomparáveis. Explicamos com um exemplo: a rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”. A aplicação do SNC-AP obriga a diminuir o número de anos de vida útil de um conjunto de activos, passando alguns de 80 anos para 50 anos. Ora, devido a uma decisão administrativa, os custos de amortização, disparam. Em 2019, esta rubrica apresentava um valor de € 6.937.661,84 tendo crescido, apenas por alteração de critério, para € 9.505.504,42, isto é, mais € 2.567.842,58.

Nesta situação, os resultados apurados no exercício perdem significado por não traduzirem os custos reais do Município, dado o empolamento administrativo, e sem correspondência com a realidade dos “Gastos/reversões de depreciação e amortização”. Impõe-se uma correção dos critérios contabilísticos e da sua aderência à realidade.

⁵ Por exemplo, inclui as amortizações nas despesas a considerar para o “*equilíbrio orçamental*”.

Consideremos, então, o quadro seguinte:

Evolução dos Resultados

	2013	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Resultados Operacionais	- 11.562.847,20	-6.485.279,70	362.862,42	-2.352.194,79	-2.675.427,30	-3.290.790,85	2.768.726,16
Resultado Líquido	- 12.706.874,27	-4.169.342,97	2.186.031,46	-3.073.382,07	-4.002.856,67	-4.392.563,62	-1.573.390,81

Em 2017, no final do anterior mandato, os *resultados operacionais negativos do exercício* registavam um decréscimo assinalável face à situação herdada em 2013, menos € 5.077.567,50, ou seja, menos 43,9%. Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados operacionais positivos que, não estando consolidados a médio prazo, como então explicámos, constituíram, ainda assim, uma marca importante para o equilíbrio económico do Município. Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência.

Em 2020, a pandemia mas, sobretudo, a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POCAL. Retire-se o valor de € 2.567.842,58, atrás referido, e constata-se que o valor dos resultados operacionais seria residualmente negativo: - € 107.584,72. Em 2022, a situação é semelhante, mas já é comparável com 2021.

Os resultados operacionais, em 2022, apesar da situação decorrente do SNC-AP, é positivo, o que é assinalável.

Em 2017, no final do anterior mandato, os *resultados líquidos do exercício* registavam um decréscimo assinalável face à situação herdada em 2013, menos € 8.537.531,30, ou seja, menos 67,2%. Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados líquidos positivos que, não estando consolidados a médio prazo, como então explicámos, constituíram, ainda assim, uma marca importante para o equilíbrio económico do Município. Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência. Em 2020, a pandemia e a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POCAL. Retire-se o valor de € 2.567.842,58, atrás referido, e constata-se que o valor dos resultados líquidos reduz substancialmente para - € 1.435.014,09. Em 2022, a situação é semelhante, mas já é comparável com 2021.

Reafirmamos que a consolidação da tendência positiva verificada desde 2013 exige a resolução do principal fator de desequilíbrio económico que se prolonga: a inserção no sistema multimunicipal de água e saneamento com a empresa AdVT.

- **Limite do Endividamento**

Este conceito de *limite da dívida total* ou *limite do endividamento* surge na legislação de 2014, eliminando os indicadores antes usados. A definição legal é: “A *dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas]* não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

No início do anterior mandato, em 2013, o limite de endividamento estava enormemente ultrapassado, sendo o excesso de € 32,6 milhões de euros. Olhemos a sua evolução:

Evolução do Limite do Endividamento

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2022										
Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	jan/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22
Montante em Excesso	32 559 910	29 755 643	26 422 446	20 928 244	12 263 435	6 276 132	943 664	-4 948 806	-7 974 708	-13 691 826

Unidade: € - Euro

Em 2020, pela primeira vez, desaparece o excesso de endividamento e, pelo contrário, o Município ganha uma capacidade de endividamento de € 4.948.806.

Em 2022, face a 2021, aumentámos a capacidade de endividamento em + 5.717.118 €, mais 71,7%.

Entre final de 2013 e final de 2022, recuperámos do excesso de endividamento de -32.559.910 €, para o cumprimento da lei e um ganho de capacidade de endividamento de 13,7 milhões de euros.

4.2.14.03. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público

O Município procurou dar continuidade à valorização e motivação dos trabalhadores, prosseguiu a modernização dos serviços, procurou encontrar soluções possíveis para resolver problemas existentes, procurou disseminar e interiorizar de uma cultura organizacional e individual de serviço público ao serviço dos cidadãos, de garantir uma gestão de proximidade com os trabalhadores e com os cidadãos.

No **Programa de Organização dos Serviços** (12.03.01.) não se avançou com uma reorganização dos serviços municipais dado que as transferências de competências nas áreas da saúde e da segurança social foram adiadas. Prosseguiu o projeto de modernização municipal.

No **Programa dirigido aos Trabalhadores / Força de Trabalho** (12.03.02.) continuámos, ainda que abaixo do pretendido, a melhoria das condições de trabalho, o programa de mobilidade interna, o plano de formação anual, a participação sob diversas formas dos trabalhadores na gestão municipal e o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores.

A nossa solidariedade com a defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, pela reposição de rendimentos e aumento real dos salários, pelo aumento do salário mínimo, pelo combate à precarização.

Procurámos cumprir o ACEEP negociado com o STAL bem como o existente com outras estruturas sindicais. Destaque para o acréscimo de 3 dias de férias. Assumimos a disponibilidade de diálogo com os sindicatos representativos dos trabalhadores. Prossequimos o diálogo regular com a Comissão Sindical. A atividade sindical mereceu o nosso inteiro respeito e apoio ativo no integral reconhecimento da autonomia que enriquece o funcionamento do nosso Município. Tratámos por igual os sindicatos, a Comissão Sindical e todas as instituições sem fins lucrativos.

No **Programa de Instalações Municipais** (12.03.03.) prossequimos as intervenções, de acordo com as prioridades, para a progressiva melhoria, requalificação, reestruturação e rentabilização do património imobiliário municipal ainda que limitado pelas restrições económicas.

No **Programa de Equipamentos** (12.03.04.) assegurámos, atentas as limitações financeiras, respostas às questões inadiáveis. A principal prioridade foi a Unidade de Higiene e Limpeza Públicas.

No **Programa de Valorização do Município** (12.03.05) assegurámos as áreas de protocolo e representação e, com base no programa Évora 2027, atingimos novos níveis qualitativos na promoção, na comunicação, nas edições e publicações. Prossequimos a implementação da nova imagem e ambiente visual do Município.

O **Programa de Inovação** (12.03.06) foi muito limitado pelas restrições financeiras.

4.2.15. Incentivar a Cooperação e a Participação Cívica

Incentivámos a cooperação e participação cívica (código 13) de pessoas e instituições em todas as áreas da sociedade. Insistimos na necessidade de cooperação, sobretudo, entre as instituições locais e regionais em torno de temas e objetivos comuns.

Procurámos motivar e apoiar a participação cívica dos cidadãos a todos os níveis:

- Promovendo a procura de consensos, no respeito pela autonomia e pela diferença de cada instituição ou cidadão;
- Apoiando o movimento associativo nas suas múltiplas dimensões;
- Incentivando a cooperação e parceria entre instituições na base de objetivos e projetos concretos;
- Encorajando a iniciativa cidadã e a criação de estruturas formais e informais de intervenção social que contribuam para a afirmação dos valores humanistas e de progresso social.

No âmbito da cooperação e participação cívica (13.01):

O **Programa de Relacionamento Formal e Informal** (13.01.01.) assegurou os contactos institucionais e o relacionamento regular, procurou chamar à integração em estruturas participativas municipais, prosseguiu a reformulação de normas e regulamentos municipais, trabalhou com estruturas informais.

Nas **Iniciativas Municipais e Não Municipais** (13.01.02) propusemos e considerámos propostas de ações para a cooperação e participação cívica concorrendo para a dinâmica da vida social e para o desenvolvimento do concelho e da Região.

Demos uma particular atenção e **apoio ao movimento associativo** (13.02.).

O movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, constitui um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade. Assume, ainda, uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

O Município respeitou integralmente a autonomia do movimento associativo, recusou qualquer tutela, apoiou associações e organizações não formais e as suas atividades, reconheceu o seu papel determinante e insubstituível na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Aprofundámos o trabalho com o movimento associativo. Incrementámos o trabalho em parceria e em rede.

No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (13.02.01.) reforçámos e alargámos os apoios já concedidos, nomeadamente, apoios financeiros regulares. Não foi concluído, com a participação das diversas organizações do movimento associativo, o novo Regulamento de Apoio ao Associativismo que dará o enquadramento necessário a estes apoios.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (13.02.02.) apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a prosseguir e melhorar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações.

4.2.16. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

- **Cemitérios** (14.03.): destaque para a ampliação do cemitério da Boa Fé e outras intervenções menores em diversos cemitérios.
- **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (14.98.01.01.) continuámos a garantir a eficácia e os tempos de resposta e a salvaguardar os interesses do Município e dos cidadãos. A transferência de competências na área das contra-ordenações de trânsito impôs um aumento significativo do trabalho qualificado que obrigou a adaptações, nomeadamente, de contratação de técnicos e de equipamentos e serviços que está já a funcionar em pleno e se consolidou em 2022.

-
- A área de **Auditoria e Modernização Organizacional** (14.98.01.02.) foi objeto de autonomização na nova Organização de Serviços, com o objetivo de lhe dar maior relevância, maior peso e mais eficácia. Apesar da falta de pessoal, assinala-se o intenso e importante trabalho que, ainda assim, foi possível concretizar.
 - **Outros** (14.98.01.09.), onde destacamos a procura de fontes de financiamento externas para a atividade municipal e o acompanhamento e resposta a reclamações (ou outras iniciativas) dirigidas ao Município. Contudo, registámos insuficiências nas marcações de atendimentos face à elevada procura e acumulação decorrente do período pandémico e nas respostas, em tempo, a parte de reclamações e exposições.

5 Relato Financeiro

5.1 Enquadramento

O SNC-AP é composto por três subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade Orçamental;
- Contabilidade Financeira;
- Contabilidade de Gestão.

A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental.

A contabilidade financeira tem por base as IPSAS e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

A estrutura concetual da informação financeira pública, prevista no SNC-AP, estabelece que a informação proporcionada pelo relato financeiro deve incidir, genericamente, sobre:

- A posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;
- O relato da informação financeira, orçamental e não financeira acerca da prestação de serviços efetuados;
- A Informação financeira e não financeira prospetiva; e
- A informação relativa aos fatores mais importantes subjacentes ao desempenho do serviço das entidades públicas no período de relato e os pressupostos que suportam as expetativas sobre as suas atividades futuras, bem como os fatores que as influenciam.

Nos pontos seguintes é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

5.2 Análise Orçamental

A NCP 26 regula o subsistema da contabilidade orçamental, estabelecendo “ (...) os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas)”.

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

Sendo os classificadores orçamentais, (concretizado pelo classificador económico da receita, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) um elemento estruturante do sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados.

Na execução da despesa temos as seguintes classificações orçamentais:

- Económica;
- Funcional;
- Administrativa / Orgânica;

- Programática.

As demonstrações orçamentais do SNC-AP, são de três tipos, agrupadas da seguinte forma:

- Demonstrações Previsionais:
 - O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
 - O plano plurianual de investimentos.
- Demonstrações de relato:
 - Demonstração do desempenho orçamental;
 - Demonstração de execução orçamental da receita;
 - Demonstração de execução orçamental da despesa;
 - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
 - Anexo às demonstrações orçamentais:
 - Alterações orçamentais da receita;
 - Alterações orçamentais da despesa;
 - Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - Operações de tesouraria;
 - Contratação administrativa – Situação dos contratos;
 - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento;
 - Transferências e subsídios – despesa;
 - Transferências e subsídios – receita;
 - Outras divulgações.
- Demonstrações orçamentais consolidadas:
 - Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;
 - Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

No presente capítulo, começamos pelo Orçamento e respetivas modificações, analisamos o equilíbrio orçamental, e resumimos a execução orçamental da receita e da despesa, assim como a execução financeira das Opções do Plano. A terminar, apresentamos, ainda, um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

5.2.1 Orçamento Municipal

O orçamento inicial é o orçamento inicialmente aprovado para o período contabilístico onde são previstas todas as receitas a cobrar e fixadas as despesas a pagar, no período a que respeita o orçamento.

Deve respeitar os princípios orçamentais previstos na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO):

- Unidade e Universalidade;
- Estabilidade orçamental;
- Sustentabilidade das finanças públicas;
- Solidariedade recíproca;

-
- Equidade intergeracional;
 - Anualidade e Plurianualidade;
 - Não compensação;
 - Não consignação;
 - Especificação;
 - Economia, eficiência e eficácia;
 - Transparência orçamental.

O Orçamento do Município (OM) para 2022 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2021 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 64.400.000,00 €, conforme Quadro 8 que resume as dotações iniciais.

Sendo que, nos termos do estabelecido no ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento. De acordo com o estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor e Alterações Orçamentais Permutativas são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Deste modo, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões (Alterações Orçamentais Modificativas) e de alterações (Alterações Orçamentais Permutativas).

Quadro 8 – Dotações Iniciais do Ano 2022

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ANO 2022					
RECEITAS CORRENTES			MONTANTE	%	
01	Impostos Directos	14 878 100	23,1		
02	Impostos Indirectos	700	0,0		
04	Taxas, Multas O Penalidades	2 671 100	4,1		
05	Rendimentos de Propriedade	3 542 500	5,5		
06	Transferências Correntes	17 866 428	27,7		
07	Venda de Bens e Serviços	6 924 300	10,8		
08	Outras Receitas Correntes	6 449 972	10,0		
Total Receitas Correntes		52 333 100	81,3		
RECEITAS DE CAPITAL					
09	Venda Bens Investimento	235 500	0,4		
10	Transferências de Capital	11 825 400	18,4		
11	Activos Financeiros	1 000	0,0		
12	Passivos Financeiros		0,0		
13	Outras Receitas de capital		0,0		
Total Receitas de Capital		12 061 900	18,7		
OUTRAS RECEITAS					
15	Reposições não Abatidas nos Pagamen	5 000	0,0		
Total de Outras Receitas		5 000	0,0		
TOTAL GERAL		64 400 000	100		
DESPESAS CORRENTES			MONTANTE	%	
01	Pessoal	20 525 113	31,9		
02	Aquisição de Bens e Serviços	19 958 090	31,0		
03	Juros e outros Encargos	1 062 763	1,7		
04	Transferências Correntes	2 171 192	3,4		
06	Outras Despesas Correntes	1 555 272	2,4		
Total Despesas Correntes		45 272 430	70,3		
DESPESAS DE CAPITAL					
07	Aquisição Bens de Capital	13 174 827	20,5		
08	Transferências de Capital	1 932 743	3,0		
09	Ativos Financeiros		0,0		
10	Passivos Financeiros	4 020 000	6,2		
Total Despesas de Capital		19 127 570	29,7		
TOTAL GERAL		64 400 000	100		

Ao longo do ano 2022 foram realizadas 22 modificações orçamentais, 20 alterações permutativas e 2 alterações modificativas. As alterações orçamentais modificativas foram efetuadas para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 4.823.492,51€ e para integração da componente financeira da transferência de competências no domínio da educação, no montante de 3.432.207,96€. Importa referir que uma das alterações respeita à entrada em vigor do orçamento de 2022 que, por efeito das eleições para os órgãos municipais terem ocorrido em 2021 foi, nos termos do n.º 2 do art.º 45.º do RFALEI, aprovado no decorrer de 2022.

Quadro 9 – Resumo das Modificações ao OM/2022

RECEITA				DESPESA			
Designação		Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas	Designação		Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas
CORRENTES	Impostos Directos	14 878 100,00	14 878 100,00	Pessoal	20 525 113,00	24 366 612,37	
	Impostos Indirectos	700,00	700,00	Bens e Serviços	19 958 090,00	24 863 490,00	
	Taxas, Multas O Penalidades	2 671 100,00	2 671 100,00	Transferências Correntes	2 171 192,00	2 894 200,59	
	Rendimentos de Propriedade	3 542 500,00	3 542 500,00	Subsídios	0,00	0,00	
	Transferências Correntes	17 866 428,00	21 298 635,96	Outras Despesas Correntes	1 555 272,00	1 837 272,00	
	Venda de Bens e Serviços	6 924 300,00	6 924 300,00	Juros e outros encargos	1 062 763,00	1 171 763,00	
	Outras Receitas Correntes	6 449 972,00	6 449 972,00				
	Total Receitas Correntes		52 333 100,00	55 765 307,96	Total Despesas Correntes		45 272 430,00
CAPITAL	Venda Bens Investimento	235 500,00	235 500,00	Aquisição Bens de Capital	13 174 827,00	11 436 619,51	
	Transferências de Capital	11 825 400,00	11 825 400,00	Passivos Financeiros	4 020 000,00	4 075 000,00	
	Activos Financeiros	1 000,00	1 000,00	Transferências de Capital	1 932 743,00	2 010 743,00	
	Passivos Financeiros			Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	
	Outras Receitas de capital			Activos Financeiros	0,00	0,00	
	Rep. não Abatidas Pagament.	5 000,00	5 000,00				
	Saldo de Gerência Anterior		4 823 492,51				
Total Receitas de Capital		12 066 900,00	16 890 392,51	Total Despesas de Capital		19 127 570,00	17 522 362,51
TOTAL		64 400 000,00	72 655 700,47	TOTAL		64 400 000,00	72 655 700,47

A Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

É um dos documentos constantes das demonstrações orçamentais de relato previstos no SNC-AP, pelo que consta dos Anexos. Neste ponto apresentamos apenas um resumo da Demonstração de Desempenho Orçamental, Quadro 10. O saldo da gerência corresponde às disponibilidades de tesouraria que não foram utilizadas em pagamentos.

Os fluxos financeiros orçamentais, ou seja, a execução do orçamento, apresentam um saldo da gerência anterior de 4.823.492,51€, gerados na execução orçamental da gerência de 2021. No exercício de 2022 as receitas cobradas registaram 55.871.937,56€ e os pagamentos efetuados 57.057.832,82€.

Quadro 10 – Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5 598 629,86	Despesas Orçamentais		57 057 832,82
Execução Orçamental	4 823 492,51		Correntes	46 860 627,11	
Operações de Tesouraria	775 137,35		Capital	10 197 205,71	
Receitas Orçamentais		55 871 937,56	Operações de Tesouraria		198 610,31
Correntes	52 353 327,28				
Capital	3 514 387,28		Saldo p/ Gerência Seguinte		4 632 821,79
Outras	4 223,00		Execução Orçamental	3 637 597,25	
			Operações de Tesouraria	995 224,54	
Operações de Tesouraria		418 697,50			
TOTAL		61 889 264,92	TOTAL		61 889 264,92

Os fluxos financeiros de tesouraria correspondem aos valores retidos pela autarquia para posterior entrega a terceiros – fundamentalmente caucões, após a entrada em vigor do SNC-AP. O saldo inicial de operações de tesouraria foi de 775.137,35 €. Totalizando recebimentos e pagamentos no valor de 418.697,50€ e no valor de 198.610,31€, respetivamente.

Em termos globais, começando com um saldo inicial de 5.598.629,86€, e considerando que os recebimentos ascenderam a 56.290.635,06€ e os pagamentos a 57.256.443,13€, resulta um saldo de gerência a transitar para 2023 de 4.632.821,79€.

5.2.2 Equilíbrio Orçamental

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais integra regras quanto ao equilíbrio do saldo orçamental, determinando que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (artº 40º, nºs 1 e 2).

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (artº 40º, nº 3).

Por efeito do disposto no n.º 5 do art.º 40.º do RFALEI, alterado pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto a partir de 2019, o saldo da gerência anterior releva para efeito de cálculo do equilíbrio orçamental, no momento da revisão orçamental

para integração do saldo da gerência anterior, na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Em 2019, 2020, 2021 e 2022 registámos uma situação de equilíbrio orçamental, mesmo sem recurso à cláusula especial de mais 5% da receita corrente líquida. De qualquer forma, em 2020 e 2021 estava suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, por efeito do do artigo 7.º da Lei n.º 6/2020⁶, de 10 de abril, na redação que conferida pelo artigo 4.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, relativo ao equilíbrio orçamental.

Em 2022, mantemos o equilíbrio orçamental, no valor de 11.011.476,75€ como se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 11 – Equilíbrio Orçamental

	2019	2020	2021	2022
Receita Corrente Bruta Cobrada (1)	44 781 789,49	41 938 805,72	47 796 768,62	55 383 473,44
Despesa Corrente (2)	40 854 397,50	35 909 019,12	39 856 372,40	46 860 627,11
Amortizações médias M/L Prazo (3)	4 763 670,65	4 763 670,65	3 998 035,94	3 998 035,94
Aplicação saldo gerência -artº 40º nº 5 - (4)	2 036 402,63	1 649 643,35	3 015 000,00	3 869 000,00
TOTAL (5) = (2 + 3 - 4)	43 581 665,52	39 023 046,42	40 839 408,34	46 989 663,05
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (6) = (1 - 5)	1200123,968	2 915 759	6 957 360	8 393 810
Receita Corrente Líquida (7)	44 781 789,49	41 938 805,72	47 639 923,60	52 353 327,28
5% das Receitas Correntes Totais (8) = (7) * 5%	2 239 089,47	2 096 940,29	2 381 996,18	2 617 666,36
APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (9) = (6 + 8)	3 439 213,44	5 012 699,58	9 339 356,46	11 011 476,75
Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento	Cumprimento

Unidade: €uro

5.2.3 Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2022 totalizaram 60.695.430,07€ (mais 3.581.505,51€ que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 84% (88% em 2021).

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 52.353.327,28€ de receitas correntes (mais 4.713.403,68€ que no ano anterior), 3.514.387,28€ de receitas de capital (menos 2.531.092,91€) e 4.827.715,51€ de outras receitas, mais 1.399.194,74€ que no ano anterior, fundamentalmente por efeito do aumento do saldo da gerência anterior.

Quadro 12 – Execução das Receitas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	55 765 307,96	52 353 327,28	93,88%
Receitas de Capital	12 061 900,00	3 514 387,28	29,14%
Outras Receitas	4 828 492,51	4 827 715,51	99,98%
Total	72 655 700,47	60 695 430,07	83,54%

Unidade: €uro

⁶ Lei n.º 6/2020, de 10 de abril - Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 4. As receitas correntes representam 86% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 6%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 8%. Em 2022 reduziu-se, em termos relativos, o peso das receitas de capital fruto, naturalmente, do aumento das outras receitas e das receitas correntes.

Gráfico 4 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica

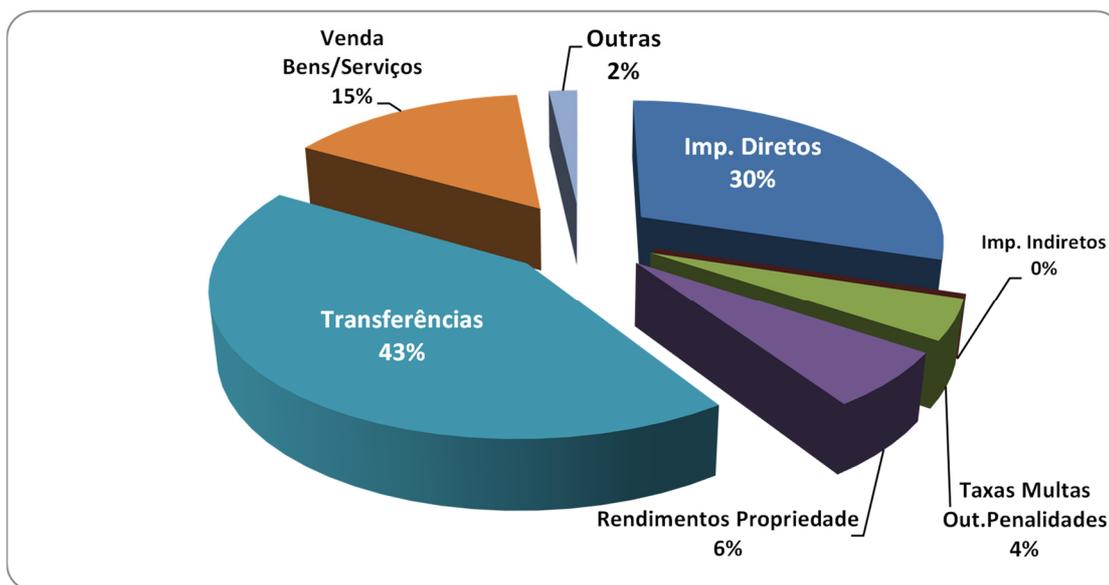


Analisando mais em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que genericamente a execução se aproximou ou superou o estimado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita corrente real foi de 94% da prevista.

Ainda assim, a execução foi de 84%, num ano caracterizado pelo levantamento das restrições da COVID 19 mas, também, pelo ressurgimento de uma inflação elevada, resultado do cenário internacional associado à guerra na Ucrânia, que se prolonga desde fevereiro de 2022. Verificando-se uma diminuição face a 2021 (96%), 2020 (84%), 2019 (85%) e 2018 (86%) mas superior aos 75% verificados em 2017 e 2016 e aos registados em 2015 (45%) e 2014 (51%), mantendo-se a tendência de aproximação do orçamentado ao executado, apesar dos contragimentos do período em análise.

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 5, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (43%). Os impostos diretos representam 30%, a venda de bens e serviços 15%, os rendimentos de propriedade 7%, as taxas, multas e outras penalidades 4% e as outras receitas 2% do total das receitas correntes.

Gráfico 5 – Estrutura das Receitas Correntes



No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da receita corrente.

Quadro 13 – Execução das Receitas Correntes

Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	14 878 100,00	15 668 610,58	105,31%
Impostos Indiretos	700,00	0,00	0,00%
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 671 100,00	2 372 529,94	88,82%
Rendimentos de Propriedade	3 542 500,00	3 245 672,61	91,62%
Transferências Correntes	21 298 635,96	22 332 395,96	104,85%
Venda de Bens e Serviços	6 924 300,00	7 803 596,16	112,70%
Outras Receitas Correntes	6 449 972,00	930 522,03	14,43%
Total	55 765 307,96	52 353 327,28	93,88%

Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

Quadro 14 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2019	2020	2021	2022	Gráfico
Impostos Diretos	15 028 420,23	13 417 432,21	16 342 941,17	15 668 610,58	
Impostos Indiretos	888 671,34	0,00	0,00	0,00	
Taxas Multas e Outras Penalidades	1 835 402,75	2 321 466,18	3 039 307,10	2 372 529,94	
Rendimentos de Propriedade	3 182 810,53	4 025 578,64	3 059 671,11	3 245 672,61	
Transferências Correntes	16 083 537,79	15 476 028,09	17 721 106,33	22 332 395,96	
Venda de Bens e Serviços	7 472 186,03	6 622 153,02	7 239 858,25	7 803 596,16	
Outras Receitas Correntes	290 760,82	76 147,58	237 039,64	930 522,03	
Totais	44 781 789,49	41 938 805,72	47 639 923,60	52 353 327,28	

- Nos impostos diretos verificamos que, em 2022, se registou uma diminuição face ao ano anterior. Registando o segundo valor mais elevado do período. Quando analisarmos estes impostos, vamos observar que, em 2019, a receita efetivamente arrecadada é em termos reais menor, em virtude do impacto que a restituição do IMT teve na execução da receita nesse ano;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão. Em 2020, 2021 e 2022 a rubrica não registou movimentos. No entanto, importa referir que a partir de 2020, procedeu-se à reclassificação de algumas receitas na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas, que anteriormente estavam classificadas na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se uma redução de aproximadamente 22% face ao ano anterior, onde se destaca a diminuição verificada na rubrica loteamentos e obras com uma descida na receita arrecadada de 494.683,39€. Quando analisamos a evolução desta receita nos longo dos últimos 4 anos importa referir que, apesar do efeito não se fazer sentir quando comparamos 2021 com 2022, nos períodos anteriores existiu a necessidade de reclassificação de algumas receitas sendo este efeito extensível a outras rubricas. Assim, destaca-se que, a receita proveniente da “Taxa de Ocupação de Subsolo” em 2019 foi classificada na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos e, em 2020 reclassificada na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas, receita que representa aproximadamente 500.000€ nesse ano;
- Os rendimentos de propriedade registam um aumento de 186.001,5€ (6%) face ao ano anterior. Quanto à redução de aproximadamente 966.000 €, de 2021 face a 2020, deve-se à arrecadação em 2020 da receita proveniente da antecipação das rendas anuais (referentes aos anos de 2020 a 2032), no valor de 844.262,38 €, devidas pela AdVT, relativas à exploração das infraestruturas municipais e que serviu integralmente para regularização da faturação dos serviços de abastecimento e saneamento, emitidas em novembro e dezembro de 2019, no montante total de 852.757,58 €, efetuado através da celebração de Contrato de Cedência de Infraestruturas presente à reunião de Câmara de 6/5/2020 e sessão da Assembleia Municipal de 26/06/2020;
- A receita com a venda de bens e serviços registou um aumento de 7,8% face ao ano anterior. Destaca-se a variação, registada nas rubricas “0701 – Venda de Bens”, com uma redução de 2,4% e na rubrica “0702 – Venda de Serviços, com um aumento de 14,8%. Na primeira situação relacionada com a diminuição das receitas provenientes da água, quando comparado com o período anterior. Na segunda situação destaca-se o aumento das receitas provenientes das rubricas Parques de Estacionamento e Mercados e Feiras;
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram um aumento de 4.611.289,63 € (26%) face ao ano anterior. Este aumento resultou, essencialmente, da descentralização de competências na área da Educação, efetivada para o município em abril de 2022, (situação que também se traduziu num correspondente aumento de despesa) produzindo um acréscimo de 3.856.584,88 € na rubrica

económica afeta (060301057 – Ministério da Educação), valor esse que já inclui as verbas provenientes do Ministério da Educação recebidas até abril.

Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, as receitas provenientes da participação no IRS, fixadas em 4,5% para 2022, registam uma subida face ao ano anterior de 74.362€. O FEF corrente registou uma descida face ao ano anterior de 626.991€ e o FSM um aumento de 403.974€ (transferência também feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação). Em 2020 surgiu uma nova receita referente à Participação no IVA que, em 2022, correspondeu a 221.788,44€, menos 68.211€ que no ano anterior. Por último, relativamente aos restantes anos e transferências destaca-se que, na sequência da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação, a partir de julho de 2019, não se receberam verbas provenientes da transferência de competências referentes ao pessoal não docente (receita que no 1.º semestre de 2019 representou um valor de aproximadamente 180.000 €/mês). Esta situação também se traduziu na correspondente redução ao nível da despesa de pessoal afeta ao contrato referido.

Em termos globais obtém-se a variação positiva nas transferências correntes face a 2021 maioritariamente por efeito do impacto das transferências de competências em matéria de educação mas que, de igual modo, se traduz num aumento de despesa;

- As outras receitas correntes registam um aumento de 693.482,39€ face ao ano anterior, em que 85% desse valor é referente a guias de receita coletivas efetuadas de modo a proceder, de acordo com recomendações efetuadas no âmbito do processo de auditoria à tesouraria, à arrecadação dos valores existentes nas contas à ordem do município para efeito da elaboração das reconciliações bancárias de 2022. Em 2021 a variação face a 2020 é afectada pelo registo, nesta rubrica, da receita proveniente do programa Mobilidade e Transportes no Alentejo Central – Aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária aos Transportes de 2021 e de 2020 (cujo parte do recebimento ocorreu também no decorrer de 2021). Em 2019 o valor desta rubrica é influenciado pela receita extraordinária obtida através do acionamento de 2 garantias bancárias (cerca de 160.000 €).
- No total, as receitas correntes no ano 2022 foram superiores às verificadas no ano anterior em 4.713.403,68€ (10%).

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 30% do total das receitas correntes.

Quadro 15 – Evolução dos Impostos Diretos

Impostos Directos	2019	2020	2021	2022	Gráfico
IMI	7 107 316,68	6 721 825,57	6 494 890,09	6 397 754,73	
IUC/IMV	1 392 775,65	1 408 974,22	1 476 418,85	1 542 427,55	
IMT	4 990 841,84	4 030 458,70	7 413 982,84	6 388 596,51	
Derrama	1 537 486,06	1 256 173,72	957 649,39	1 339 831,79	
Imp Abolidos/outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais	15 028 420,23	13 417 432,21	16 342 941,17	15 668 610,58	

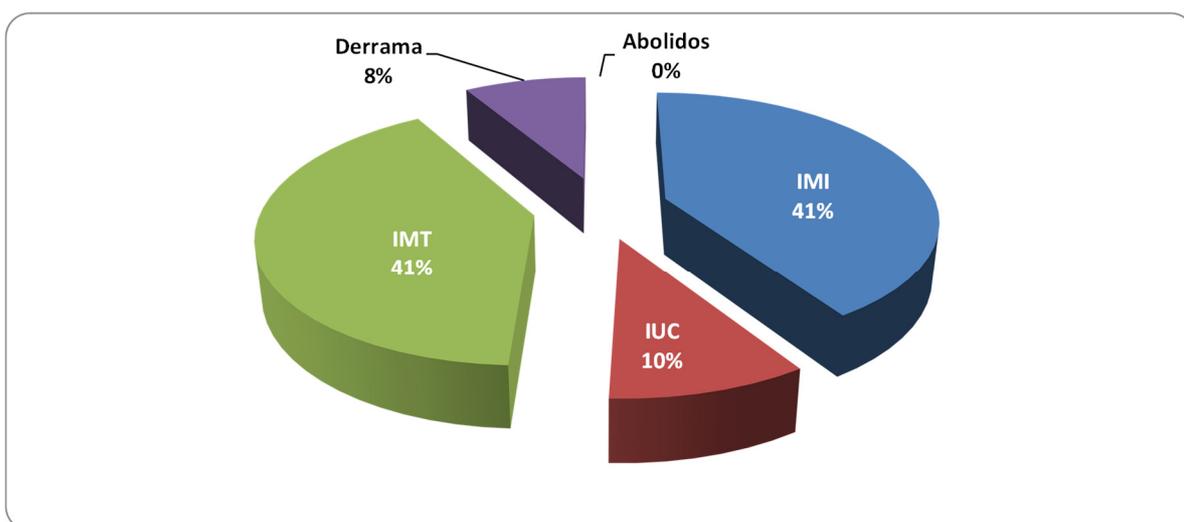
Unidade: Euro

⁷ Apesar de no decorrer do ano ter sido criada especificamente, através de uma alteração orçamental modificativa a rubrica económica 06030108 – Transferência de Competências (Educação) - DL 51/2019 para efeito da integração da componente financeira da transferência de competências no domínio da educação, na fase de execução do orçamento as receitas provenientes das transferências de competências continuaram a ser registadas na rubrica (06030105) utilizada para registar as verbas provenientes do Ministério da Educação já existente em orçamento..

- A receita do IMI registou, em 2022, um valor inferior, em 97.135,36€, ao registado no ano anterior; Apresentando uma tendência de descida desde 2019.
- A receita do IMT registou uma redução de 14% face a 2021, apresentando o segundo valor mais elevado do período em análise. Relativamente à receita do IMT de 2019, importa referir que, o valor de 4.990.841,84€, foi sujeita a uma dedução de 2.025.300,09 €, referente a reembolsos (registada, em 2019, na rubrica de despesa “06020301 - outras restituições”), tratou-se da retenção da AT para devolução aos Fundos de Gestão Imobiliária, ou seja, a lei veio acabar com a isenção de IMT a estes fundos pelo que a AT passou, e bem, a cobrar. Contudo, como não foi revogada a legislação anterior que lhe atribuía as isenções, o reembolso que o Município teve posteriormente que fazer à Autoridade Tributária, em 2019, foi essencialmente resultado das decisões dos Tribunais que foram favoráveis aos Fundos de Gestão Imobiliária na questão da isenção de IMT. Assim, se tivermos em consideração o efeito desta dedução a rubrica do IMT apresentaria, em 2019, o valor de 2.965.541,75 €.
- O imposto único de circulação (IUC) registou uma subida face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos.
- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um acréscimo de 382.182,40€, o que representa um aumento de 40% face ao período anterior;
- Sem expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança dos três anteriores, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rubrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais;
- Nesta componente das receitas, observa-se que a execução de 2022 apresenta um valor inferior a 2021, fundamentalmente pelo efeito da redução das receitas provenientes do IMT.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, saltando à vista o peso do IMT e do IMI.

Gráfico 6 – Estrutura dos Impostos Diretos



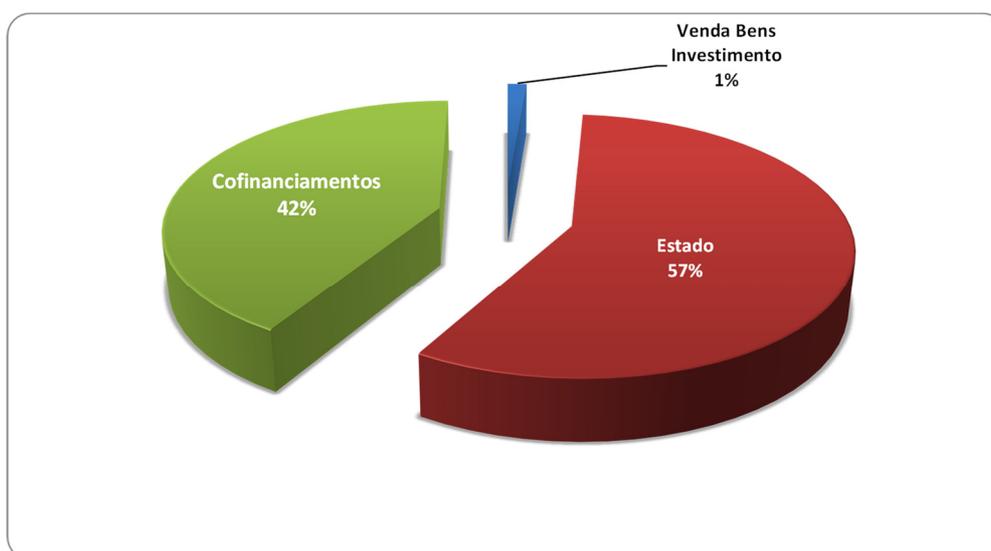
Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 3.514.387,28€, com uma execução que ficou pelos 29% relativamente ao esperado, conforme quadro 16.

A diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nas receitas provenientes dos projetos cofinanciados (14%) que, de igual modo, em termos absolutos, representa a diferença mais expressiva face ao previsto (8.459.066,07€).

Quadro 16 – Execução das Receitas de Capital

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	235 500,00	45 652,80	19,39%
Transferências de Capital			
Estado	1 907 729,00	2 009 758,76	105,35%
Proj. Cofinanciados	9 917 571,00	1 458 504,93	14,71%
Serviços e Fundos Autónomos	100,00	0,00	0,00%
Activos Financeiros	1 000,00	470,79	47,08%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	12 061 900,00	3 514 387,28	29,14%

Gráfico 7 – Estrutura das Receitas de Capital



O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2022, onde sobressai o peso das transferências do Estado (57%) e das transferências referente a projetos cofinanciados (42%) no total das receitas de capital.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos.

Quadro 17 – Evolução das Receitas de Capital

Designação	2019	2020	2021	2022	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	392 780,80	75 270,79	242 135,84	45 652,80	
Transferências de Capital:					
-Estado	1 786 170,14	2 495 438,00	1 933 612,96	2 009 758,76	
-Proj. Cofinanciados	1 346 431,71	2 070 128,45	3 868 598,92	1 458 504,93	
-Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Activos Financeiros	2 020,78	920,79	1 132,47	470,79	
Passivos Financeiros	22 747 399,28	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	26 274 802,71	4 641 758,03	6 045 480,19	3 514 387,28	

Unidade: €uro

- No que diz respeito à venda bens de investimento o último ano regista uma descida, quando comparado com o ano anterior, apresentando o valor mais reduzido do período.
- As transferências de capital – Estado – incluem a rubrica do FEF capital, que relativamente ao ano anterior regista uma diminuição (69.665€), a transferência referente à variação da participação dos Municípios nos impostos de Estado, constante do artigo 35º, nº 3 da Lei n.º 73/2013 que apresenta uma redução, no valor de 125.760€ e a rubrica cooperação técnica e financeira que regista, um aumento de 271.570,80€ (por efeito de projetos financiados). Em termos globais obtém-se uma variação positiva de 761.45,80€ face a 2021.
- A rubrica projetos cofinanciados registou um decréscimo de 2.410.093,99€ face ao anterior, registando um valor próximo do registado em 2019;
- Os ativos financeiros, apesar da expressão reduzida, registam um decréscimo face a 2021.
- Os passivos financeiros, em 2022, não registam qualquer valor, visto que, o município não recorreu à contração de empréstimos, à semelhança de 2020 e 2021. Em 2019, o valor reflete a operação da contração do empréstimo de substituição do PAEL, no valor de 22.747.399,28 €, recebido e utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local.
- No total, em 2022, recebemos menos 2.531.092,91€ (42%) € que no ano anterior, essencialmente por efeito da redução das transferências relativas a projetos cofinanciados.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2022 (correntes e capital), por agrupamento da receita.

Quadro 18 – Resumo da Receita Total no ano 2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31/12/2022 (RECEITA ARRECADADA)

Agrupamento da Receita	Orçamento 2021	Receitas Homólogas	Orçamento 2022	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	6 335 000,00	6 494 890,09	6 608 000,00	6 397 754,73	96,8%
Imposto Único de Circulação	1 389 000,00	1 476 418,85	1 442 000,00	1 542 427,55	107,0%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	4 547 000,00	7 413 982,84	5 722 000,00	6 388 596,51	111,6%
Derrama	1 142 000,00	957 649,39	1 106 000,00	1 339 831,79	121,1%
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Directos Diversos	100,00	0,00	100,00	0,00	-
Impostos Indirectos	190 700,00	0,00	700,00	0,00	0,0%
Taxas	2 153 600,00	2 787 658,90	2 444 000,00	2 213 784,92	90,6%
Multas	201 100,00	251 648,20	227 100,00	158 745,02	69,9%
Rendimentos de Propriedade	3 557 000,00	3 059 671,11	3 542 000,00	3 245 672,61	91,6%
Transferências Correntes	17 460 261,00	17 721 106,33	21 298 635,96	22 332 395,96	104,9%
Venda de Bens	2 705 000,00	2 919 270,74	2 778 000,00	2 849 666,52	102,6%
Venda de Serviços	4 310 200,00	4 216 374,57	4 051 300,00	4 840 678,79	119,5%
Rendas	128 000,00	104 212,94	95 000,00	113 250,85	119,2%
Outras Receitas Correntes	5 705 454,00	237 039,64	6 449 972,00	930 522,03	14,4%
Total das Receitas Correntes	49 824 915,00	47 639 923,60	55 765 307,96	52 353 327,28	93,9%
Venda de Bens de Investimento	274 400,00	242 135,84	235 500,00	45 652,80	19,4%
Transferências do Estado (FEF)	1 292 688,00	1 292 688,00	1 292 688,00	1 223 023,00	94,6%
Transferências do Estado (Art 35º, nº 3 d)	577 941,00	577 941,00	577 941,00	452 181,00	78,2%
Transferências de Competências - Lei 50	20 000,00	0,00	100,00	0,00	0,0%
Cooperação técnica	171 000,00	62 983,96	37 000,00	334 554,76	904,2%
Transf. Cofinanciados	9 631 956,00	3 868 598,92	9 917 571,00	1 458 504,93	14,7%
Serviços e Fundos Autónomos	5 000,00	0,00	100,00	0,00	0,0%
Activos Financeiros	2 000,00	1 132,47	1 000,00	470,79	47,1%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total das Receitas de Capital	11 974 985,00	6 045 480,19	12 061 900,00	3 514 387,28	29,1%
Reposições não abatidas aos pagts	100,00	119 761,07	5 000,00	4 223,00	84,5%
Saldo de Gerência	3 308 759,70	3 308 759,70	4 823 492,51	4 823 492,51	100,0%
Total Outras Receitas	3 308 859,70	3 428 520,77	4 828 492,51	4 827 715,51	100,0%
TOTAL DO ORÇAMENTO	65 108 759,70	57 113 924,56	72 655 700,47	60 695 430,07	83,5%

Unidade: €uro

5.2.4 Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2022, foi de 78,53%, o que representou um nível de pagamentos de 57.057.832,82€ (46.860.627,11€ de correntes e 10.197.205,71€ de capital).

Quadro 19 – Execução das Despesas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	55 133 337,96	46 860 627,11	85,00%
Despesas de Capital	17 522 362,51	10 197 205,71	58,20%
Total	72 655 700,47	57 057 832,82	78,53%

No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

Quadro 20 – Execução das Despesas Correntes

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	24 366 612,37	23 192 903,17	95,18%
Aquisição de Bens e Serviços	24 863 490,00	18 718 522,67	75,29%
Juros e Outros Encargos	1 171 763,00	1 037 852,34	88,57%
Transferências Correntes	2 894 200,59	2 365 477,77	81,73%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1 837 272,00	1 545 871,16	84,14%
Total	55 133 337,96	46 860 627,11	85,00%

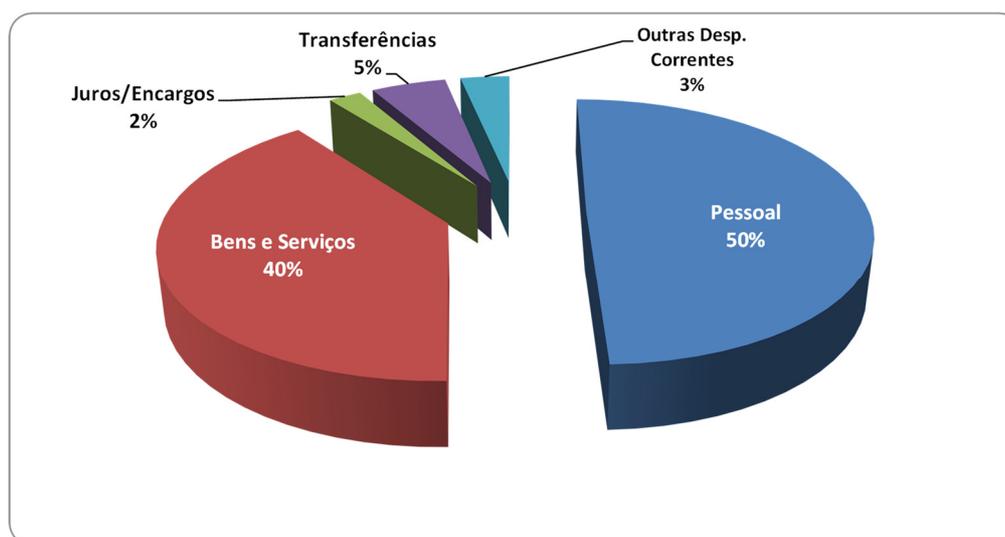
- As despesas com o pessoal totalizaram 23.192.903,17€ e tiveram uma execução de 95%;
- A aquisição de bens e serviços continua a ter um grande peso no orçamento. Nesta rubrica são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RU's, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências. Destaca-se, relativamente à entidade responsável pelo fornecimento de água em alta e pelo tratamento das águas residuais (AdCAL; AdLVT; AdVT⁸) o seguinte:
 - Em 2019, no âmbito do previsto no art.º 90º da Lei do OE/2019 e no DL nº 5/2019, de 14/1 procedeu-se à assinatura de um Acordo de Regularização de Dívida com a AdVT, no montante de 7.758,275,57 € acrescido de juros, pelo prazo de 25 anos. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de Câmara de 15/01/2020, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamento incluído no ARD é de 6.594.534,18€;
 - De salientar que, por efeito da suspensão operada pelo Decreto-Lei n.º 14-B/2020, de 7 de abril, publicado no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID-19, procedeu-se ao reescalamento das prestações de junho e setembro de 2020, devidas ao abrigo do ARD celebrado em 2019, pelas prestações trimestrais de 15/06/2021 a 15/09/2022, presente à reunião de Câmara de 1/7/2020;
 - Em 2020, procedeu-se nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, que aprova um regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, à celebração de um novo Acordo de Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, no montante de 723.786,62 €, acrescido de juros, pelo prazo de 10 anos (40 prestações trimestrais), aprovado em reunião de Câmara de 16/12/2020 e sessão da AME de 18/12/2020. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de Câmara de 16/06/2021, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamento incluído neste ARD é de 579.029,26€;

⁸ Por via legislativa: a entidade Águas do Vale do Tejo (AdVT) sucedeu à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) que anteriormente tinha sido constituída mediante a agregação de diversas entidades, entre as quais, a Águas do Centro Alentejo (AdCAL).

- Os juros e outros encargos, tiveram um nível de execução de 89% face ao orçamentado. Esta rubrica inclui essencialmente os juros dos empréstimos bancários, bem como os juros respeitantes aos Acordos de pagamento com a AdVT;
- Nas transferências correntes a execução é de 85%, face ao orçamentado.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2022.

Gráfico 8 – Estrutura das Despesas Correntes



Verifica-se que 40% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços e 50% para encargos com o pessoal que incluem não só remunerações, como outros encargos com pessoal, tais como, suplementos, subsídios, encargos com a segurança social, CGA, ADSE e SNS. Destacando-se os encargos na comparticipação das despesas com a saúde da ADSE e com o SNS, nos termos do OE/2022.

Os restantes 10% foram assim repartidos: 2% para juros e outros encargos, 5% para as transferências (Juntas/União de Freguesia, Escolas, entre outros) e 3% para as outras despesas correntes.

No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

Quadro 21 – Evolução das Despesas Correntes

Designação	2019	2020	2021	2022	Gráfico
Pessoal	19 257 127,23	18 750 966,74	19 100 044,94	23 192 903,17	
Aquisição de Bens e Serviços	15 512 006,11	14 022 609,61	16 420 008,46	18 718 522,67	
Juros e Outros Encargos	1 919 628,31	1 116 763,93	1 074 064,41	1 037 852,34	
Transferências Correntes	902 030,70	666 192,16	1 616 433,03	2 365 477,77	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	3 263 605,15	1 352 486,68	1 645 821,56	1 545 871,16	
Total	40 854 397,50	35 909 019,12	39 856 372,40	46 860 627,11	

Unidade: Euro

-
- As despesas com pessoal apresentaram oscilações entre 2019 e 2021, situando-se nos 23,2 M em 2022. Em 2020, apesar da existência de novas contratações, verifica-se uma redução das despesas de pessoal face a 2019, por efeito da deliberação do Município relativa à cessação do contrato de competências delegadas pelo Ministério da Educação. Assim a partir de julho de 2019, as despesas referentes ao pessoal não docente incluídas no acordo deixaram de ser efetuadas pela autarquia.

Em 2021 regista-se um aumento das despesa de pessoal face a 2020, na ordem dos 2% relacionado com novas contratações efetuadas no ano, com o impacto do aumento do SMN nas remunerações, bem como, com as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do SIADAP, considerando que 2021 foi biénio de avaliação e com as alterações facultativas de posicionamento remuneratório, por efeito da opção gestonária efetuada nesse ano.

Em 2022 regista-se um aumento das despesas de pessoal (21%) face ao ano anterior, essencialmente, por efeito do aumento das despesas com o pessoal não docente que integrou os quadros do município no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central, na área da Educação, efetivada para o município em abril de 2022, ao que acrescem as despesas com novas contratações efetuadas no ano e com o impacto do aumento do SMN e da atualização dos salários nas remunerações em 2022;

- As despesas com aquisição de bens e serviços apresenta oscilações entre 2019 e 2021, situando-se nos 18,7 M em 2022, mais 14% face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos;
- Relativamente aos juros, em 2020, verifica-se uma descida face ao ano anterior, para o qual contribuiu, a redução dos juros a pagar por efeito da contração, em 2019, do empréstimo para a substituição do PAEL, bem como pelo efeito da redução dos juros, resultado da cessão dos créditos, do Acordo, da AdVT ao BEI, que ocorreu nesse ano. Em 2021, verifica-se uma nova descida no montante de juros a pagar. Importa referir que, em 2021, também se verificou a cessão dos créditos da AdVT ao BEI relativamente ao Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre o Município e a AdVT em 2020, que resultou também numa redução dos juros a pagar.

Em 2022 o impacto das medidas anteriores ainda se fazem sentir e a rubrica regista o valor mais reduzido dos últimos 4 anos. Sendo que, a subida das taxas de juros em 2022, ainda não se refletiu num acréscimo de encargos face a 2021, pelo facto do empréstimo contratado para substituição do PAEL, que representa 46% do total do capital em dívida, ter sido contratado com taxa fixa e nos restantes empréstimos a data de revisão da taxa ainda não coincidir, na totalidade, com o período em análise;

- As transferências correntes tiveram um acréscimo de 46%, face a 2021, em grande medida, por efeito dos contratos interadministrativo celebrados como os Agrupamentos de Escolas no âmbito da transferência de competências no domínio da educação (DL nº 21/2019, de 30 janeiro) e em resultado do aumento das transferências para as instituições sem fins lucrativos do concelho, ao que acrescem os pagamentos efetuados à CIMAC, em 2022, no âmbito da Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central.

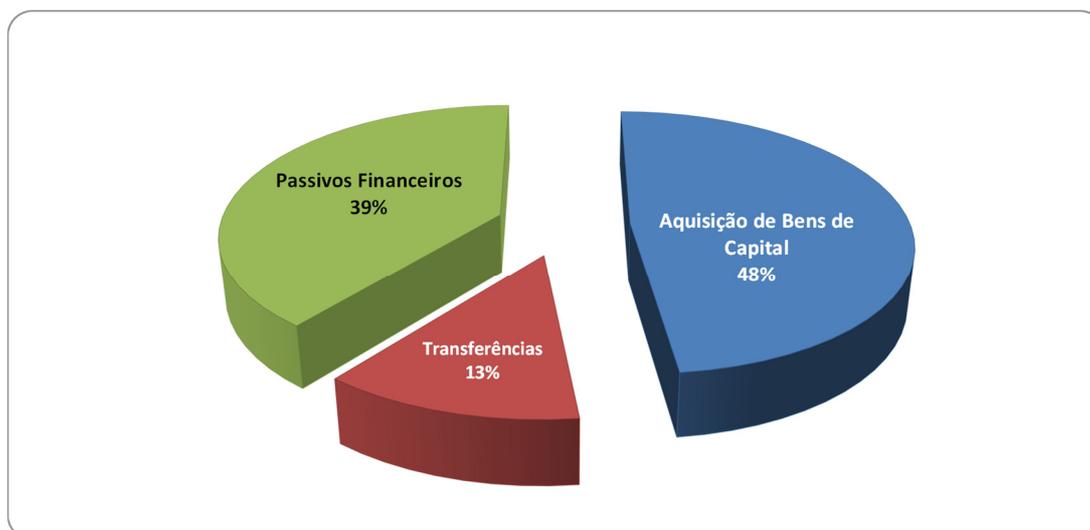
Por último, referir que as transferências para as Juntas de Freguesia sofreram um aumento 8% face a 2021 e os pagamentos foram integralmente cumpridos em 2022.

Quadro 22 – Execução das Despesas de Capital

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	11 436 619,51	4 913 568,24	42,96%
Transferências de Capital	2 010 743,00	1 271 406,06	63,23%
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	4 075 000,00	4 012 231,41	98,46%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	17 522 362,51	10 197 205,71	58,20%

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 58%.
- A rubrica aquisição de bens de capital, com uma execução de 43%, é influenciada negativamente pela efetivação da receita proveniente dos fundos comunitários, considerando que a expectativa inicial relativa à possibilidade de cofinanciamento de alguns investimentos previstos em orçamento não teve o andamento esperado.
- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para associações de municípios, instituições sem fins lucrativos e para as Freguesias e Uniões de Freguesias, a execução é de 63%. O nível de execução da rubrica está relacionado, essencialmente, com a existência de compromissos que ainda aguardam o respetivo documento de despesa para efeito de pagamento, nomeadamente, ao nível das transferências para associações de municípios e instituições sem fins lucrativos, visto que, ao nível das transferências para as Freguesias os pagamentos foram integralmente cumpridos em 2022;
- A rubrica dos ativos financeiros não tem expressão;
- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 98%, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativa aos empréstimos inicialmente previstos.

Gráfico 9 – Estrutura das Despesas de Capital



O Gráfico 9 permite-nos visualizar, de forma clara e rápida, a estrutura das despesas de capital em 2022:

- O investimento representa 48% das despesas de capital. Neste particular, as transferências provenientes de projetos cofinanciados afetam de forma direta a capacidade de investimento do município;
- Os passivos financeiros representam 39% do total das despesas de capital e reflete o pagamento das amortizações de empréstimos;
- As transferências de capital representam 13% no total das despesas de capital.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

Quadro 23 – Evolução das Despesas de Capital

Designação	2019	2020	2021	2022	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	3 469 308,55	4 533 843,80	7 537 452,22	4 913 568,24	
Transferências de Capital	539 735,32	588 181,10	904 647,46	1 271 406,06	
Activos Financeiros	107 673,00	0,00	26 918,22	0,00	
Passivos Financeiros	26 487 596,31	3 956 119,88	3 965 041,75	4 012 231,41	
Outras Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	30 604 313,18	9 078 144,78	12 434 059,65	10 197 205,71	

Unidade: €uro

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, inscreve em 2022 um valor superior ao registado em 2019 e 2020 mas um decréscimo de 35% face a 2021. As transferências provenientes de projetos cofinanciados, que também apresentam um valor inferior ao registado no ano anterior, têm um efeito determinante na execução da presente rubrica;
- As transferências de capital registaram uma subida face a 2021, por efeito do aumento das transferências para instituições sem fins lucrativos (com destaque para as transferências efetuadas ao abrigo dos protocolos celebrados com os BVE) e em resultado das transferências para as Freguesias e UF's, que têm como referência a variação das transferências do OE para o Município, terem sido atualizadas 8% face ao ano anterior;
- Na rubrica passivos financeiros o valor de 2019, reflete o efeito da amortização antecipada do empréstimo do PAEL, no montante de 22.747.399,28 €, que resulta num valor excepcionalmente alto nesse ano. Entre 2020 e 2022 o valor já reflete um período completo da amortização dos empréstimos contraídos, em 2019, para a substituição do PAEL.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos.

Na evolução da despesa total (quadro e gráfico seguintes), nos últimos quatro anos, destaca-se o efeito do empréstimo para substituição do PAEL, contraído em 2019, ao nível das despesas de capital. De referir que, em 2019, o nível de execução da despesa foi de 88,43% num orçamento de 88.809.102,00€, em 2020 de 75,42% num orçamento de 59.649.643,35€, em 2021 de 80,31% num orçamento de 65.108.759,70€ e em 2022 de 78,53% num orçamento de 72.655.700,47€. Situação que reflete, apesar do decréscimo verificado em 2022, a melhoria na adequação do orçamentado ao realizado (considerando a inexistência da contratação de empréstimos entre 2020 e 2022 e o facto do empréstimo contraído em 2019 ter sido utilizado na totalidade para a amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do PAEL).

Quadro 24 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	24 366 612,37	23 192 903,17	95,18%
Aquisição de Bens e Serviços	24 863 490,00	18 718 522,67	75,29%
Juros e Outros Encargos	1 171 763,00	1 037 852,34	88,57%
Transferências Correntes	2 894 200,59	2 365 477,77	81,73%
Subsídios	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1 837 272,00	1 545 871,16	84,14%
Total	55 133 337,96	46 860 627,11	85,00%

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	11 436 619,51	4 913 568,24	42,96%
Transferências de Capital	2 010 743,00	1 271 406,06	63,23%
Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	4 075 000,00	4 012 231,41	98,46%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Total	17 522 362,51	10 197 205,71	58,20%

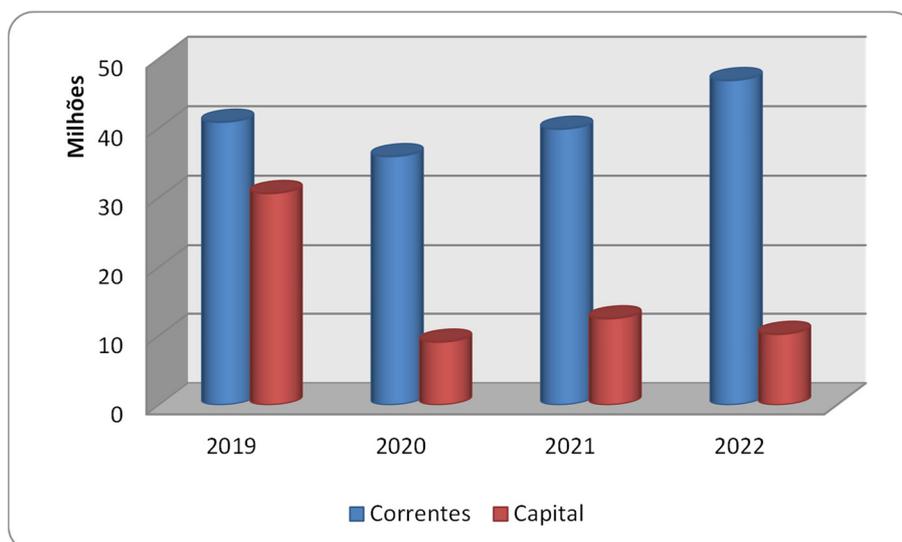
Total Geral	Orçamento	Execução	%
Total Geral	72 655 700,47	57 057 832,82	78,53%

Quadro 25 – Evolução da Despesa Total

Designação	2019	2020	2021	2022	Gráfico
Correntes	40 854 397,50	35 909 019,12	39 856 372,40	46 860 627,11	
Capital	30 604 313,18	9 078 144,78	12 434 059,65	10 197 205,71	
Total	71 458 710,68	44 987 163,90	52 290 432,05	57 057 832,82	

No gráfico seguinte podemos visualizar a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos.

Gráfico 10 – Evolução da Despesa Total



Ainda no que se refere à despesa, em 2022, o total dos compromissos assumidos e não pagos alcançou os 10,2 milhões de euros. No entanto, apenas cerca de 3,8 milhões de euros se encontram faturados a aguardar pagamento.

5.2.5 Execução das Opções do Plano

O Plano Plurianual de Investimentos enquadra-se nas demonstrações orçamentais previsionais. A Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos estão enquadradas nas demonstrações orçamentais de relato.

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos (DPPI) tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

A DPPI está necessariamente ligada à execução do orçamento, pelo que só podem ser realizados os projetos e/ou as ações inscritos no PPI e até ao montante da dotação considerada como financiamento definido do ano.

No entanto, considerando que o RFALEI estabelece que as Grandes Opções do Plano são compostas pelo PPI e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – que entendemos substituir pelo Plano de Atividades Municipais que identifica e estrutura toda a atividade municipal, indo portanto muito além do requerido legalmente – e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Assim, nos pontos seguintes, apresentamos um resumo da execução dos três mapas referidos:

- Plano Plurianual de investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);
- Grandes Opções do Plano (GOP)

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

Funções gerais – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

Funções sociais – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Funções económicas – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de caráter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

Outras funções – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de caráter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

Quadro 26 – Resumo da Execução das GOP's

	PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	946 089,51	3 275 680,09	4 221 769,60	16%
Funções Sociais	2 328 375,23	10 262 182,02	12 590 557,25	49%
Funções Económicas	1 320 614,79	1 849 674,97	3 170 289,76	12%
Outras Funções	5 602 126,18	121 891,24	5 724 017,42	22%
Total	10 197 205,71	15 509 428,32	25 706 634,03	100%

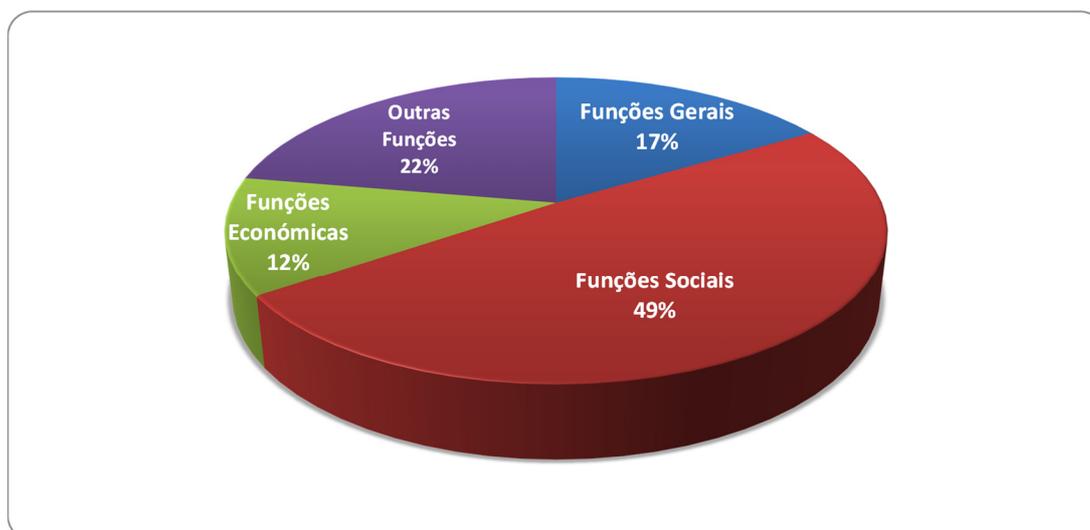
Unidade: €uro

Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 10.197.205,71€ dos quais 946.089,51€ (9%) em funções gerais, 2.328.375,23€ (23%) em funções sociais, 1.320.614,79€ (13%) em funções económicas e 5.602.126,18€ (55%) em outras funções.

O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 15.509.428,32€, sendo que a maior parte desta quantia (66%) foi gasta em funções sociais (10.262.182,02€). As funções económicas consumiram 1.849.674,97€ (12%), as funções gerais consumiram 3.275.680,09€ (21%) e as outras funções 121.891,24€ (1%).

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 25.706.634,03€, assim distribuída: 4.221.769,60€ para as funções gerais, 12.590.557,25€ para as funções sociais, 3.170.289,76€ para as funções económicas e 5.724.017,42€ para as outras funções.

Gráfico 11 – Estrutura das Opções do Plano por Funções



A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 27 – Execução das Opções do Plano

		PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	708 433,95	2 788 152,13	3 496 586,08	14%
	Segurança e Ordem Públicas	237 655,56	487 527,96	725 183,52	3%
Funções Sociais	Educação	827 137,13	989 694,18	1 816 831,31	7%
	Segurança e Ações Sociais	647 447,44	0,00	647 447,44	3%
	Habituação e Serviços Coletivos	593 583,57	7 567 551,39	8 161 134,96	32%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	260 207,09	1 704 936,45	1 965 143,54	8%
Funções Económicas	Indústria e Energia	600 840,52	431 429,56	1 032 270,08	4%
	Transportes e Comunicações	259 477,50	616 731,57	876 209,07	3%
	Comércio e Turismo	50 563,46	801 513,84	852 077,30	3%
	Outras Funções Económicas	409 733,31	0,00	409 733,31	2%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	4 012 231,41	107 941,16	4 120 172,57	16%
	Transferências entre Administrações	660 425,23	0,00	660 425,23	3%
	Diversas	929 469,54	13 950,08	943 419,62	4%
TOTAL		10 197 205,71	15 509 428,32	25 706 634,03	100%

Unidade: €uro

Gráfico 12 – Estrutura Funcional do PPI

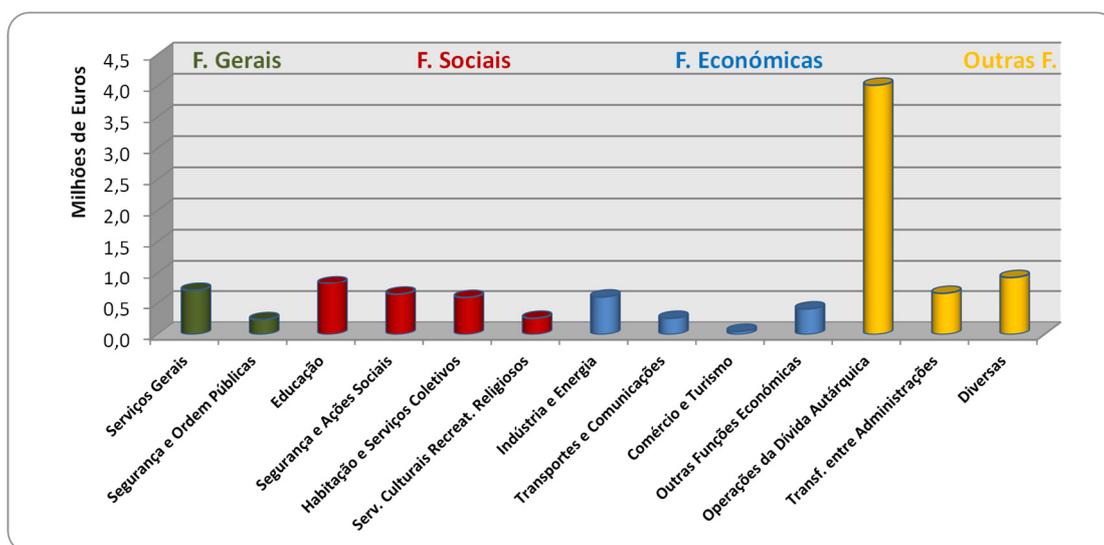
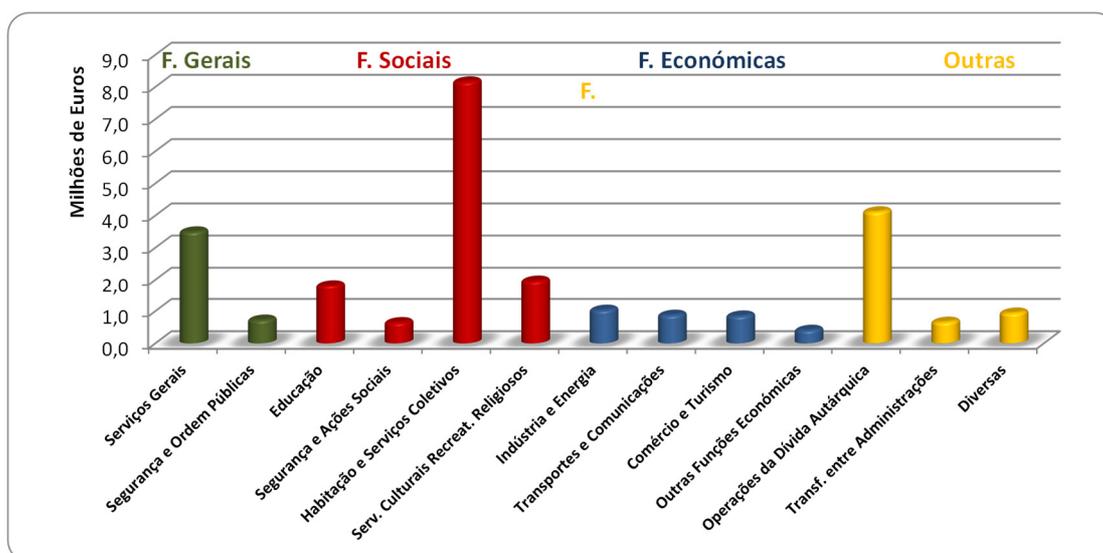


Gráfico 13 – Estrutura Funcional das Opções do Plano



Salienta-se o peso dos encargos referente à Habitação e Serviços Coletivos, onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), seguido dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções), Serviços Gerais (Funções Gerais), Serviços Culturais, Recreativos e Educação (Funções Sociais) Indústria e Energia (Funções Económicas) e Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

5.2.6 Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de avaliar alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, constantes do quadro seguinte, podemos concluir que:

Quadro 28 – Rácios Orçamentais

Designação	Rácio	2019	2020	2021	2022
		%	%	%	%
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	102%	107%	109%	106%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total	70%	107%	109%	106%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	22%	28%	29%	26%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	31%	0%	0%	0%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	39%	11%	9%	9%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	5%	10%	14%	9%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	90%	101%	77%	71%

-
- Em 2022, à semelhança dos anos anteriores, as receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;
 - Entre 2020 e 2022, a totalidade das despesas pagas foram realizadas sem recurso ao crédito (não se recorreu a empréstimos). Em 2019 este indicador foi influenciado pela receita do empréstimo para substituição do PAEL (utilizada na totalidade para a amortização antecipada deste empréstimo);
 - O peso dos impostos no total da receita regista, em 2022, 26%, o que representa o valor mais baixo do período em apreço, com exceção de 2019, que por efeito do impacto da receita excecional provenientes do empréstimo de Substituição do PAEL nas receitas totais, regista um valor de 22%. Neste particular importa referir a influência das receitas provenientes da transferência de competências no resultado do indicador em 2022, por via do acréscimo das receitas totais, isto apesar da redução das receitas provenientes dos impostos diretos face a 2021, concorrer para o mesmo efeito;
 - Entre 2020 e 2022, a inexistência de receita proveniente de empréstimos justifica o valor de 0% no indicador relativo ao Peso dos Empréstimos nas Receitas. Em 2019 o empréstimo contraído pelo Município para efeitos de substituição do PAEL justifica o valor de 31% registado no indicador;
 - Em 2022, os encargos com empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) na estrutura da despesa total mantém o valor registado no ano anterior (9%). Em 2019 a amortização antecipada da totalidade do empréstimo do PAEL, através da contração de um empréstimo com esse fim, influencia o valor deste indicador (39%) face aos restantes anos, em virtude, do peso do valor da amortização antecipada nas amortizações do ano;
 - O peso dos investimentos no total da despesa foi de 9% em 2022, registando um decréscimo face ao ano anterior. Em 2019 o impacto que a amortização antecipada do empréstimo de substituição do PAEL tem ao nível das despesas, influencia o valor do indicador;
 - O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 71% dos investimentos municipais. Verifica-se uma diminuição do peso das transferências de capital (provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados), na aquisição de bens de capital em 2022, face aos anos anteriores.

6 Análise da Dívida do Município

Ainda que a crise pandémica tenha tido um impacto muito negativo na atividade municipal, foi possível dar continuidade à evolução positiva na redução da dívida do Município, em 2021. Recorde-se que a dívida herdada do Executivo que terminou o mandato em 2013, atingiu € 95 milhões de euros.

Salienta-se que o principal fator de desequilíbrio económico do Município continua a ser o sistema multimunicipal de águas e saneamento (AdVT), que nos continua a dar um enorme prejuízo anual, ainda que, pelas medidas tomadas, inferior aos 5 milhões de euros de 2013.

Atento o quadro **Dívida Global Apurada e Redução da Dívida do Município**, apresentado no ponto 4.2.14.02, temos vindo a assistir à melhoria de todos os indicadores nos últimos anos. Em 2020, saímos da situação de excesso do endividamento, tendo mesmo conseguido ganhar capacidade de endividamento de perto de € 5 milhões de euros. **Em 2022, aumentámos essa capacidade em mais de € 5 milhões de euros.**

Destacamos o seguinte:

- Sétimo ano consecutivo sem pagamentos em atraso;
- A dívida de operações orçamentais continua a registar uma evolução positiva, seguindo a tendência dos mandatos anteriores. Como foi referido nos relatórios de anos anteriores, a dívida registada em 31/12/2013 era de 82.415.793,79 €. Contudo, ao longo dos anteriores mandatos, foram contabilizadas e documentadas dívidas que somadas àquele valor chegam a um valor na ordem dos € 95 milhões de euros;
- Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas desde então, temos uma redução da dívida orçamental, no final de 2022, de € 41,9 milhões de euros e menos 44,08%;

No entanto, e se considerarmos o valor do empréstimo do IHRU à Habévora (cessão da posição contratual à Habévora), no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2006, a redução será ainda maior.

6.1 Dívida a Fornecedores

No final do ano 2022, a dívida a fornecedores totalizava 11.683.896,07€ (menos 689.590,26€) que no final do ano anterior. Contudo, esclarece-se que grande parte desta dívida (7.173.563,44 €) já foi contratualizada com o Banco Europeu de Investimento (BEI), a quem a AdVT cedeu os seus créditos, mediante autorização do Município de Évora. Ou seja, na prática deixou de ser uma dívida a fornecedores passando a ser uma dívida financeira que o ME tem para com o BEI, em condições e taxas de juro acordadas, apesar de, por critérios contabilísticos, estar registada numa conta de fornecedores. De acordo com os dados do balanço, a dívida a fornecedores é a seguinte:

Quadro 29 – Dívida a Fornecedores

Dívida a Fornecedores	Valor
Passivo não corrente - Dívida a fornecedores (em acordos de regularização)	6 790 853,72
Passivo corrente - Dívida a fornecedores (atividade normal do ME)	4 179 043,22
Passivo corrente - Dívida a fornecedores de investimento	713 999,13
Dívida Total a Fornecedores	11 683 896,07

Unidade: Euro

A dívida a fornecedores no valor de 6.790.853,72€ é dívida de médio e longo prazo que está contratualizada, através de dois Acordos de Regularização de Dívida (ARD), inicialmente celebrados com a Águas do Vale do Tejo. No entanto, como acima referimos, a AdVT cedeu ao BEI a dívida relativa aos dois Acordos de Regularização de

Dívida, no valor atual de 7.173.563,44 €. De salientar que a dívida financeira exigível a curto prazo relativa aos Acordos está refletida no passivo de curto prazo, numa conta desagregada para o efeito.

ACORDOS	HORIZONTE TEMPORAL	ANO DE INÍCIO TÉRMINO	SERVIÇO DA DÍVIDA		VALORES DE CAPITAL PAGOS/A PAGAR						
			CAPITAL	JUROS	VALORES PAGOS		A PAGAR ATÉ 31/12/2023		A PAGAR EM ANOS SEQUINTE		CAPITAL EM DÍVIDA
					CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	
AVT/BEI	25 ANOS	2020-2044	7 447 944,53	808 158,29	853 410,35	148 160,86	310 331,04	60 311,67	6 284 203,14	599 685,76	6 594 534,18
AVT/BEI	10 ANOS	2020-2031	723 786,62	27 516,90	144 757,36	16 076,06	72 378,68	2 643,54	506 650,58	8 797,30	579 029,26
TOTAL			8 171 731,15	835 675,19	998 167,71	164 236,92	382 709,72	62 955,21	6 790 853,72	608 483,06	7 173 563,44

A dívida a fornecedores – passivo corrente – no valor de 4.179.043,22€, é dívida de curto prazo que resulta da atividade normal do município.

De salientar, que mais de 25% desta dívida corresponde à faturação mensal da AdVT. Se pensarmos que a fatura mensal da AdVT é, em média, de 500 mil euros, basta ter em atraso faturas de dois meses para que esta dívida chegue a 1 M €. Estão aqui também incluídas as faturas de outros grandes fornecedores mensais (energia, combustível, RSU's...).

A dívida a fornecedores de investimento, no valor de 713.999,13€, é, como o nome indica, dívida de curto prazo aos empreiteiros que estão a trabalhar com o ME nos investimentos que estão em curso. Tratando-se projectos cofinanciados, o ME paga, submete os respetivos pedidos de pagamento e é reembolsado da parte participada, no máximo em 85%, valor nominal (correspondente a despesas elegíveis pelos regulamentos), face ao investimento total.

Salienta-se que, no final do ano, o Município não tinha pagamentos em atraso, o que ocorre pela sétima vez desde que a LCPA entrou em vigor, e que cerca de 2/3 da dívida a fornecedores existente a 31 de dezembro é a um único fornecedor, a AdVT (incluindo o montante de 7.173.563,44 €, relativo aos Acordos de Regularização de Dívida com a AdVT, cujos créditos foram entretanto cedidos ao BEI).

6.2 Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos seis empréstimos de médio e longo prazo. Sendo 1 empréstimo contraído junto da CGD para pagamento de projetos cofinanciados, 3 empréstimos do Programa de Saneamento Financeiro (CGD, BPI e CCA) e 2 empréstimos contratados para Substituição de Dívida do Empréstimo do PAEL (CCAM e BPI – 2 tranches). O capital em dívida, em 31 de dezembro de 2022, é de 39.962.750,37 €, menos 4.012.231,41 € que no ano anterior, resultado da amortização de capital realizadas no ano.

Chama-se desde já a atenção que o valor relativo ao capital em dívida aparece registado em duas contas diferentes (ou subcontas) no balanço. Isso deve-se a uma instrução da DGAL e da IGF que salientam “a importância dos balanços das entidades refletirem no passivo de curto prazo os montantes exigíveis no curto prazo, ou seja, até um ano. No caso concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo deverá estar refletida no passivo de curto prazo do balanço, numa conta desagregada, que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo”.

À semelhança dos anos anteriores, de 2014 a 2021, no ano 2022 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.

Quadro 30 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2022										
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2022	Amortização	Saldo 31/12/2022	Juros	Movimento	Observ.	
Projectos cofinanciados	C.G.D.	21/12/2010	2 831 000,00	1 621 607,27	41 224,40	1 580 382,87	8 108,04	21/03/2022	Pago	
					41 430,53	1 538 952,34	7 901,91	21/06/2022	Pago	
					41 637,68	1 497 314,66	7 694,76	21/09/2022	Pago	
					39 746,47	1 457 568,19	12 161,94	21/12/2022	Pago	
					276 442,31	9 399 038,42	50 021,16	03/02/2022	Pago	
Saneamento	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00	9 675 480,73	276 442,31	9 122 596,11	47 007,46	03/05/2022	Pago	
					276 442,31	8 846 153,80	58 586,33	03/08/2022	Pago	
					276 442,31	8 569 711,49	78 943,08	03/11/2022	Pago	
	Financeiro	BPI	17/08/2016	14 375 000,00	10 128 330,61	262 639,55	9 865 691,06	58 237,90	27/01/2022	Pago
						264 116,90	9 601 574,16	55 494,51	27/04/2022	Pago
		CCA	11/08/2016	3 750 000,00	2 524 038,37	265 602,56	9 335 971,60	54 608,95	27/07/2022	Pago
						267 096,57	9 068 875,03	68 784,32	27/10/2022	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31/10/2019	12 000 000,00	10 561 121,12	72 115,39	2 451 922,98	17 738,39	01/02/2022	Pago	
					72 115,39	2 379 807,59	16 669,66	01/05/2022	Pago	
					72 115,39	2 307 692,20	16 724,76	01/08/2022	Pago	
	BPI	31/10/2019	9 247 399,28	8 149 793,46	72 115,39	2 235 576,81	22 058,20	01/11/2022	Pago	
					183 112,42	10 378 008,70	43 183,25	12/02/2022	Pago	
					183 844,87	10 194 163,83	41 050,79	12/05/2022	Pago	
					184 580,24	10 009 583,59	41 682,80	12/08/2022	Pago	
					185 318,57	9 824 265,02	40 928,08	12/11/2022	Pago	
					139 915,62	8 009 877,84	36 447,69	12/02/2022	Pago	
					140 527,75	7 869 350,09	34 653,85	15/05/2022	Pago	
	CCA	04/09/2019	1 500 000,00	1 314 610,22	141 142,56	7 728 207,53	35 193,48	12/08/2022	Pago	
					141 760,06	7 586 447,47	34 562,26	12/11/2022	Pago	
					23 474,54	1 291 135,68	3 779,50	28/02/2022	Pago	
TOTAIS			58 078 399,28	43 974 981,78	4 012 231,41	39 962 750,37	903 155,87			

Unidade: €uro

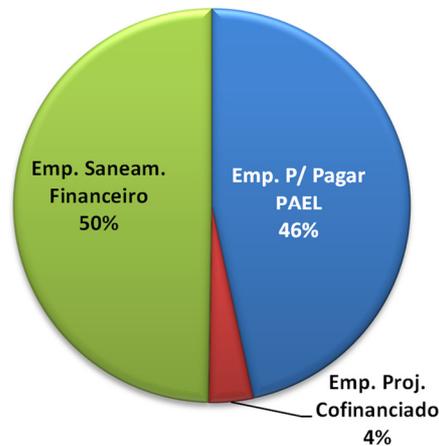
O montante de capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo existentes no final do ano estava, por entidades bancárias, assim distribuído:

- BPI – Empréstimos no valor total de 26.479.587,52 €, assim distribuídos:
 - Saneamento: 9.068.875,03€;
 - Substituição do PAEL: 17.410.712,49 € (tranche A: 9.824.265,02€ e tranche B: 7.586.447,47€);
- CGD – Empréstimos no valor total de 10.027.279,68€, assim distribuídos:
 - Excecionado (projetos cofinanciados): 1.457.568,19€;
 - Saneamento: 8.569.711,49€;
- CCA - Empréstimos no valor total de 3.455.883,17€, assim distribuídos:
 - Saneamento: 2.235.576,81€;
 - Substituição do PAEL: 1.220.306,36€;

O gráfico seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo, existentes a 31 de dezembro de 2022, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total desta dívida: 50% do montante dos empréstimos corresponde ao Empréstimo de Saneamento Financeiro⁹, contratado em 2016; 46% desse valor é do empréstimo contratado para Substituição do PAEL, contratado em 2019; 4% corresponde ao empréstimo excecionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 2010.

⁹ Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o 13º Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.

Gráfico 14 – Empréstimos por Finalidade



O serviço da dívida, no exercício de 2022, relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 4.915.387,28€ (4.012.231,41€ de amortizações e 903.155,87€ de juros).

6.3 Evolução do Endividamento

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme Contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, e como se demonstrou em Relatórios de Gestão desde 2014 e noutra documentação, ao longo dos anos foram registadas dívidas anteriores a Outubro de 2013 e não contabilizadas. O quadro do ponto 4.2.14.02, evidencia esses valores.

Recorda-se que, em 2019, foi registada dívida anterior a outubro de 2013, proveniente de decisão do TAFB, e referente a AdVT, no valor de 1.929.604,59, como já antes referido. Em 2021, ainda se registou uma dívida daquele período de 158.580,63 €.

Em conclusão¹⁰, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos estes valores, estamos a falar de um valor na ordem dos € 95 milhões de euros.

No ano 2022, a dívida orçamental era 53.488.433,80€, já que a entrada em vigor do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), veio alterar a forma de cálculo da dívida total e passou a incluir também a dívida das entidades participadas. Se considerarmos estritamente a dívida do Município, registamos 53.162.509,88€, valor inscrito nos Quadros 31 e 32 que nos mostra a dívida global apurada e a redução da dívida.

A dívida total de operações orçamentais engloba, assim, não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira, quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).

¹⁰ Ver Quadro – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida.

Com a extinção das restantes empresas municipais (MME, SRU e SITEE), no Município de Évora, no ano 2019, estas entidades são apenas a APMCH, com uma contribuição para dívida total de operações orçamentais de 0, 00 €, a AMPV, com uma contribuição de 42,33€ e a CIMAC com 325.881,59 €.

Quadro 31 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2022
Total do Passivo	75 062 709,82
-PROVISÕES (29)	757 595,13
-DIFERIMENTOS (28.2.2+28.2.4+28.2.9)	11 364 306,91
-CREDORES P/ ACRÉSCIMO (27.2.2)	3 892 297,09
- CREDORES POR TRANSFERÊNC E SUBSIDIOS (20.2.2)	4 644 775,12
-ADIANTAMENTO P/ CONTA DE VENDAS (27.6)	246 001,15
- FUNDO APOIO MUNICIPAL (27.5)	0,00
-OPERAÇÕES TESOURARIA	995 224,54
DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	53 162 509,88
CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses de Vinho	42,33
APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos	0,00
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	325 881,59
TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)	325 923,92
DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)	53 488 433,80

Unidade: Euro

Assim, a dívida total de operações orçamentais, no ano 2022, é de 53.488.433,80€, menos -3.805.116,43€ que no ano anterior.

Quadro 32 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais

Designação	2014	2015	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Gráfico
Dívida Orçamental	75 309 223,92	74 882 512,31	66 490 596,19	65 716 819,49	64 066 007,53	60 282 480,38	57 120 644,71	53 162 509,88	
Contribuição das Entidades	2 430 001,28	2 315 794,08	3 041 818,29	2 801 932,46	102 857,37	199 107,16	172 905,52	325 923,92	
Dívida Total de Operações Orçamentais	77 739 225,20	77 198 306,39	69 532 414,48	68 518 751,95	64 168 864,90	60 481 587,54	57 293 550,23	53 488 433,80	

Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato, temos uma redução da dívida orçamental, no final de 2022, de € 41,9 milhões de euros, menos 44,08%.

Em 2022, a redução global da dívida orçamental foi de -3.958.134,83€.

6.4 Situação Face ao Limite do Endividamento

O Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de “Endividamento líquido municipal”, de “Limite ao endividamento líquido municipal” e de “Limite geral dos empréstimos dos municípios” previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de “Limite da dívida total”.

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em

31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

Quadro 33 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	53 488 433,80 €
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2019 (2)	44 781 789,49
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2020 (3)	41 938 805,72
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2021 (3)	47 639 923,60
Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3	44 786 839,60
LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5	67 180 259,41
SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = CUMPRIMENTO	13 691 825,61

Unidade: Euro

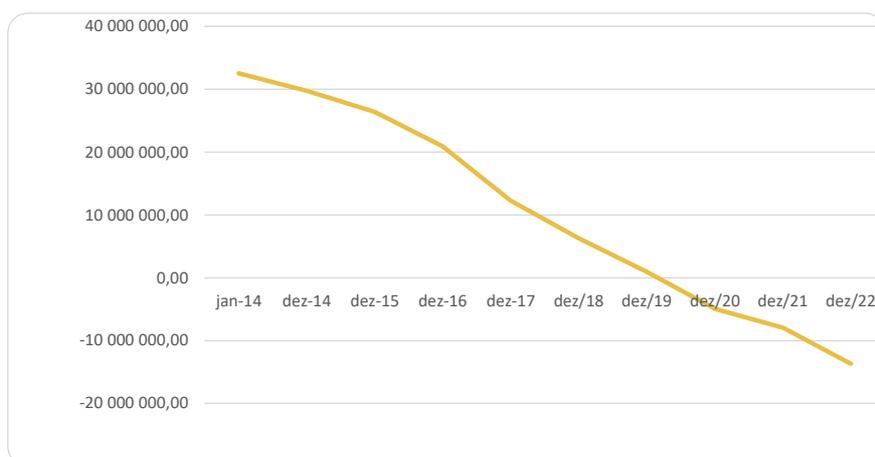
Em 2022, regista-se, pela terceira vez consecutiva em muitos anos, o cumprimento face aos limites legalmente fixados para o endividamento municipal. **Ou seja, passamos de uma situação de incumprimento que chegou a ser superior aos 32,6 M € em dezembro de 2013 para uma situação de cumprimento dos limites legais do endividamento, e com uma margem de 13.691.825,61€.**

Quadro 34 – Evolução do Excesso da Dívida

EVOLUÇÃO DO EXCESSO DA DÍVIDA 2014 / 2022										
Dívida (Lei do RFALEI)	2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	jan/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22
Montante em Excesso	32 559 910	29 755 643	26 422 446	20 928 244	12 263 435	6 276 132	943 664	-4 948 806	-7 974 708	-13 691 826

Unidade: Euro

Gráfico 15 – Evolução do Excesso da Dívida



6.5 Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

Habitualmente, os dados apresentados neste ponto, relativos à evolução do prazo médio de pagamento (PMP), eram retirados do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. A DGAL, que gere este sistema de informação, publicava, anualmente, na sua página eletrónica, a lista de todos os Municípios com um PMP superior a 90 dias, por ordem decrescente.

Com a entrada em vigor do SNC-AP, a DGAL deixou de disponibilizar a informação sobre o PMP.

Ainda assim, procuramos efetuar esse cálculo nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril.

Quadro 35 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
755	635	500	478	89	99	133	77	49	64

Unidade: Dia

O prazo médio de pagamento, que chegou a ser de 867 dias no 2º semestre de 2013, tem vindo sempre a descer até aos anos 2017 e 2018, para o qual também concorreram os empréstimos para pagamento a fornecedores (PAEL e Saneamento) contraídos em 2013 e 2016. No entanto, no ano 2019 sofreu um agravamento que foi claramente resultante da devolução dos 2 M € de IMT às finanças, com prejuízo para o pagamento a fornecedores que foi transferido para o ano seguinte.

Em 2020, o prazo médio de pagamento volta a diminuir, o que se explica pela redução significativa da dívida a fornecedores de curto prazo, para o qual também contribuiu a renegociação da dívida à AdVT, que foi contratualizada em acordos de pagamento, passando a dívida de médio e longo prazo e a dívida financeira.

Em 31 de dezembro de 2022, o PMP do Município de Évora era de 64 dias, registando um agravamento face ao verificado no final de 2021, ainda que sem se considerar preocupante.

Como já referimos anteriormente, **encerrámos o ano 2022 sem pagamentos em atraso**, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.

6.6 Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2022 com os últimos três anos.

Quadro 36 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento

Rácio	2019	2020	2021	2022
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	5%	3%	3%	2%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	87%	44%	32%	39%
Serviço da Dívida / Total da Receita	38%	10%	9%	8%
Transf. OE (correntes e capital)/ Total da Despesa	25%	40%	38%	43%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	24%	37%	34%	40%
Transf. Capital OE / Investimentos	51%	55%	26%	41%
FEF/ Total da Receita	15%	23%	23%	20%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes reduziu-se face ao ano anterior, registando o valor mais baixo do período em apreço, por efeito, do aumento das despesas correntes e da redução dos juros e outros encargos;
- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital aumentou este ano face aos anos anteriores. Em grande medida, devido à redução das despesas de capital face a 2021, considerando que, as despesas com passivos financeiros apresentam um valor próximo do ano anterior. De notar que o aumento verificado em 2019 com passivos financeiros, se deveu ao pagamento antecipado do empréstimo do PAEL;
- O serviço da dívida, em 2022, correspondeu a 8% do total das receitas, menor valor do período em apreço. O valor de 2019 justifica-se pelo aumento do serviço da dívida em virtude de ter sido efetuado o pagamento antecipado da totalidade do empréstimo do PAEL nesse ano. Neste particular importa referir a influência das receitas provenientes da transferência de competências no resultado do indicador em 2022, por via do acréscimo das receitas totais, isto apesar do aumento das despesas com o serviço da dívida em 2022 face a 2021 (embora neste particular com uma variação inferior a 1%);
- O peso das transferências de capital do Orçamento do Estado, no total da despesa foi de 43%, situação próxima da verificada em 2020. Em 2022 importa referir que os valores recebidos por via da transferência de competências também influenciam diretamente o nível do indicador face aos anos anteriores. Em 2019, o valor reflete o efeito do pagamento antecipado do PAEL na execução da despesa;
- O mesmo se passou com o peso das transferências do OE/2022 no total da receita (40%) que, em 2022, apresenta um valor próximo do verificado em 2020. Em 2019 o valor registado reflete os efeitos da receita proveniente do empréstimo de substituição do PAEL no total da mesma;
- O peso das transferências de capital do OE no investimento, em 2022, regista um aumento face ao ano anterior resultado essencialmente da diminuição do valor do investimento neste ano;
- O peso do FEF no total das receitas foi este ano de 20%, inferior ao registado em 2020 e 2021. Em 2022 importa referir que os valores recebidos por via da transferência de competências também influenciam diretamente o nível do indicador face aos anos anteriores. Em 2019, por efeito do impacto do empréstimo de Substituição do PAEL no total das receitas do ano o indicador apresenta o valor de 15%,.

De registar a diminuição do valor do FEF face ao ano anterior, apresentado no quadro seguinte.

Quadro 37 – Evolução do FEF entre 2021 e 2022

FEF	2021	2022	Dif
Corrente	11 634 196,00	11 007 205,00	-626 991,00
Capital	1 292 688,00	1 223 023,00	-69 665,00
Total	12 926 884,00	12 230 228,00	-696 656,00

Unidade: €uro

Uma vez mais, no ano 2022, a lei das finanças locais não foi integralmente cumprida no que diz respeito à participação das Autarquias Locais nos impostos do Estado, registando-se, no entanto, um aumento das transferências relativamente ao ano anterior e uma maior aproximação à verba real.

O Município continua sem ser ressarcido da **isenção de IMI no Centro Histórico** concedida por lei nacional e confirmada pelo Tribunal.

7 Análise Económica e Financeira

Impõe-se uma chamada de atenção inicial, aliás, já antes abordada. Os novos critérios contabilísticos impostos pela SNC-AP introduziram alterações substanciais nos documentos económicos e financeiros. Assim, as comparações entre anos e os trabalhos contabilísticos no ano diferem substancialmente do que se praticava no POCAL.

A Norma de Contabilidade Pública 1 estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os objetivos das demonstrações financeiras, de finalidade geral, são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

Os componentes das demonstrações financeiras abrangem:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza;
- Demonstração dos resultados por funções;
- Demonstração das alterações no património líquido;
- Demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do SNC-AP.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

7.1 Análise do Balanço

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económicofinanceira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, elaborado com base no princípio do acréscimo. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido.

O Balanço apresenta os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes.

Deve proceder-se à leitura do Balanço acompanhado das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados de modo a garantir o pleno enquadramento dos dados apresentados.

Quadro 38 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço

Designação	2022	2021	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
ACTIVO				
Ativo não corrente	187 769 889,90	153 366 640,36	34 403 249,54	22%
Ativos fixos tangíveis	155 339 453,02	120 469 016,03	34 870 436,99	29%
Ativos intangíveis	420 176,52	410 195,51	9 981,01	2%
Participações financeiras	18 290 938,90	18 365 698,05	-74 759,15	0%
Diferimentos	4 242 365,81	4 644 775,12	-402 409,31	-9%
Outros ativos financeiros	9 476 955,65	9 476 955,65	0,00	0%
Ativo corrente	26 837 195,03	26 631 159,63	206 035,40	1%
Inventários	11 433 468,64	10 168 031,70	1 265 436,94	12%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	559 337,48	338 714,08	220 623,40	65%
Clientes, contribuintes e utentes	1 989 285,53	1 743 362,44	245 923,09	14%
Outras contas a receber	7 621 747,57	8 296 288,49	-674 540,92	-8%
Diferimentos	600 534,02	486 133,06	114 400,96	24%
Caixa e depósitos	4 632 821,79	5 598 629,86	-965 808,07	-17%
Total do Activo	214 607 084,93	179 997 799,99	34 609 284,94	19%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	180 630 583,79	180 630 583,79	0,00	0%
Reservas	1 514 400,00	625 000,00	889 400,00	142%
Resultados transitados	-89 389 693,06	-120 594 854,51	31 205 161,45	-26%
Ajustamentos em ativos financeiros	6 862 998,71	6 755 042,53	107 956,18	2%
Outras variações no património líquido	41 499 476,48	40 800 847,14	698 629,34	2%
Resultado líquido do período	-1 573 390,81	-4 392 563,62	2 819 172,81	-64%
Total do Património Líquido	139 544 375,11	103 824 055,33	35 720 319,78	34%
PASSIVO				
Passivo não corrente	44 806 747,43	48 987 973,85	-4 181 226,42	-9%
Provisões	757 595,13	470 862,87	286 732,26	61%
Financiamentos obtidos	35 896 299,05	39 960 928,70	-4 064 629,65	-10%
Fornecedores	6 790 853,72	7 083 090,12	-292 236,40	-4%
Diferimentos	649 432,60	714 375,86	-64 943,26	-9%
Outras contas a pagar	712 566,93	758 716,30	-46 149,37	-6%
Passivo corrente	30 255 962,39	27 185 770,81	3 070 191,58	11%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	4 644 775,12	5 196 861,87	-552 086,75	-11%
Fornecedores	4 179 043,22	3 982 623,24	196 419,98	5%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	246 001,15	278 755,12	-32 753,97	-12%
Estado e outros entes públicos	704 773,42	578 769,70	126 003,72	22%
Financiamentos obtidos	4 066 451,32	4 014 053,08	52 398,24	1%
Fornecedores de investimentos	713 999,13	1 307 772,97	-593 773,84	-45%
Outras contas a pagar	4 986 044,72	3 497 857,67	1 488 187,05	43%
Diferimentos	10 714 874,31	8 329 077,16	2 385 797,15	29%
Total do Passivo	75 062 709,82	76 173 744,66	-1 111 034,84	-1%
	214 607 084,93	179 997 799,99	34 609 284,94	19%

O Balanço permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Em relação ao ativo o valor apurado foi de 214,6 milhões de euros, sendo constituído em 87% por ativo não corrente e em 13% por ativo corrente. Comparando com o período homólogo, o ativo total teve uma subida de 34,4 milhões;
- Os ativos fixos tangíveis representam 72% do total do ativo e registaram uma descida de 34,8 milhões euros, essencialmente por efeito da reversão das depreciações acumuladas de alguns bens, visto que, estavam totalmente depreciados, mas ainda se encontravam em estado de uso e deste modo procedeu-se contabilisticamente ao prologamento da vida útil dos mesmos;
- Os Ativos fixos intangíveis apresentam uma variação positiva de 2%;

-
- As dívidas de terceiros ascendem a 10,2 milhões de euros e representam 4,7% do ativo. Relativamente a 2021 registam uma diminuição de 208 mil euros;
 - Os diferimentos do ativo que registam gastos a reconhecer apresentam uma diminuição de 114 mil euros relativamente ao ano anterior, situação que reflete o efeito do contrato de eficiência energética, no que respeita à parte de capital que representa uma obrigação anual média de 402 mil euros, até 2031;
 - A rubrica inventários apresenta um aumento de 1,3 milhões de euros relativamente ao ano anterior;
 - As disponibilidades (caixa e depósitos) ascendem a 4,6 milhões de euros em 2022, menos 966 mil euros que o ano anterior e representam 2% do total do ativo. Para esta variação destaca-se a diminuição, face ao ano anterior, do valor em depósitos bancários e de depósitos de garantias e cauções, no montante de 903.580,14€ e 145.964,07€, respetivamente;
 - Em relação ao passivo, o valor apurado foi de 75,1 milhões de euros, sendo constituído em 60% por passivo não corrente e em 40% por passivo corrente;
 - Comparando com o período homólogo, o total passivo teve uma redução de 1,1 milhões de euros;
 - As rubricas de fornecedores (corrente e não corrente), incluindo fornecedores de investimento tiveram um decréscimo de 689.590,26€, traduzindo-se numa diminuição total de dívida a fornecedores na ordem dos 6%;
 - Os diferimentos do passivo que registam rendimentos a reconhecer apresentam um aumento de 2,3 milhões de euros relativamente ao ano anterior, situação que reflete, o efeito da transferência de subsídios de capital referente a projetos cofinanciados;
 - Os fundos próprios do Município passaram a totalizar 139,5 milhões de euros, o que traduz numa variação de 34 milhões de euros face ao ano anterior. Destaca-se a variação ao nível dos resultados transitados, em grande medida, por efeito da reversão das depreciações acumuladas ao nível dos Ativos Fixos Tangíveis, anteriormente referidas e pelo efeito do resultado líquido de 2021, no valor de – 4.392.563,62€, alterações essas que tem efeitos contrários na variação dos fundos próprios.

7.2 Análise da Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos.

De seguida apresenta-se a demonstração de resultados e faz-se uma breve análise às variações das principais componentes.

Quadro 39 – Demonstração de Resultados

Designação	2022	2021	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Rendimentos e Gastos				
Impostos, contribuições e taxas	17 540 069,06	18 326 296,07	-786 227,01	-4%
Vendas	2 849 570,98	2 704 203,41	145 367,57	5%
Prestações de serviços e concessões	8 286 454,98	7 477 783,78	808 671,20	11%
Transferências e subsídios correntes obtidos	23 217 798,50	18 101 144,29	5 116 654,21	28%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associa	-109 586,92	73 128,41	-182 715,33	-250%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 290 799,90	-4 274 010,53	-16 789,37	0%
Fornecimentos e serviços externos	-14 756 797,37	-13 297 324,28	-1 459 473,09	11%
Gastos com pessoal	-22 660 902,43	-19 519 264,96	-3 141 637,47	16%
Transferências e subsídios concedidos	-3 753 148,55	-2 391 836,30	-1 361 312,25	57%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	205 585,87	22 236,50	183 349,37	825%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-552 585,89	-284 922,55	-267 663,34	94%
Provisões (aumentos/reduções)	-286 732,26	-186 569,73	-100 162,53	54%
Outros rendimentos	1 634 508,11	1 932 464,70	-297 956,59	-15%
Outros gastos	-1 697 310,24	-2 495 979,97	798 669,73	-32%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	5 626 123,94	6 187 348,84	-561 224,90	-9%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-6 148 188,63	-9 478 139,69	3 329 951,06	-35%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-522 064,69	-3 290 790,85	2 768 726,16	-84%
Juros e rendimentos similares obtidos	34 273,96	0,00	34 273,96	-
Juros e gastos similares suportados	-1 085 600,08	-1 101 772,77	16 172,69	-1%
Resultado antes de impostos	-1 573 390,81	-4 392 563,62	2 819 172,81	-64%
Resultado líquido do período	-1 573 390,81	-4 392 563,62	2 819 172,81	-64%

Em termos globais os rendimentos e ganhos tiveram um aumento de 4,9 milhões de euros, conforme se pode observar de seguida:

Designação	2022	2021	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
RENDIMENTOS E GANHOS				
Impostos, contribuições e taxas	17 540 069,06	18 326 296,07	-786 227,01	-4%
Vendas	2 849 570,98	2 704 203,41	145 367,57	5%
Prestações de serviços e concessões	8 286 454,98	7 477 783,78	808 671,20	11%
Transferências e subsídios correntes obtidos	23 217 798,50	18 101 144,29	5 116 654,21	28%
Reversões	254 851,39	234 646,84	20 204,55	-
Outros rendimentos	1 524 921,19	2 005 593,11	-480 671,92	-24%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	34 273,96	0,00	34 273,96	-
TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS	53 707 940,06	48 849 667,50	4 858 272,56	10%

- As rubricas com maior peso na estrutura dos rendimentos são os impostos, contribuições e taxas (33%) e as transferências e subsídios obtidos (43%). Face ao período anterior os impostos, contribuições e taxas apresentam uma redução de 4% (786.227,01€) e as transferências e subsídios um acréscimo de 28%. (5.116.654,21€). Ao nível dos impostos destaca-se a redução da receita do IMT e ao nível das transferências e subsídios obtidos salienta-se o efeito da descentralização de competências na área da Educação, efetivada para o município em abril de 2022.

Em termos globais os gastos e perdas tiveram um acréscimo de 2,3 milhões de euros, conforme se pode observar de seguida:

Designação	2022	2021	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
GASTOS E PERDAS				
Transferências e subsídios concedidos	3 753 148,55	2 391 836,30	1 361 312,25	57%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4 290 799,90	4 274 010,53	16 789,37	0%
Fornecimentos e serviços externos	14 756 797,37	13 297 324,28	1 459 473,09	11%
Gastos com o pessoal	22 660 902,43	19 519 264,96	3 141 637,47	16%
Gastos de depreciação e de amortização	6 148 188,63	9 673 119,99	-3 524 931,36	-36%
Perdas por imparidade	601 851,41	302 352,59	299 498,82	99%
Provisões do período	286 732,26	186 569,73	100 162,53	54%
Outros gastos	1 697 310,24	2 495 979,97	-798 669,73	-32%
Gastos por juros e outros encargos	1 085 600,08	1 101 772,77	-16 172,69	-1%
TOTAL DE GASTOS E PERDAS	55 281 330,87	53 242 231,12	2 039 099,75	4%

- As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com o pessoal (41%) e os fornecimentos e serviços externos (27%). Face ao período anterior os fornecimentos e serviços externos apresentam um aumento de 11% (1.459.473,09€) e os gastos com o pessoal um acréscimo de 16% (3.141.637,47€). Ao nível dos gastos com pessoal destaca-se o efeito do aumento das despesas com o pessoal não docente que integrou os quadros do município no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central, na área da Educação, efetivada para o município em abril de 2022, ao que acrescem as despesas com novas contratações efetuadas no ano e com o impacto do aumento do SMN e da atualização dos salários nas remunerações em 2022. Ao nível dos fornecimentos e serviços externos destaca-se a variação ao nível dos subcontratos e parcerias, energia (eletricidade e combustíveis) e serviços diversos (rendas e alugueres e outros serviços);
- As transferências e subsídios concedidos tiveram um aumento de 1.361.312,25€ (57%) face a 2021, justificado em parte pelo cumprimento do contrato interadministrativo com os agrupamentos, no âmbito da transferência de competências no domínio da educação (DL nº 21/2019, de 30 de janeiro) e pelo aumento das transferências para instituições particulares e juntas e uniões de freguesia;
- As depreciações e amortizações do exercício, registaram uma diminuição de 3.524.931,36€ em relação a 2021 (36%), em resultado de diversos bens que chegaram ao fim do tempo de vida útil no ano de 2022;
- Na rubrica gastos por juros e outros encargos verificou-se uma redução de 1% (16.172,69€);
- A variação de -109.586,92€ (-250%) na rubrica Rendimentos/Gastos em entidades controladas, constante da Demonstração de Resultados, resulta da aplicação do MEP – Método de Equivalência Patrimonial à atuaização do valor contabilístico do investimento, nas entidades Habévora e Maré, à respetiva participação em 2022 no valor de -170.868,41€ e 60.281,49€, respetivamente.

Relativamente aos Resultados conforme se pode observar de seguida:

Designação	2022	2021	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
RESULTADOS				
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	5 626 123,94	6 187 348,84	-561 224,90	-9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-522 064,69	-3 290 790,85	2 768 726,16	-84%
Resultado líquido do período	-1 573 390,81	-4 392 563,62	2 819 172,81	-64%

- Os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento registam uma redução de 9% face ao período anterior;

- O resultado operacional (antes de gastos de financiamento) apresenta uma redução de 84% face a 2021;
- O resultado líquido foi negativo em 1.573.390,81€ e regista um valor inferior em 64% face ao ano anterior, considerando que o aumento dos gastos, em 2.039.099,75€ (4%), foi contrariado por um acréscimo dos rendimentos em montante superior, 4.858.272,56€ (10%),

Quadro 40 – Evolução do Resultado Líquido

Designação	2022		2021		2020		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Resultado Líquido Exercício	-1 573 390,81	64%	-4 392 563,62	-10%	-4 002 856,67	-30%	-3 073 382,07	241%

O gráfico seguinte apresenta a evolução do resultado líquido do exercício, desde que há registos fiáveis deste indicador:

Gráfico 16 – Evolução do Resultado Líquido



7.3 Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte. No entanto, importa salientar que, por efeito da transição para o SNC-AP, em 2020, alguns dos indicadores apresentados não têm comparabilidade direta com os anos anteriores.

Quadro 41 – Rácios Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2019	2020	2021	2022
Coefficiente de Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	1,3	1,4	1,4	1,9
Autonomia Financeira	Património Líquido / Activo Total	57,1%	58,6%	57,7%	65,0%
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	0,6	1,1	1,0	0,9
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	28,1%	28,7%	26,6%	20,2%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Património Líquido	58,0%	65,3%	64,2%	45,1%

-
- **Coefficiente de Solvabilidade** – Avalia a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Pela análise dos valores, verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos. O indicador subiu de valor face ao ano anterior por efeito da subida do Património Líquido em resultado da reversão das depreciações acumuladas ao nível dos Ativos Fixos Tangíveis, já referidas anteriormente e com efeitos em alguns dos indicadores seguintes.
 - **Autonomia Financeira** – Mede a dependência de financiamentos externos. Apesar de nos anos anteriores este rácio apresentar uma tendência crescente, observa-se que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois o Património Líquido financia mais de metade do Ativo.
 - **Liquidez Geral** – Rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Em 2022, o indicador revela uma ligeira evolução negativa face ao ano anterior, considerando que no período em apreço o ativo corrente regista um aumento inferior ao crescimento do passivo corrente.
 - **Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. Apesar da contração de empréstimos, em 2019, estes não contribuíram para o aumento do valor do rácio, considerando que foram utilizados na totalidade para a amortização antecipada da totalidade do empréstimo do PAEL.

Em 2022, cerca de 20% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo. A variação verificada (de 26,6% para 20,2%) é resultado do aumento do ativo (em grande medida, por efeito da reversão das depreciações acumuladas ao nível dos Ativos Fixos Tangíveis) em montante superior à subida das dívidas a terceiros de M/L prazo no período em apreço.

- **Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e do Património Líquido e apresentando em 2022 uma redução face a 2021, para o qual também contribuí a subida do Património Líquido face ao ano anterior.

8 Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O POCAL, entretanto revogado pelo SNC-AP, no seu artigo 5.º, determinava que a contabilidade de custos constitui um importante instrumento de gestão financeira (...) para o apuramento de custos por funções e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços, a NCP 27 amplia a abrangência da finalidade, ao determinar que a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos (...) para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios: (a) No processo de elaboração de orçamentos (...); (b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos; (c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo; (d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; (e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas; (f) Na fundamentação económica de decisões de gestão. Adicionalmente, dispõe que a contabilidade de gestão proporciona informação dos custos ambientais.

No SNC-AP, o objeto de custo é ampliado (atividade, programa, bem, serviço), estabelecendo que devem ser utilizadas bases de imputação múltiplas, nomeadamente quando os gastos indiretos têm um valor significativo em relação aos gastos totais.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada. Ainda assim optamos por apresentar, neste ponto, à semelhança dos anos anteriores, os mapas referente à contabilidade de custos disponibilizados no âmbito do POCAL.

Sendo assim, considerando as quatro categorias de funções principais:

- As **Funções Gerais**, que incluem os custos com os serviços gerais assim como a segurança, ordem pública e proteção civil;
- As **Funções Sociais**, que incluem os custos com a educação, a saúde, ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento, os RSU's, o abastecimento de água, o meio ambiente, assim como a cultura o desporto e o lazer;
- As **Funções Económicas**, que incluem os custos com a energia, os transportes, as comunicações, o comércio, o turismo e outras funções económicas;
- As **Outras Funções** incluem as transferências entre administrações (entidades da administração central, regional ou autárquica) e outras funções não especificadas.

O valor das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

Analisando o quadro da página seguinte, a afetação alcançada foi de 55 821 597,13€.

Quadro 42 – Balancete do Plano Analítico

Código das contas	Designação	Saldo
98	Funcional	55 821 597,13
98.1	Funções Gerais	11 075 980,84
98.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	9 503 658,28
98.1.1.1	Administração Geral	9 503 658,28
98.1.2	Segurança e Ordem Pública	1 572 322,56
98.1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	1 572 322,56
98.1.2.2	Polícia Municipal (*)	0,00
98.2	Funções Sociais	38 600 202,26
98.2.1	Educação	6 117 110,18
98.2.1.1	Ensino não Superior	5 226 904,80
98.2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	890 205,38
98.2.2	Saúde	690 362,50
98.2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	690 362,50
98.2.3	Segurança e Ação Social	4 243 662,49
98.2.3.2	Ação Social	4 243 662,49
98.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	20 120 473,78
98.2.4.1	Habituação	3 677,91
98.2.4.2	Ordenamento do Território	3 258 789,69
98.2.4.3	Saneamento	4 605 389,00
98.2.4.4	Abastecimento de Água	1 440 588,75
98.2.4.5	Resíduos Sólidos	6 102 969,31
98.2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	4 709 059,12
98.2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	7 428 593,31
98.2.5.1	Cultura	4 477 449,65
98.2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	2 948 064,49
98.2.5.3	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	3 079,17
98.3	Funções Económicas	4 862 399,39
98.3.1	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caca e Pesca	8 596,09
98.3.2	Indústria e Energia	2 201 947,82
98.3.3	Transportes e Comunicações	496 879,47
98.3.3.1	Transportes Rodoviários	420 221,63
98.3.3.2	Transportes Aéreos	76 657,84
98.3.4	Comércio e Turismo	2 154 976,01
98.3.4.1	Mercados e Feiras	328 102,38
98.3.4.2	Turismo	1 826 873,63
98.3.5	Outras Funções Económicas	0,00
98.4	Outras Funções	1 283 014,64
98.4.2	Transferências entre Administrações	952 875,04
98.4.3	Diversas não Especificadas	330 139,60
TOTAL		55 821 597,13

Quadro 43 – Resumo Balancete do Plano Analítico

Código das contas	Designação	Saldo	%
98.1	Funções Gerais	11 075 980,84	20%
98.2	Funções Sociais	38 600 202,26	69%
98.3	Funções Económicas	4 862 399,39	9%
98.4	Outras Funções	1 283 014,64	2%
98	Total Funcional	55 821 597,13	100,00%

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação, o Município tem trabalhado de forma a implementar o estabelecido na NCP 27.

9 Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

O exercício de 2022 encerrou com o apuramento de um resultado líquido do exercício negativo no montante de 1.573.390,81€, sendo proposta que a totalidade deste resultado seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

10 Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

- **Orçamento de Estado para 2022**

No dia 1 de janeiro entrou em vigor a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2023, diploma que tem sempre implicações na gestão dos municípios e na sequência do qual foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023.

- **Contratação de Pessoal**

Entre 1 de janeiro e 31 de março de 2023 assinaram contrato de trabalho com a Câmara 27 trabalhadores, 13 assistentes operacionais, 4 técnicos superiores, 9 trabalhadores em outras situações e 1 assistente técnico, conforme quadro seguinte:

Quadro 44 – Contratação de Pessoal de janeiro a março de 2022

Categoria/Carreira	N.º de trabalhadores
Tec.Superior	4
Ass. Técnico	1
Ass. Operacional	13
Outros	9
Total de novas admissões	27

- **LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

- a) **Compromissos Plurianuais**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), foi elaborada, no mês de janeiro, a respetiva declaração, enviada aos órgãos do Município, para conhecimento, e publicada no sítio oficial da CME, constituindo um anexo obrigatório deste Relatório. Os compromissos plurianuais, à data de 31/12/2022 eram os seguintes, conforme declarações elaboradas e enviadas para conhecimento dos órgãos do município:

Quadro 45 – Compromissos Plurianuais

Ano	Montante
2023	9 933 311,91
2024	7 175 884,18
2025	7 001 892,96
2026	6 890 453,80
Seguintes	38 875 308,84

- b) **Pagamentos e Recebimentos em Atraso**

Nos termos da alínea b) do art.º 15, do mesmo diploma, foram elaboradas, até 31 de janeiro, as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2022, das quais foi dado conhecimento aos órgãos do Município. Nesta data:

- Não se registavam pagamentos em atraso;
- O valor total dos recebimentos em atraso era de 4.881.242,51€ (dos quais 74.723,27€ encontram-se em tribunal e 34.842,50€ em execução fiscal).

Conforme informação publicada no *site* da AT, o Município de Évora tem recebimentos em atraso relativos a cobrança de impostos por aquela entidade, no valor de 3.125.874,87 €.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, estas declarações foram publicitadas no sítio da Internet do Município de Évora e integram os Anexos ao presente Relatório.

• **Empréstimo de Saneamento Financeiro**

Nos termos previstos nos artigos 58º e 59º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) é feito pela DGAL e pela Assembleia Municipal através da apresentação, por parte da Câmara, de relatórios semestrais sobre a execução do PSF (art.º 59º, n.ºs 5 e 6). O prazo para elaboração destes relatórios é de 30 dias após o fecho do semestre, pelo que o 13.º relatório semestral, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2022, foi elaborado durante o mês de janeiro de 2023, presente à reunião de Câmara de 15 de fevereiro e sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro.

No ano 2023, nos meses de janeiro e fevereiro, foram pagos 817.678,73€ (617.156,69€ de capital e 200.522,04€ de juros). relativos aos três empréstimos de saneamento, conforme quadro seguinte.

Quadro 46 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro

CONTROLO DO EMPRÉSTIMO PSF À DATA DE 31/03/2023								
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2023	Amortização	Juros	Movimento	Observ.
Saneamento Financeiro	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00	8 569 711,49	276 442,31	112 327,02	03/02/2023	Pago
	BPI	17/08/2016	14 375 000,00	9 068 875,03	268 598,99	66 816,44	27/01/2023	Pago
	CCA	11/08/2016	3 750 000,00	2 235 576,81	72 115,39	21 378,58	01/02/2023	Pago
TOTAL			32 500 000,00	19 874 163,33	617 156,69	200 522,04		

• **Assunção de Competências no Domínio da Ação Social em 2023**

Nos termos previstos no DL n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro que altera a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social (DL n.º 55/2020, de 12 de agosto), o prazo para a transferência destas competências para os municípios que entendem não reunir as condições necessárias pode ser prorrogado até 3 de abril de 2023, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação á DGAL, da intenção de prorrogar tal prazo até final de fevereiro. Nesse âmbito foi aprovado em reunião de câmara de 18/01/2023 e sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2023 a assunção de competências (ação social) previstas no DL n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, apenas no dia 3 de abril de 2023

• **Assunção de Competências no Domínio da Saúde em 2023**

Nos âmbito do previsto no DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde foi aprovado, em reunião de câmara de 28/12/2022, o Auto de Transferência de competências para o Município na área da saúde, com efeitos a partir de 1 de março.

11 Conclusão

O ano de 2022 foi um ano negativamente atípico. As causas principais dessa atipicidade derivaram dos impactos da guerra na Ucrânia e do processo inflacionista que atingiu valores não registados há décadas. A crescer ou decorrentes daquelas causas, registou-se uma significativa diminuição da força de trabalho disponível, quebras nas cadeias de fornecimentos de produtos e serviços, escassez de empresas a concursos públicos, nomeadamente na construção civil, sendo que, nesta área, a subida de preços foi muito superior à média da inflação (esta já anormalmente alta).

Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022, fruto da sua aprovação no final de Abril, tiveram uma aplicação real apenas nos últimos oito meses do ano.

As OP/OM/2022 sofreram, ainda assim, as alterações impostas pelos fenómenos atípicos já referidos, não tendo sido possível, nalgumas áreas, concretizar o projetado. Procurou-se, na medida das limitações verificadas, assegurar a atividade possível, a qual registou, apesar de tudo, níveis quantitativos e qualitativos relevantes. O destaque vai, naturalmente, para a conquista do título de Évora Capital Europeia de Cultura 2027.

Tendo em conta os impactos globais e no concelho dos fenómenos atípicos já referenciados, consideramos que o Município deu as respostas adequadas à evolução da situação, salvaguardou e melhorou os indispensáveis equilíbrios financeiros e económicos, garantiu a recuperação da pandemia no âmbito das suas responsabilidades, assegurou um elevado nível de atividade bem como o investimento possível, contribuindo para melhores condições e qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do concelho.

Évora, Abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Pinto de Sá